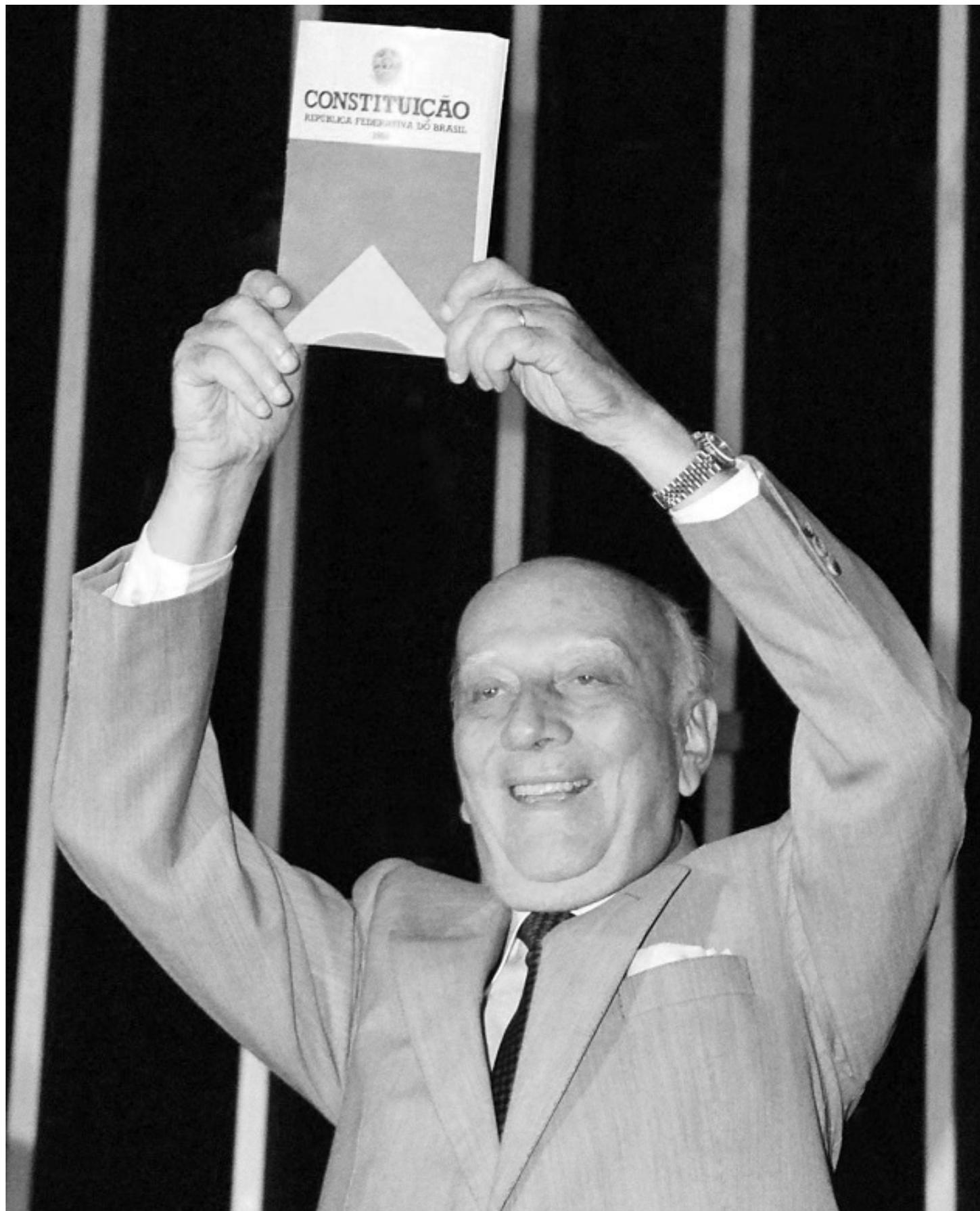


# CORREIO DO POVO

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2023  
EDIÇÃO DIGITAL

+DIGITAL



CP MEMÓRIA

# AS MEMÓRIAS

## *Os 35 anos da*

### EXPEDIENTE

**Reportagens e roteiros:**

Mauren Xavier, Flávia Simões\*  
e Carlos Corrêa.

**Fotos:**

Mauro Schaefer, Ricardo Giusti  
e Arquivo CP.

**Edição de vídeo e podcast:**

Alef Alencar.

**Edição do site:**

Márcio Gomes.

**Hot-site:**

Carlos Abreu.

**Redes Sociais:**

Mariana Paz.

**Animações:**

Tiago Basso.

**Captação de vídeo e áudio:**

Alef Alencar, Matheus Santos,  
Tiago Basso e Mariana Necchi.

**Planejamento gráfico****e edição do Flip:**

Pedro Dreher.

**Diagramação do Impresso:**

Claudia Judah.

**Motoristas:**

Alexandre Soares, Anderson  
Diniz, Celso Azevedo, Julio Fraga,  
Matheus dos Anjos e Valter do  
Nascimento.

\* Sob supervisão.

# AS DE 1988: *Constituição*

## SUMÁRIO

Constituição consagra a cidadania no país.....	04
As memórias da Constituição de 1988.....	08
Linha do Tempo .....	32
Constituições anteriores .....	34
O que mudou na área do Trabalho com a Constituição de 1988.....	42
O que mudou na área da Saúde com a Constituição de 1988 .....	48
O que mudou na área da Política com a Constituição de 1988 .....	52
O que mudou na área dos Direitos com a Constituição de 1988.....	58
O que mudou na área da Economia com a Constituição de 1988.....	62
O que mudou na área da Educação com a Constituição de 1988.....	66
O que mudou na área da Segurança na Constituição de 1988.....	72
O que mudou na área do Meio Ambiente na Constituição de 1988.....	78
O que mudou na área da Cultura na Constituição de 1988.....	82
O que mudou na relação entre os poderes com a Constituição de 1988....	86
Quais os desafios da Constituição de 1988 para o futuro.....	92



# *Constituição consagra a cidadania no país*

*Ao completar 35 anos, carta magna brasileira de 1988 definiu novos princípios para a construção do futuro do Brasil*

**O** Brasil começou a escrever uma nova história naquele 5 de outubro de 1988. Até então, a promulgação de um documento nunca tinha sido tão celebrada não só em Brasília, mas em todos os cantos do país. Aguardada, ansiada, almejada, lutada. Afinal, era a partir dessa carta que, por meio das decisões de seus 559 constituintes, ao longo de 19 meses, estabelecia os novos princípios que iriam nortear a sociedade brasileira. Representava em cada uma das suas linhas o pacto civilizatório. Uma carta sem referência, ao contrário das anteriores.

---

Em um país ainda marcado pelo regime autoritário, a Constituição projetava o futuro, como bem está representado nos artigos que se referem à defesa dos direitos de cada um dos cidadãos de manifestar a sua vontade política, mas também de escolher os seus governantes por meio do voto direto e secreto. Ou ainda pela garantia do acesso à saúde pública, até então tão limitada, e às condições de prevenção às doenças, e à educação. Mas não parou por aí. Estando à frente do seu tempo, ela foi a terceira Constituição do mundo a reservar um capítulo específico para o meio ambiente. Os olhos, neste caso, estavam virados para as futuras gerações. “Era o espírito de um novo tempo. O país passava a escutar uma população que estava emudecida, ou melhor, invisibilizada”, recorda a diretora da Ufrgs, Claudia Lima Marques.

Perfeita? Com certeza não. Inclusive o próprio presidente da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), Ulysses Guimarães, enfatizou durante o seu discurso da promulgação. “Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abri-los. Será redentor o caminho que penetrar nos



### Após mais de duas décadas de autorita

bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria”, disse ele, que viria a falecer quatro anos depois.

Apesar dos avanços, desafios se fazem presentes, especialmente quando se trata dos direitos previstos. Por exemplo, nela está previsto que o salário mínimo deveria atender às necessidades das pessoas. Na prática, está longe disso. Assim, aponta o professor de Direito Constitucional Darci Guimarães Ribeiro, não adianta ter uma carta que garante direitos e que na prática não são cumpridos pelo Estado. Para tal, reforça a necessidade do fortalecimento das instituições para



## risimo, a Constituição de 1988 era aguardada como a volta da democracia

fazer frente aos desafios.

É verdade que a Constituição não passou imune às transformações da sociedade, que não foram poucas, ao longo desses 35 anos. Um exemplo é o número de emendas constitucionais que foram aprovadas e acrescentadas ao texto. Desde a promulgação, a Constituição recebeu 131 emendas regulares, além das seis emendas aprovadas durante a revisão de 1994 e seis tratados internacionais sobre direitos humanos. O número é considerado elevado na comparação com os textos de outros países.

As propostas para promover alteração ao texto, apesar de ter um processo mais rígido no Congresso Nacional, dependendo de quórum ampliado e votações em dois turnos nas duas Casas, dividem opinião. Enquanto um grupo defende a atualização da carta para seguir as transformações sociais; outros consideram excessiva e até alertam para o risco de distorções. “Na minha opinião, as mudanças da Constituição podem ser perigosas no momento em que não há diálogo entre os parlamentares”, ressalta Claudia.



CP MEMÓRIA

# *As memórias da Constituição de 1988*

**T**ecnicamente, 10 minutos têm sempre a mesma duração. Mas há algumas ocasiões, muito raras, é verdade, em que a matemática e a ciência não dão conta da dimensão do tempo. Naquele 5 de outubro de 1988, os 10 minutos do discurso de Ulysses Guimarães não duraram seus habituais 600 segundos. Aquele intervalo levou 24 anos. Mais precisamente, 24 anos, cinco meses e cinco dias. Quando as últimas frases proferidas começaram a alcançar as caixas de som do Congresso Nacional, a realidade já era outra.

“Termino com as palavras com que comecei esta fala: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja nosso grito. Mudar para vencer. Muda, Brasil!”. O país, enfim, promulgava

a sua nova Constituição Federal, a sétima da sua história. Aquela que seria responsável por deixar para trás mais de duas décadas de autoritarismo e de uma carta instituída em 1967 que tinha como grande objetivo legalizar e institucionalizar o governo dos generais. Nenhum outro texto havia sido aguardado com tanta ansiedade no país havia anos. Esse era o tamanho do peso que carregaram nos ombros por quase dois anos os 559 constituintes responsáveis por definir quais seriam as leis que norteariam o país dali em diante.

Para celebrar os 35 anos da promulgação da Constituição de 1988, o Correio do Povo conversou com uma série de personagens envolvidos na elaboração da carta para resgatar suas histórias e esmiuçar um tanto de outras, com o desprendimento que só o distanciamento do tempo permite. Essas são as suas memórias.

## Remanescentes de 1982

Uma eleição nunca é um processo trivial. No entanto, o pleito de 15 de novembro de 1986 era diferente por uma série de motivos. Na teoria, o principal deles era que os eleitores estariam definindo naquele dia quem seriam os (muitos) homens e (poucas) mulheres que teriam a maior responsabilidade da classe política em mais de duas décadas. Nada poderia ser mais importante do que a escolha dos parlamentares. Pelo menos em tese. “Se pressupõe que na eleição de 1986 houve uma grande discussão, quando na verdade o grande objetivo dos partidos era conquistar os governos estaduais”, recorda Nelson Jobim, eleito deputado constituinte e que posteriormente ocupou os cargos de ministro da Justiça, da Defesa e do Superior Tribunal Federal (STF). “Não houve uma discussão popular sobre a Constituinte, mas sim debates geralmente organizados pela faculdades de Direito para discutir problemas constitucionais”, completa ele, afirmando que o clamor popular tão apregoado desde então nunca passou de um “clamor da elite”.

Ademais, nem todos os parlamentares que integrariam a



### As incessantes reuniões foram uma

Assembleia Nacional Constituinte (ANC) foram escolhidos nas eleições de 1986. Isso porque havia 23 senadores, todos eleitos em 1982, que ainda teriam um terço do mandato a cumprir. Não que esse não tenha sido um processo sem discussões. Logo na segunda sessão, os deputados Plínio de Arruda Sampaio (PT) e Roberto Freire (PCB) levantaram uma questão de ordem alegando que os senadores eleitos em 1982 não tinham o direito de participar da ANC. “Chegou a se discutir no começo dos trabalhos que esses senadores até teriam direito a participar dos debates, mas não a voto”, conta José Fogaça, senador



CP MEMÓRIA

## marca da Assembleia Constituinte

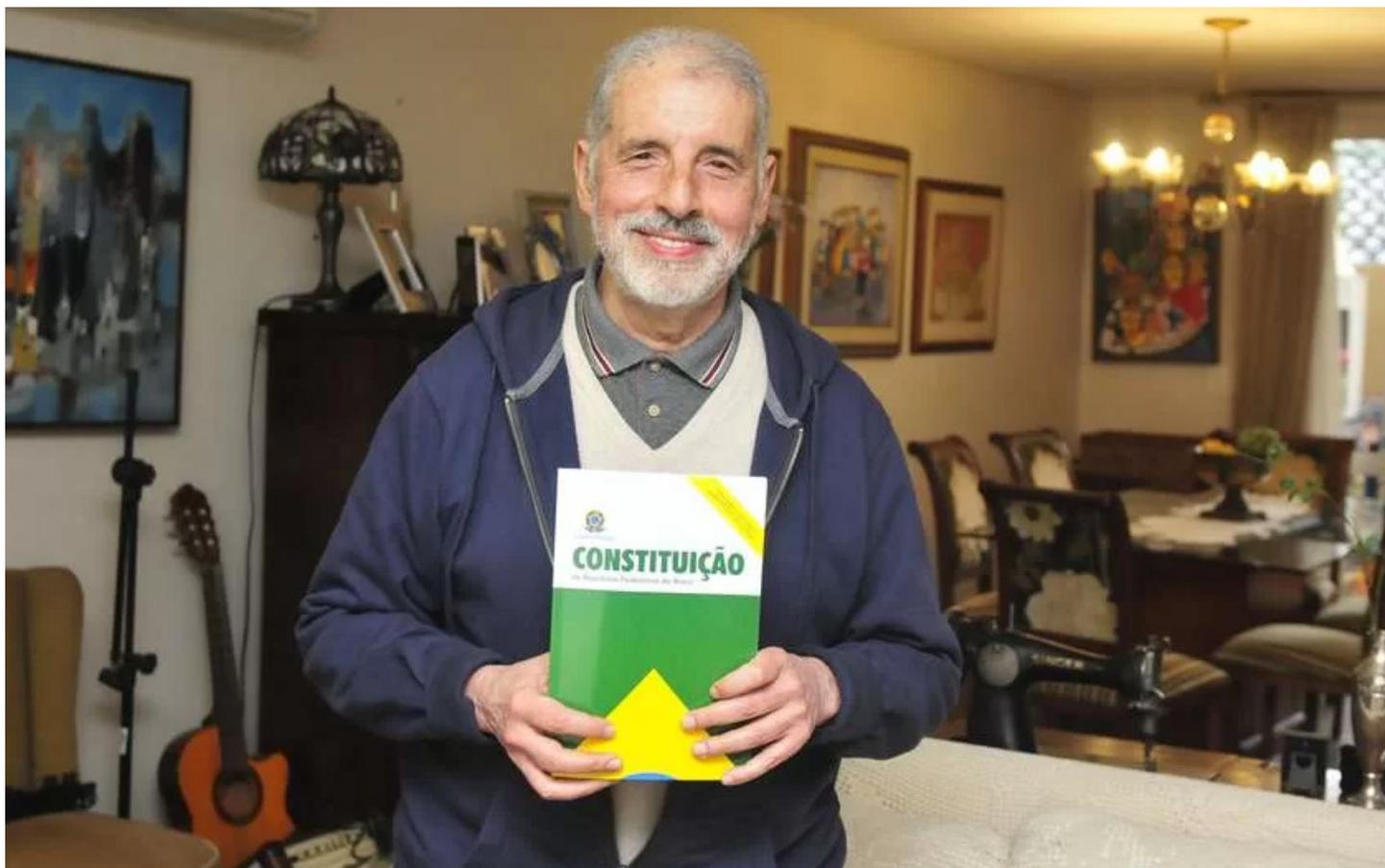
constituente e posteriormente prefeito de Porto Alegre. Realizada votação no plenário, por 394 votos a 126, foi definido que todos teriam direito a voto.

## Corredores movimentados

O movimento incessante nos corredores do Congresso Nacional a partir de fevereiro de 1987 evidenciava que as demandas no processo de criação da Constituinte viriam de todos os lados. E assim foi. “Quase todo dia era uma multidão,

gente querendo entregar um papel com alguma sugestão. Nunca mais se experienciou algo parecido”, conta Vicente Bogo, deputado à época e vice-governador do Rio Grande do Sul anos depois, entre 1995 e 1999. A participação não se resumia ao lobby junto aos deputados e senadores, mas também se fazia por meio de uma série de audiências públicas, nas quais os mais variados grupos definiam qual seria o foco de suas lutas. “Os prédios nunca foram tão movimentados. Desde aquela época, nunca vi nada igual. Aqui se encontrava a população brasileira”, afirma o senador Paulo Paim, eleito deputado constituinte em 1986.

Se fora do Congresso, a expectativa era grande, dentro a realidade não era muito diferente. “Tínhamos que superar uma etapa histórica. Aquele bloco histórico do Governo Militar e da Ditadura tinha que ser apagado da história brasileira. Não como fato, realidade, mas como conceito, como definição política”, relembra Fogaça. Para isso, conta o então senador, a ideia desde o início era construir um texto que quebrasse uma triste sequência de constantes mudanças. Afinal de contas, a partir de 1934, nenhuma Constituição no país havia durado 25 anos. “Não podia ser uma Constituição passageira, eventual, que tratasse de questões do momento. Ela tinha que ter uma visão de longevidade”, completa ele.



**José Fogaça: “Era preciso começar do zero, como um livro em branco”**

## *Tábula rasa*

A história brasileira mostrou, ao longo dos anos, que o país teve dois tipos de modelo quando se viu frente à tarefa de criar uma nova Constituição. O primeiro era o projeto nascer nos braços do Executivo e então ser encaminhado para uma avaliação e posterior votação. Há, contudo, um pré-requisito quando adotada essa alternativa: um governo forte. A outra possibilidade é encarregar uma comissão de desenvolver o texto, aos moldes de como havia sido a carta de 1946. A realidade

dos anos 1980 no país, no entanto, não se mostrava muito receptiva a nenhuma dessas opções.

Não que o governo do então presidente José Sarney não tivesse tentado emplacar a sua versão do texto. Um anteprojeto, tendo à frente o jurista e historiador Afonso Arinos, foi elaborado e entregue à presidência ainda em setembro de 1986. Só que os primeiros dias da ANC deixaram claro que a intenção era partir do zero. “Era preciso começar como uma tábula rasa, um livro em branco”, revela Fogaça. Entre os militares, a decisão não foi necessariamente mal vista, mas

encarada com um viés bem particular. “A sugestão da Comissão dos Notáveis não foi aceita. Ela (Constituição) foi construída flertando, no bom sentido, com conceitos recém-chegados e que acho que os constituintes não tinham percebido, também porque a gente não tinha muita tradição nisso. Pouca gente tinha percebido que nós estávamos às vésperas de grandes mudanças no mundo”, avalia Sérgio Etchegoyen, general da reserva e ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência durante do governo de Michel Temer.

Definido que se partiria do nada, o passo seguinte era, bem, começar os trabalhos. Foi quando o deputado Nelson Jobim tomou uma iniciativa, no mínimo, inusitada: “Quando começamos a elaborar o regimento interno, tínhamos que resolver quais os títulos que a Constituição teria, para criar comissões específicas. Não tínhamos referência nenhuma. Eu peguei as constituições ocidentais democráticas que haviam sido publicadas pelo Senado e também aquelas sob a égide da União Soviética e comecei a recortar, literalmente, com a tesoura, os títulos dos capítulos. Botei no chão um em cima do outro. Terminado esse trabalho empírico, encontrei um primeiro conjunto de títulos que se repetiam em todas as

constituições. Aí concluí que eram matérias necessariamente constitucionais”.

O passo seguinte envolveu mais matemática e menos empirismo. Agora que se sabia as áreas a serem discutidas, a questão passava a ser quem fica onde. Eram 559 parlamentares. Em um primeiro momento, foram excluídos os líderes e outros considerados formadores de opinião - para os padrões da época. Cálculo aqui, cálculo ali, sobraram 504. Com oito temas distintos, os números estabeleceram comissões distintas com 63 integrantes cada, que seriam, todas, subdivididas em mais três subcomissões. “No geral, a forma como foi feito tudo foi boa, ajudou a acomodar várias situações, ninguém se sentiu excluído”, analisa, 35 anos depois, Vicente Bogo.

E assim, com direito a tesoura, livros recortados e calculadora, foram desenhadas as primeiras divisões nas áreas do texto de 1988. “Todas as Constituições brasileiras foram, na verdade, precedidas por comissões que criaram um projeto, um anteprojeto, que foram aprovados pelos constituintes da época. Nós fomos a única que não aconteceu isso. Ou seja, o processo constituinte de 1988 foi muito inovador”, diz o então deputado Fábio Feldmann.

## *Dia e noite*

Hoje em dia, chega a ser trivial a imagem de parlamentares filmando ou transmitindo ao vivo eles mesmos, direto do Congresso Nacional. A cena, como várias outras que envolvem tecnologia, seria impensável em 1987 e 1988. Há 35 anos, o máximo que havia à disposição eram telefones fixos nos gabinetes. Mas há uma diferença ainda maior: os encontros eram muito menos virtuais e mais reais. E eles não estavam restritos ao período em que os deputados e deputadas estavam no plenário. “Não tinha final de semana, não tinha dia e noite. A gente se reunia com os grupos e ficava discutindo. Depois havia a discussão dos que pensavam igual. Ia para o apartamento de um, apartamento de outro discutir o que iria se fazer na semana, onde iria se retocar o texto. E depois, nas reuniões formais de grupo, se tentava convencer”, revela o então deputado Luís Roberto Ponte, que mais tarde viria a ser ministro chefe do Gabinete Civil da Presidência, entre 1989 e 1990.

Fogaça elenca um outro aspecto característico daqueles dias. Era, em maior ou menor grau, um recomeço em termos de negociação para todos, afinal de contas, a última Constituinte democrática já tinha mais de 40 anos. “Não havia descanso.

Estávamos aprendendo a negociar, a ceder, fazer acordos. E nesse ponto, o comando do doutor Ulysses Guimarães era muito importante. Ele passava esse espírito de não radicalizar, não chegar a um impasse, a pontos de não retorno, que poderia nunca mais resolver o problema”, conta. O então senador pontua que a oportunidade era preciosa demais para não ser disputada em sua plenitude: “De noite nos reuníamos nas casas e apartamentos dos senadores, porque realmente, se não tivesse um grupo muito forte para sustentar uma ideia, defender uma emenda, arriscava não passar. Era uma responsabilidade enorme. Cada momento era muito difícil”.

## *Uma colcha chamada PMDB*

A Assembleia Nacional Constituinte era formada por 559 parlamentares. Em toda votação, venciam quem alcançasse a maioria simples, portanto, 280 votos. Quando se iniciaram os trabalhos para a construção de uma nova carta, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) contabilizava 303 representantes. Era mais do que suficiente para aprovar com folga qualquer tema. Desde que não houvesse divisões internas das matizes mais variadas.



## O PMDB tinha uma bancada suficiente para aprovar qualquer artigo

“Quando o partido cresceu, ele não cresceu de forma homogênea. E uma parte nova que se incorporou não tinha a mesma identidade”, observa Vicente Bogo, confidenciando um certo constrangimento quando a sigla recebeu em seus quadros José Sarney em 1984, vindo diretamente do PDS (Partido Democrático Social), o partido ligado aos militares.

Para além de uma maioria numérica, o protagonismo político na época era todo do PMDB, afinal de contas em seus quadros havia tanto figuras ligadas à esquerda como à direita, inclusive o então presidente da República, José Sarney. “O PMDB é que pontificou essa unidade para a reconstituição da democracia. Foi quando vieram as eleições diretas. O compromisso do PMDB perante o povo, entre outras coisas, estava, de fazer uma constituinte para elaborar uma nova Constituição, limpando as legislações anteriores”, afirma Luís Roberto Ponte, que prossegue: “O PMDB sozinho poderia ter escrito a Constituição, dando uma banana

para tudo que é partido. Mas não. O partido era uma colcha de todos os pensamentos políticos”.

Tantas diferenças cobrariam seu preço em algum momento. Menos de dois meses depois de iniciados os trabalhos na ANC, os sinais eram inequívocos. No final de março, as lideranças do PMDB costuraram um acordo que cedia a vice-presidência da Constituinte ao PFL (Partido da Frente Liberal). Faltou combinar com a bancada do partido, que não só recusou o acordo como ainda elegeu o senador Mário Covas como novo líder, em vez da esperada reeleição de Luiz Henrique. O golpe mais forte, contudo, viria no ano seguinte, quando, em abril, nomes de peso do PMDB, como o próprio Covas e Fernando Henrique Cardoso formalizaram o rompimento com o governo de Sarney, do mesmo partido, e formaram um bloco independente. Dois meses depois, era fundado o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), com dezenas de quadros vindos do PMDB.

## O nascimento do Centrão

O termo voltou à cena nos últimos anos na política brasileira e não dá sinais de que vá embora tão cedo. Mas sua origem remonta aos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte. Ele mesmo, o Centrão. Formado pela união informal e/ou pontual do PFL, PDS, PL (Partido Liberal), PDC (Partido Democrata Cristão) e PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), o grupo, de viés de direita e centro-direita, surgiu quando viu a necessidade de votar de forma homogênea para alterar o regimento interno da ANC, e assim impedir o que considerava um texto muito progressista. O apoio mais pesado, no entanto, vinha de José Sarney, do PMDB, que diga-se de passagem, também teve vários dos seus quadros apoiando a nova união partidária. Não por acaso, uma das vitórias do Centrão foi aprovar um mandato de cinco anos para o então presidente - o primeiro texto da Constituição previa quatro.

“O Centrão se reunia com empresários fortes, grandes. Devia ter gente que recebia dinheiro desses empresários. Era possível, eu digo mais, era provável. Mas isso se generalizou muito, ainda mais com as narrativas que a esquerda criava. ‘Ali é um antro de corrupção’,



**Ulysses Guimarães (D) definia a hora**

‘Tudo que eles defenderem é anti-popular’. E era o contrário. O Centrão salvou o Brasil. E fez mais evitando do que colocando coisa, em que pese tenha colocado o essencial: a livre concorrência. A Constituição brasileira exclui qualquer sinal de implantação do comunismo na ordem econômica, zero”, aponta Luís Roberto Ponte.

## A hora certa de votar

Apesar das incansáveis reuniões entre lideranças e encontros internos de cada partido, havia muitas votações que demandavam



CP MEMÓRIA

## Barrado na porta

Na dinâmica da Assembleia Nacional Constituinte, nenhum tema estava definido até que houvesse a votação. Isso em teoria. Na prática, a maioria das questões era definida fora do plenário, em salas fechadas do Congresso Nacional ou mesmo longe de lá, no apartamento de algum parlamentar. As reuniões de lideranças, onde aconteciam o debate de fato e cada lado cedia sua parte até chegar ao denominador comum mais próximo, foram rotineiras ao longo dos 19 meses de trabalhos da ANC. “Houve a criação da reunião dos líderes partidários, presidido pela liderança do PMDB, que era o Mário Covas. Essa reunião se dava de manhã para ver as votações da tarde. Como ali os líderes tinham autoridade política com as suas bancadas, se negociava todos os textos. O resultado era o seguinte: havia textos em que a gente combinava a redação. E outros que não acertamos o mérito, tinha brigas. Então acertávamos o procedimento, como iríamos debater aquela matéria”, conta Nelson Jobim, que ainda revela: “Ia para o plenário tudo acordado, o Ulysses lia e os líderes confirmavam e as bancadas votavam junto.” Para muito além das formalidades, é bastante provável que algumas das leis mais

### mais adequada para as votações

estratégias diferentes para serem aprovadas, visto que todo e qualquer voto poderia fazer a diferença. E em alguns casos, a tática passava pelo menor espaço possível para o debate e as discussões. O deputado Nelson Jobim revela que certa feita, em uma destas disputas acirradas, percebeu que já havia quórum suficiente para que a decisão fosse tomada pelo plenário. Informou então ao presidente da ANC, Ulysses Guimarães. Ouviu de imediato: “Ô Jobim, tu sabes que hoje a pauta é complicada. Quando é complicada e o plenário é esse, a hora de votar é quando os velhos estão com fome e os novos querem ver as namoradas.”

importantes do país tenham sido resolvidas em encontros informais por grupos reduzidos. “A gente vivia em reunião. Quem passava pelo Lago Paranoá e via aqueles casarões todos iluminados à noite, nem imaginava. Mas ali se decidia muito mais coisa da Constituição do que lá no plenário”, observa Olívio Dutra, deputado à época e que posteriormente foi prefeito de Porto Alegre e governador do Rio Grande do Sul.

Quem ficava de fora dos debates, no entanto, nem sempre via com bons olhos os acertos no andar de cima. O termo não era utilizado na época, mas 35 anos depois, Vicente Bogo acredita que fosse hoje em dia e muito provavelmente faria parte do “baixo clero” do Congresso, sem tanto peso político. Não demorou para perceber que muitas decisões eram tomadas fora do plenário. Queria ao menos tentar participar, mas sequer sabia onde aconteciam os encontros. Teve então a ideia de prestar atenção para onde iam os jornalistas que cobriam o dia a dia da ANC. Dito e feito. O problema é que descobrir o local não significava ter acesso. Tentou uma, duas, três vezes e nada. Adotou uma tática mais arriscada: “Não me deixavam entrar na reunião. Até que comecei a fazer protestos na frente dos jornalistas. Aí deixaram, mas não me deixavam falar. Levantava a mão e nada. Um dia perguntaram:

‘Você é líder do que?’. Parei e pensei: ‘Dos trabalhadores rurais’. Bom, me deixaram continuar lá, mas com pouca participação”, recorda.

## *Ameaça de morte*

Em uma das votações, ainda nas comissões, relativas à Reforma Agrária, todo e qualquer voto era disputado até o fim. As contas precisavam fechar e para isso era imprescindível que aqueles votos considerados certos estivessem presentes no dia da decisão. Pelos cálculos de Vicente Bogo, a decisão seria apertada, mas o grupo a favor da Reforma sairia



**Vicente Bogo abrigou em seu**

vitorioso. Só que três dias antes, um dos parlamentares que votaria a favor desapareceu. Demorou até que se descobrisse que ele havia voltado para o seu estado, em Pernambuco. Em um ato quase desesperado, o grupo resolveu bancar um voo particular para trazê-lo a tempo de votar. “Dava um mês de salário de cada um. Pagamos e mandamos buscar”, conta Bogo. Só que chegou o dia e a missão virou uma corrida contra o relógio. Nesse meio tempo, era preciso garantir que a sessão não acontecesse. “Fizemos obstrução de votação durante umas oito, dez horas. Não sei como a gente conseguiu fazer obstrução até

quase 1h da manhã”, lembra o parlamentar.

O voo enfim pousou em Brasília, mas não em tempo hábil. Depois de muita demora, a pauta foi a debate e o grupo de Bogo derrotado. Quando o deputado pernambucano enfim chegou, os demais foram ao encontro dele, que revelou não estar muito bem, com palpitação. “Ele disse que não poderia ir para casa, senão ia morrer. ‘Os caras vão me matar. Se eu sair daqui, estou acabado’”. Ele deixou claro que estava sob ameaça, por isso havia ido embora”, conta Bogo, sem revelar o colega ameaçado, que teve de ficar três dias escondido no apartamento do deputado gaúcho.



MAURO SCHAEFFER

## *Direita, esquerda & civilidade*

Era um mundo pré-Internet e, principalmente, pré-redes sociais e todas as suas bolhas raivosas, o que ajudava muito. Mas fato é que a relação entre os lados opostos durante a Assembleia Nacional Constituinte é motivo de elogios por parte de todos os envolvidos, ainda mais quando analisado com olhos de 35 anos depois. “Queria eu estar negociando com aquele Centrão agora. Claro, o Ulysses (Guimarães), o (Márcio) Covas, o Lula ajudavam muito. E o outro

**apartamento deputado ameaçado**



## Relação entre governistas e oposição era marcada por civilidade

lado também. Eu falava até com o Amaral Netto, que defendia a pena de morte, com o Delfim Netto”, lembra o senador Paulo Paim. Os debates podiam ser acalorados e as disputas ferrenhas, mas havia sempre uma linha da civilidade que nunca era cruzada.

O ponto de partida para uma relação de respeito era a consciência mútua de que o verbo ceder faria parte de qualquer negociação e que ninguém sairia 100% satisfeito. “Hoje é muito difícil, não existe mais esse diálogo de construção. Há vezes em que a redação pode não ser a ideal, mas é a possível. E naquele momento era fundamental, por isso

que avançamos muito. Tudo foi negociado dentro do possível. Claro que queríamos a jornada de trabalho de 40 horas, mas conseguimos 44 horas. Claro que queríamos um adicional de férias em dobro, mas pelo menos passou um terço”, exemplifica novamente Paim, do PT. Olívio Dutra, do mesmo partido, lembra que a fala calma muitas vezes servia para acomodar forças e definir o peso de cada sigla. “O Ulysses conversava com a esquerda, mas sempre trabalhou para que não ficassemos com a presidência de nenhuma comissão, ao mesmo tempo que estávamos sempre participando”, diz ele. É a relação com o presidente

da época, no entanto, que ganha uma definição incomum: “O Sarney era uma raposa bem peluda, mas muito civilizada”.

A divisão, fisicamente falando, era explícita. Tomando como referência a cadeira do presidente da Câmara, os grupos de direita ficavam à direita e os de esquerda, por óbvio, à esquerda. Há aqui, evidentemente, uma diferença entre respeito e camaradagem. Políticos de grupos opostos não conviviam como se fossem melhores amigos. Vicente Bogo conta que em mais de uma ocasião teve dúvidas sobre determinados projetos oriundos de representantes da direita.

Ao contrário de muitos colegas, contudo, não pensava duas vezes antes de ir até o lado oposto para esclarecer os pontos. Só que nem sempre era bem recebido. Não havia grosseria nem nada, mas o deputado conta - e isso valia para a direita e a esquerda - que ninguém queria correr o risco de aparecer em uma foto ao lado de um adversário. Ou, em casos mais extremos, de estar conversando com um possível infiltrado atrás de informações.

Fato é que as rotineiras reuniões entre lideranças azeitavam a relação e preparavam todos para o passo adiante. Mesmo em casos de debates mais sangüíneos, todos sabiam de antemão. “Se estabeleciam as regras da disputa

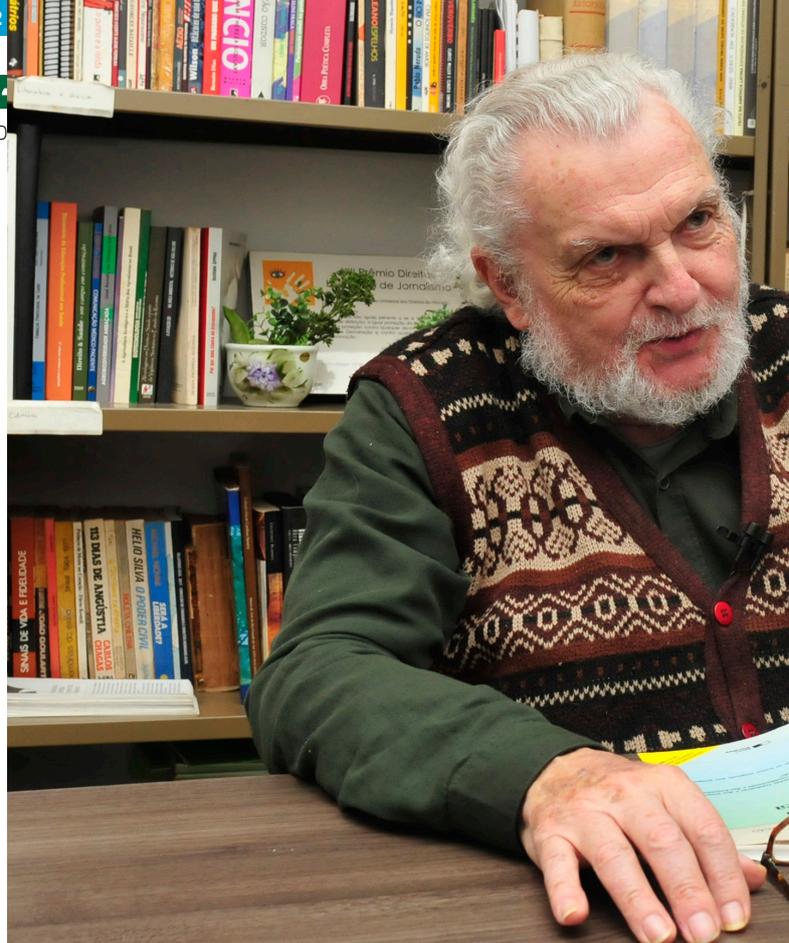
em assuntos nos quais não havia acordo. Se era uma briga abaixo da cintura, se seria mais calma ou não. Era tudo combinado. Não tinha ódio, éramos adversários, não inimigos”, conta Nelson Jobim. A visão é corroborada por outro parlamentar da época. “Era um ambiente de muita conversa. Para mim política é conversa. Não é diálogo, diálogo é uma palavra pedante. Você conversava, havia muita conversa. A direita que estava lá, estou te falando tipo Jarbas Passarinho, etc e tal, era uma direita muito civilizada”, recorda Fábio Feldmann.

Outro diferencial na relação entre direita e esquerda é que o final dos anos 1980 ainda estava livre do conceito de fake news e sua busca incessante em ridicularizar e/ou desacreditar o adversário, não importa os meios e as consequências. “Os momentos de atrito eram raros, só quando tinha alguma futrica. Como regra, você tem pensamento diferente, voto diferente. Lá no microfone você defende a sua tese, mas não tanto como agora. Porque agora se mente, se ofende as pessoas, dizendo mentiras, versões. São as narrativas que destroem as pessoas. Eu estou respondendo um processo do Xandão porque disse que o Lula é ladrão”, afirma Luís Roberto Ponte, referindo-se ao ministro Alexandre Moraes, do STF.

## O teco teco e a greve

Até hoje, o senador Paulo Paim orgulha-se da sua capacidade de diálogo e negociação. Afirmo que um “bom sindicalista se mede não pelo número de greves que comandou, mas pelos acordos que firmou”. Naquele biênio entre 1987 e 1988, havia um tema que se avizinhava complicado: o direito à greve. As conversas entre campos opostos iam bem, mas em dado momento um dos representantes da direita estava longe do Congresso Nacional. Ronan Tito, senador por Minas Gerais, havia ficado em sua fazenda, no interior do Estado. Paim tinha pressa e buscou o contato. Obteve como resposta que então viajassem até a fazenda para seguir a conversa. O político gaúcho disse que não havia condições, mas Tito colocou um avião à disposição. “Foi um sufoco aquele teco-teco”, diverte-se hoje Paim.

As tratativas com o senador mineiro foram positivas, mas eram apenas o começo. De volta à Brasília foi informado de que teria que passar por outras duas figuras icônicas daquela legislatura: Mário Covas e Jarbas Passarinho. O primeiro era uma caso, em tese, mais simples. E de fato assim foi, o senador paulista concordou com



### Jair Krischke lembra dos temores de

o texto quase de imediato, mas lembrou: “Por mim está bom, mas tem que ver com o Passarinho”. Paim partiu ciente de que precisaria de muito mais habilidade de negociação para ter sucesso. Veio a surpresa: “Fui lá. Ele era um homem muito culto, independentemente da posição política, liderava o Centrão. Em cinco minutos ele leu o texto e me disse: ‘Vou defender na tribuna que o texto está bom’”.

O texto foi lido e aprovado, com 288 votos. E fez valer a viagem no teco-teco.

## Temores

Em 21 de julho de 1988, o Correio do Povo trazia a seguinte manchete: “PFL quer adiar a



MAURO SCHAEFFER

assim. Havia o temor de que a direita tentasse algo e por parte da esquerda, o temor de que não se incluísse temas pretendidos por causa desse receio”, revela Vicente Bogo. O deputado conta ainda que por mais que o tema fosse discutido à meia voz nos corredores, nunca tomou uma proporção pública para que não se corresse o risco de passar uma imagem de medo. Pelo contrário, era preciso seguir em frente. “Nossa missão era empurrar e tirar o máximo daquele texto. Havia muitos constituintes com receio, diziam que poderíamos perder tudo ao tentar colocar mais coisas. Que perdêssemos. Se fosse o preço, que perdêssemos”, lembra Jair Krischke, fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), presença frequente nos corredores e gabinetes do Congresso Nacional na época.

Do lado dos militares, a questão não passava despercebida. “Havia preocupações. Muito da perspectiva militar, eu me lembro bastante dos alertas que o presidente Sarney fazia à época de que iria tornar o país ingovernado. Havia uma discussão muito grande e a discussão sobre o papel das Forças Armadas, que era uma coisa mais setORIZADA e que a gente prestava mais atenção”, conta o general da reserva Sérgio Etchegoyen.

## que a Constituição fosse interrompida

Constituinte”. O texto indicava que o partido queria o adiamento das votações para depois das eleições daquele ano, e que se não fosse atendido, poderia ir além, “ou até mesmo a dissolução da Assembleia Nacional Constituinte, com a convocação de novas eleições para deputados federais e senadores”. O blefe não deu certo, tanto que as votações aconteceram e a Constituição foi promulgada mais de um mês antes dos pleitos municipais. Contudo, a simples menção pública de dissolver a ANC evidenciava os temores de que ventos golpistas soprassem novamente.

“Havia o temor de que pudesse se criar um clima parecido com outros períodos da história, de ‘ameaça do comunismo’ ou algo

O ápice deste ambiente de desconfiança foi em 26 de julho de 1988, quando o presidente José Sarney convocou rede nacional de rádio e televisão para um pronunciamento de 28 minutos. Não falou em dissolução, mas criticou o texto da carta, afirmando que, se aprovado, deixaria o país “ingovernável”. No dia seguinte, Ulysses Guimarães utilizou o mesmo meio para dar a resposta. E não poupou palavras: “Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo. A Constituição que faremos será a guardiã da governabilidade”.

“Era um momento de enfrentamento, tanto que o Ulysses tinha uma preocupação que o processo constituinte fosse interrompido. Ele tinha pressa, tanto que sua marca era dizer: ‘Vamos votar, vamos votar’”, conta Hermes Zanetti, deputado constituinte. “Nós sabíamos que tinha uma coisa inconclusa nessa transição (da Ditadura para a Democracia) e que se a Constituição avançasse como deveria avançar, isso gerava inquietação. E o Sarney jogava com essas coisas, puxava aqui um freio de um lado, dava uma coisa ali para não deixar o campo progressista muito solto para avançar as coisas”, avalia Olívio Dutra. Com ou sem enfrentamentos e freios, fato é que o ex-presidente colecionou importantes vitórias ao longo do processo, afinal não

apenas o modelo presidencialista foi mantido como o seu mandato acabou definido em cinco anos. “A Constituinte é um ente que tem mais poder que o presidente. E o Sarney manteve a Constituinte sabendo que estavam propondo um poder que poderia destituí-lo”, pondera Luís Roberto Ponte.

## *A relação com os militares*

Se havia uma relação que despertava expectativa em todos os setores era como os militares se comportariam durante a Assembleia Nacional Constituinte. O processo de abertura após décadas de autoritarismo havia começado alguns anos antes, mas era durante a ANC que os caminhos para o futuro seriam pavimentados. E os militares, como todas as demais classes, também tinham seus interesses e suas campanhas. “Havia um lobby presente até mesmo de forma física”, conta Vicente Bogo, lembrando que havia um espaço para o grupo em um dos anexos do Congresso Nacional.

O poder político pode ter sido exercido com maior ou menor força nos bastidores, mas, pelo menos explicitamente, não houve maiores alterações com os parlamentares no decorrer de todo o processo. E um



## Plenário flertou com parlamentarismo, mas aprovou o presidencialismo

personagem é tomado como o grande responsável por isso. “O papel político que o Sarney teve foi fundamental para o país ser pacificado.

Fundamental. Fundamental para a pacificação, para a compreensão geral, enfim, era um momento importante. A Constituinte era uma coisa necessária. Se pode fazer outras críticas ao presidente Sarney em outras áreas, como economia, por exemplo, que efetivamente foi um desastre, mas na pacificação ele foi essencial”, avalia Sérgio Etchegoyen. Além do ex-presidente, o general da reserva credita também ao general Leônidas Pires Gonçalves a relativa calma durante a ANC. “O general Leônidas conseguiu enfrentar todas as provocações que aconteceram, que são normais, que são do jogo político. E acho que o presidente Sarney conseguiu, com sua experiência política e talento político, fazer manter o barco bem aprumado no meio daquela confusão toda”, diz.

## *Ascensão e queda do parlamentarismo*

“A partir de agora, tenho inteira convicção de que o neoparlamentarismo será o sistema que vigorará no Brasil nos próximos anos”. A frase, de confiança inequívoca, é do senador José Fogaça e foi publicada em uma matéria de capa do Correio do Povo em 16 de junho de 1987. O jogo ainda estava no primeiro tempo, mas os apoiadores do parlamentarismo não tinham qualquer dúvida de que o presidencialismo vivia seus últimos anos no Brasil. Dois meses depois, o relator Bernardo Cabral entregava a segunda versão do anteprojeto e, apesar da pressão do presidente José Sarney, o parlamentarismo seguia lá, firme e forte. Como que um projeto que lidava com

tanto favoritismo - e que poderia mudar por completo os rumos do país - saiu então derrotado da Constituição de 1988? Bem, a questão é muito mais complexa do que isso, mas a grosso modo, é possível enumerar alguns fatores: doses similares de ingenuidade e autoconfiança, desconexão com andares mais baixos, a briga pela próxima presidência do país e, não poderia faltar, o Centrão.

Durante os dois anos da Assembleia Nacional Constituinte, ninguém simbolizava mais o projeto parlamentarista do que José Fogaça. Tanto que o senador foi escolhido como relator da Subcomissão do Poder Executivo, uma das mais importantes, já que definiria o modelo de governo a partir da promulgação do texto. “Fui levado pelo (Mário) Covas. Havia outros políticos do PMDB que também poderiam ser indicados. Era uma questão política e ele sabia que eu poderia indicar um projeto de parlamentarismo bem estruturado”, relembra o político gaúcho. Por meses, ele dedicou-se com afã à causa, ajudando na criação de regras e estabelecendo um molde constitucional que prepararia as estruturas gerais da legislação para o novo regime - a ferramenta da medida provisória, por exemplo, foi copiada do modelo parlamentarista italiano. Havia vontade política, havia apoio dos partidos, era só

uma questão de tempo. Ou pelo menos era o que imaginavam os parlamentaristas.

Em setembro, já havia manchetes apontando suspeitas por parte do PMDB das intenções do PFL em abrir caminho para um bloco de centro-direita, o que de fato ocorreu com a criação do Centrão, ligado ao governo federal. De quebra, nos bastidores o presidente José Sarney, favorável ao presidencialismo, mostrava força amealhando apoios públicos - e outros nem tanto. Quando Fogaça e seus colegas começaram a perceber esses movimentos, já era tarde demais. Para o senador, há outro fator que deve ser levado em conta para a mudança de postura



**Perspectiva das eleições foi levada em**

de muitas siglas: a perspectiva de eleger um presidente em breve. “Muitos constituintes e partidos mudaram de posição sobre o parlamentarismo porque acreditavam ter chance de eleger um presidente. Lula, Ulysses, Covas, Freire, (Leonel) Brizola, Afif (Domingos)”, avalia o então senador. De fato, todos os citados concorreram ao cargo em 1989, mas acabaram derrotados por Fernando Collor de Mello. “No parlamentarismo, não haveria nenhuma chance de o Collor vencer”, aponta ele, para em seguida analisar: “Os partidos pensaram mais em si mesmos naquele jogo multipartidário, acharam que era o momento para

ter uma definição mais clara do que precisava acontecer”.

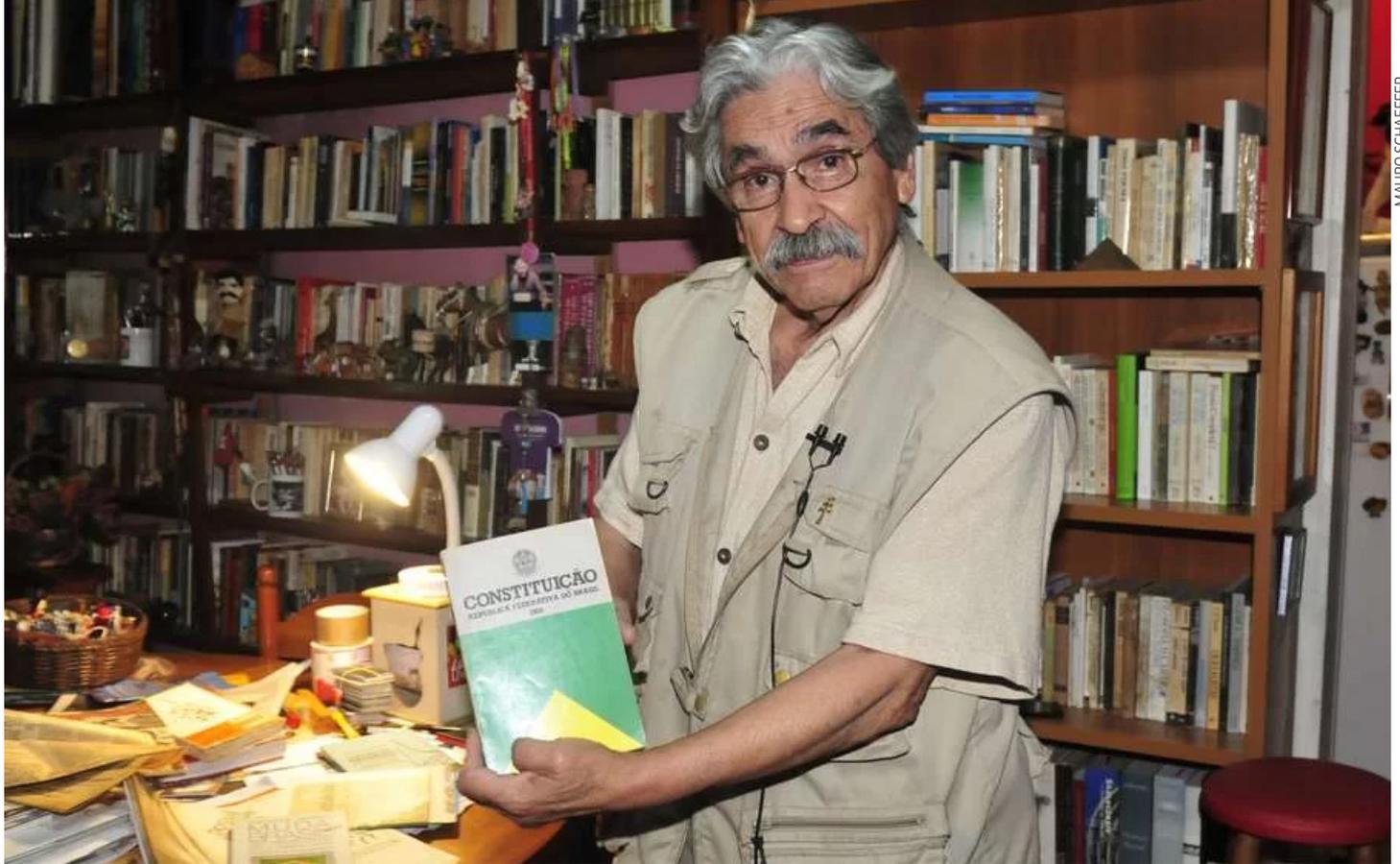
Para quem estava menos envolvido diretamente na questão, contudo, a conclusão é um tanto mais simples. De acordo com Olívio Dutra, nunca houve clamor pelo parlamentarismo imaginado pelos seus apoiadores. Se as notícias davam conta de tamanho favoritismo, é porque talvez as fontes ouvidas estivessem otimistas demais: “Essa era uma visão de cima para baixo. Embaixo nunca se teve essa aceitação. Eu achava que não passaria, como não passou. Não era um absurdo propor, mas as experiências no Brasil mostram que ele sempre foi utilizado como um atalho para as classes dominantes manterem o poder”.

Quase cinco anos após a promulgação da Constituição, em 21 de abril de 1993, os brasileiros foram às urnas para definir, por meio de um plebiscito, a forma e o sistema de governo do país. Em uma eleição que a República bateu a Monarquia por 86,6% a 13,4%, o presidencialismo venceu com acachapantes 69,2% dos votos, ante 30,8% do parlamentarismo. “Minha grande derrota na Constituição foi não ter passado a questão do parlamentarismo. Porque foi muito tempo envolvido, achávamos no começo que haveria maioria. Foi uma grande decepção”, revela Fogaça.



CP MEMÓRIA

conta na hora das votações



**Olívio Dutra acredita que carta ficou aquém do que poderia ter sido**

## *O voto de protesto do PT*

Mais do que qualquer artigo da Constituição, nenhum tema foi tão recorrente nesses anos recentes de acirramento político no país quanto a posição do Partido dos Trabalhadores em relação à votação e assinatura do texto final. Muito circulou a informação de que o PT não havia assinado a carta, quando na verdade a sigla, em protesto contra um texto que acreditava ter ficado aquém do imaginado, votou contra, mas depois assinou junto com os demais. “Ainda não foi desta vez que a classe trabalhadora pôde ter uma Constituição efetivamente voltada para os seus interesses.

Ainda não foi desta vez que a sociedade brasileira, a maioria dos marginalizados, vai ter uma Constituição em seu benefício. (...) Patrão, neste país, vai continuar ganhando tanto dinheiro quanto ganhava antes, e vai continuar distribuindo tão pouco quanto distribui hoje. É por isto que o Partido dos Trabalhadores vota contra o texto e, amanhã, por decisão do nosso diretório – decisão majoritária – o Partido dos Trabalhadores assinará a Constituição, porque entende que é o cumprimento formal da sua participação nesta Constituinte”, disse o então deputado e hoje presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em seu discurso na Câmara dos Deputados no dia 22 de setembro de 1988.

A decisão, contudo, não foi

tomada sem uma série de reuniões internas da sigla e de seus representantes na Assembleia Nacional Constituinte. “Houve debate e uns diziam que não era tudo que queríamos e que uma forma de protestar seria não assinar”, revela o senador Paulo Paim, um dos 16 parlamentares da sigla na ANC. De acordo com ele, apesar das discussões, a votação interna não foi sequer equilibrada: “Pelo que me lembro, apenas dois ou três ficaram na posição contrária”.

De acordo com Olívio Dutra, o então deputado Florestan Fernandes, de São Paulo, teve um papel decisivo nas conversas no sentido de convencer os demais da importância de assinar o documento, mesmo com ressalvas. “Participamos de todo o processo, perdemos muitas vezes e mostramos nossa insatisfação com muitas coisas que achávamos que deveria ter acontecido, como a Reforma Agrária, a Reforma Tributária, a Reforma Urbana. O texto final ficou aquém”, afirma o ex-governador. Mesmo insatisfeitos com vários pontos do texto final, a decisão dos parlamentares foi a de validar a Constituição. “O PT participou do processo, ganhou, perdeu alguns pontos. Reconhecíamos que foi um avanço, mas queríamos mais. Só que o debate continua, então não podíamos deixar de reconhecer”, diz Paim.

## *A revisão polêmica*

Em 2003, já ministro do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim concedeu uma entrevista ao jornal O Globo na qual revelou que durante a Comissão de Redação da ANC, trechos foram adicionados ao texto, que não teriam passado por votação anterior. A polêmica se estabeleceu, com acusações de fraude e de alterações sem a ciência dos demais parlamentares. A questão tem acompanhado o ex-deputado desde então. “Ficou a pecha que eu tivesse falsificado. Não falsifiquei nada, foi algo que decorreu das circunstâncias do regimento começar do zero”, explica.

De acordo com Jobim, no início dos trabalhos da Comissão de Revisão foram verificadas algumas omissões em pontos já aprovados. A solução encontrada foi adaptar o texto, desde que houvesse concordância dos líderes dos partidos. No entanto, como houve reação de alguns parlamentares, a saída foi uma espécie de terceiro turno, comandada pelo presidente da ANC, Ulysses Guimarães, com votação nominal, onde houve a aprovação.

Ainda sobre o texto, Jobim observa outra curiosidade. As primeiras versões da Constituição receberam críticas por terem artigos demais. A carta final, no entanto, parecia bem mais enxuta.

De acordo com o ex-ministro, porém, poucos foram os artigos suprimidos. O que houve na prática foi apenas uma mudança de perspectiva. “Quando houve a crítica de que havia muitos artigos, o (relator Bernardo) Cabral transformou muitos artigos em parágrafos. O Artigo 5º tem lá 40 e tantos incisos. Eram artigos. Com isso, ele achou que estava diminuindo o tamanho da Constituição”, aponta.

## *Festa e democracia*

Vencidos os obstáculos e negociados todos os artigos, restou para o dia 5 de outubro a formalidade e a comemoração. A partir do discurso de Ulysses Guimarães, o Brasil promulgava a sua nova Constituição e asphaltava o caminho da democracia para os anos que se seguiriam. “A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. (...) A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia.”

A garantia da democracia é, ainda hoje, o aspecto mais comemorado daquele texto de 1988. “Precisava acontecer a reconstrução do Estado de direito democrático. Trabalhamos muito com essa preocupação, sem

isso não seria nada. Isso foi a nossa principal conquista”, celebra Vicente Bogo, que completa: “Hoje se faz uma crítica de que ficou muito detalhista. Mas a sensação era de que se não fosse feito naquela hora, nunca mais”. Apesar das ressalvas, o texto da carta é celebrado e visto com orgulho até hoje por quem participou de todo o processo ao longo daqueles dois anos. “É a melhor Constituição de todos os tempos porque houve uma grande mobilização popular. Foi algo rico e pujante, foi um coroamento”, classifica Hermes Zanetti.

Dado o contexto político das duas décadas anteriores, a promulgação da Constituição de 1988 ganhou contornos de uma façanha épica para muitos dos envolvidos. Era a chegada ao cume de uma montanha que se apresentava ameaçadora a quem ousasse escalá-la. “Conseguimos algo que parecia impossível para a minha geração. Vi colegas na faculdade de Direito sendo tirados de aula para nunca mais voltarem, nunca mais ouvimos falar deles. Eu tinha 16 anos em 1964. Poder caminhar em cima da solidez de uma Constituição sólida, estável, democrática e duradoura e dizer ‘Vamos em frente’ foi um grande orgulho, uma grande realização da minha geração”, comenta Fogaça. “O grande legado que fica é a democracia. Cada um pode discordar de determinados



## Promulgação foi vitória de Ulysses

pontos, mas a Assembleia Nacional Constituinte foi um momento nobre que consolidou o processo democrático e avançou no campo social”, corrobora Paulo Paim.

## Mas...

É inegável que houve muitas conquistas a partir da Constituição de 1988 em várias áreas. O que não significa, nem de longe, que todos tenham saído completamente satisfeitos daquele processo. Até porque sabia-se, desde o início, que as negociações tendiam a buscar um meio termo prioritariamente. “Nunca vendemos a ilusão de que seria uma revolução”, adianta o ex-governador Olívio Dutra. Parlamentar à época, ele não se esquivava de criticar o texto da

carta em vários aspectos. “Houve enormes avanços na democracia e na conquista de direitos sociais, mas não aprofundamos em várias áreas, como arrecadação e sua distribuição. Não houve mais avanços porque alguns setores não gostaram”, aponta.

Se o campo de esquerda tem suas ressalvas, na direita não é diferente. “Poluímos a Constituição de direitos. Todo mundo tem direito a tudo”, critica Luís Roberto Ponte, para quem o acúmulo de força do Poder Judiciário é consequência direta do texto de 1988. “O que foi catastrófico foi ver esse super poder do Judiciário. Porque é um poder que não tem povo. E o poder é o povo. Por definição, o povo é o detentor exclusivo do poder. Está lá no artigo: ‘Tudo emana do povo’”, afirma, citando o parágrafo único do Artigo 1º.

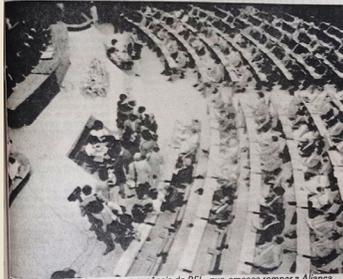
Seja como for, há quase um consenso de que o ambiente menos bélico nas negociações à época proporcionou senão a melhor Constituição de todas, a melhor possível. Também porque nenhum dos seus envolvidos queria perder a oportunidade de fazer parte da história. “Existia um sentimento na Constituinte de que haveria um legado importante. Isso fez com que praticamente todos os parlamentares quisessem dar uma contribuição positiva e generosa para o Brasil”, diz Fábio Feldmann.



## ● 25 de março de 1987 - A resolução nº 2/87 define o Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte.

A resolução nº 2/87 define o Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte.

## Eleita a mesa da Constituinte sem o PFL



Pesquisa escolheu chapa com a ausência do PFL, que ameaça romper a Aliança

Brasília — A CONSTITUINTE foi eleita para a primeira sessão da Assembleia Nacional Constituinte, realizada ontem, sem a participação do PFL. O partido ficou com a segunda vice-presidência, ocupada pelo senador Mário Malta (AC), e o PFL ficou com a terceira secretaria, destinada ao deputado Arnaldo Terra. A primeira sessão plenária ficou para a segunda-feira, às 10h, com a presença do deputado Sótero Cuba, da coligação PFL/PT, tendo direito a participar das comissões de trabalho da Mesa. O PFL ficou com a primeira secretaria ficado para o deputado Arnaldo Terra, da coligação PFL/PT, tendo direito a participar das comissões de trabalho da Mesa. O PFL ficou com a primeira secretaria ficado para o deputado Arnaldo Terra, da coligação PFL/PT, tendo direito a participar das comissões de trabalho da Mesa.

## ● 15 de junho de 1987 - Os relatórios aprovados pelas comissões temáticas são encaminhados para a Comissão de Sistematização.

Os relatórios aprovados pelas comissões temáticas são encaminhados para a Comissão de Sistematização.

## Anteprojeto vai ser lido hoje e receberá emendas

Brasília — O projeto da nova Constituição, aprovado no sábado pela Comissão de Sistematização, será lido na sessão de hoje. Amanhã, inicia-se a fase de discussão do projeto em plenário, que se prolongará até o dia 23 de agosto. Nos primeiros 30 dias o projeto estará aberto a emendas dos constituintes e da população. O relator da comissão, deputado Bernardo Cabral, do PMDB, prometeu apresentar um substitutivo e não apenas um parecer às emendas que poderão ser encaminhadas e que calcula serão entre 30 a 40 mil. O deputado gaúcho Hermes Zaneti, do PMDB, estranha as críticas feitas ao anteprojeto apresentado pelo relator Bernardo Cabral. Segundo ele, o objetivo deve ser criar ambiente para produzir um outro substitutivo.



CONSTITUINTE

## Propostas já são conhecidas

Brasília — Mesmo antes da apresentação formal, quem já se conhece o teor de várias emendas populares ao anteprojeto de Constituição, que versarão sobre reforma agrária, meio ambiente, educação, meios de comunicação, direitos dos trabalhadores, do índio e da criança. A emenda do ensino, por exemplo, estabelece, em seu artigo 2º, que "o ensino público, gratuito e laico em todos os níveis de escolaridade é direito de todos os cidadãos brasileiros, sem distinção de sexo, raça, idade, confissão religiosa, filiação política ou classe social". As entidades organizadoras das emendas populares escolheram sexta-feira como o Dia Nacional para a Coleta de Assinaturas. As emendas populares começam a ser recebidas pela Assembleia ao mesmo tempo que as dos constituintes. O encaminhamento programado por 20 dias.

## DO POVO

FUNDADO POR CALDAS JÚNIOR EM 1966

2 DE FEVEREIRO DE 1987 NÚMERO AVULSO: C24 4,00

## o seu futuro



duais há uma concordância táctica de que precisam apenas aperfeiçoar, não objetivando maiores debates. Quanto à dívida externa, defende que o Congresso encontre uma solução, pois o Brasil não pode virar o século devendo. Falando a respeito dos regimes de Governo, o líder peemedebista disse que é um presidencialista temperado", embora reconheça que o parlamentarismo tem suas vantagens. Na sua opinião, o País carece das características políticas básicas para esse regime, como por exemplo, partidos fortes. Quanto ao Congresso, acredita que chegou a hora do Legislativo buscar a austeridade, acabar com as mordomias e melhorar sua imagem perante a opinião pública. Só assim, previu, ganhará forças e poderá controlar os excessos do Executivo. Já a deputada eleita pelo Espírito Santo, Rita Camata, informou que as mulheres eleitas estão discutindo a possibilidade de ocuparem um lugar na Mesa da Câmara, considerando que a participação feminina nesta Constituinte aumentou consideravelmente. Como parlamentar, ela espera que a mulher seja respeitada e lembra que a luta das mulheres não é questão isolada, mas em conjunto com a dos homens, por uma sociedade mais justa. A mulher brasileira está representada na Constituinte por 26 parlamentares.

## ● 1º de abril de 1987 - São instaladas 8 Comissões Temáticas: Soberanias e Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Organização do Estado; Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Ordem Econômica; Ordem Social; e Família, Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia da Comunicação. Todas comissões divididas em três subcomissões.

São instaladas 8 Comissões Temáticas: Soberanias e Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Organização do Estado; Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Ordem Econômica; Ordem Social; e Família, Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia da Comunicação. Todas comissões divididas em três subcomissões.

## ● 9 de abril de 1987 - Instalada a Comissão de Sistematização. O senador Afonso Arinos é escolhido como presidente e o deputado Bernardo Cabral o relator.

Instalada a Comissão de Sistematização. O senador Afonso Arinos é escolhido como presidente e o deputado Bernardo Cabral o relator.

## ● 29 de junho de 1987 - O primeiro anteprojeto da constituição é entregue pelo relator Bernardo Cabral, com 501 artigos.

O primeiro anteprojeto da constituição é entregue pelo relator Bernardo Cabral, com 501 artigos.

## Arinos preside a comissão principal

Brasília — O CONSTITUINTE foi eleito para a primeira sessão da Assembleia Nacional Constituinte, realizada ontem, sem a participação do PFL. O partido ficou com a segunda vice-presidência, ocupada pelo senador Mário Malta (AC), e o PFL ficou com a terceira secretaria, destinada ao deputado Arnaldo Terra. A primeira sessão plenária ficou para a segunda-feira, às 10h, com a presença do deputado Sótero Cuba, da coligação PFL/PT, tendo direito a participar das comissões de trabalho da Mesa. O PFL ficou com a primeira secretaria ficado para o deputado Arnaldo Terra, da coligação PFL/PT, tendo direito a participar das comissões de trabalho da Mesa.



Arinos não precisa disputar cargo com Chiarelli

## ● 15 de julho de 1987 - Começam no plenário as discussões sobre o Projetos. No total, são apresentadas 20.791 emendas.

Começam no plenário as discussões sobre o Projetos. No total, são apresentadas 20.791 emendas.

## ● 23 de agosto de 1987 - Fim da primeira discussão do anteprojeto no plenário, com o texto retornado à Comissão de Sistematização.

Fim da primeira discussão do anteprojeto no plenário, com o texto retornado à Comissão de Sistematização.

## ● 26 de agosto de 1987 - O segundo anteprojeto é entregue pelo relator Bernardo Cabral, agora com 305 artigos.

O segundo anteprojeto é entregue pelo relator Bernardo Cabral, agora com 305 artigos.

## Projeto de parlamentarismo misto

Brasília — Uma proposta de parlamentarismo misto para o Brasil será apresentada à Constituinte pelo senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) que enviou cópias da mesma aos seus companheiros de partido e também à bancada do PFL a fim de que o projeto tenha o endosso da Aliança Democrática. No sistema parlamentar de governo proposto por Carneiro "o Poder Executivo exercido pelo presidente da República e pelo conselho de ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do governo, assim como da administração federal". Nesse tipo de parlamentarismo "o presidente da República é eleito por sufrágio universal, direto e secreto, por maioria absoluta de votos, entre brasileiros maiores de 35 anos, e exercerá o cargo por cinco anos".

A coluna 'Correio de Brasília' está na página 12

## ● 25 de maio de 1987 - Conclusão dos trabalhos das subcomissões temáticas.

Conclusão dos trabalhos das subcomissões temáticas.

## ● 12 de junho de 1987 - Conclusão dos trabalhos das comissões temáticas.

Conclusão dos trabalhos das comissões temáticas.

## Recesso para sistematização

CONSTITUINTES TERÃO 30 DIAS DE RECESSO PARA VISITAR AS BASES. Brasília — Terminada a segunda fase dos trabalhos da Constituinte com a entrega dos relatórios das oito comissões à Comissão de Sistematização, começa um período de "recesso branco" na Assembleia. Até aqui, participaram dos trabalhos 500 constituintes que integram as comissões temáticas e, conseqüentemente, as subcomissões. Os seis membros da mesa da Assembleia não podem participar de nenhuma delas, apenas apresentam emendas, e 53 parlamentares integram só a Sistematização e começam a trabalhar depois de amanhã, incorporando 40 presidentes e relatores. Os constituintes, que terão 30 dias de recesso, aproveitarão este tempo, ou parte dele, para visitar as bases. Isso porque, desde que a Constituinte foi instalada, os parlamentares tiveram pouco tempo para se dedicar ao seu eleitorado.

## Sarney não derrubou o parlamentarismo

Brasília — Foram infrutíferos os esforços do presidente José Sarney no sentido de convencer o relator Bernardo Cabral a inserir o sistema presidencialista de governo no substitutivo da Constituição. Nem mesmo a alternativa de propor o parlamentarismo como um sistema de governo para o futuro deu o resultado desejado. O projeto substitutivo da nova Constituição, entregue simbolicamente às 17h de ontem ao presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, é parlamentarista. Numa solenidade que durou dez minutos, realizada no gabinete do deputado Ulysses Guimarães para cumprir as formalidades da programação, o deputado Bernardo Cabral passou às mãos do presidente da Constituinte um volume simbolizando o texto final do substitutivo da nova Constituição. Aos parlamentares, que estavam na expectativa do conhecimento do texto, ele afirmou que o projeto estaria sendo distribuído às 19h, mas até as 22h de ontem a gráfica do Congresso Nacional ainda não tinha terminado a impressão dos exemplares. A solenidade, que teve discurso emocionado de Ulysses Guimarães e do relator Bernardo Cabral, foi interpretado por muitos parlamentares, especialmente os de partidos da esquerda, como uma "encenação frustrante e irritante". "Espero que um dia a história me faça justiça", foi o desabafo do relator ao fazer a entrega, aduzindo que "o texto não reflete a minha vontade pessoal nem a de grupos ou pessoas isoladas, mas representa a síntese jurídica da vontade da Nação". Ulysses Guimarães destacou o interesse do relator em ouvir todas as correntes de opinião.

## Sistema será votado posteriormente

Brasília — A apresentação de emendas conjuntas do PFL e PMDB, para facilitar o processo de votação em plenário da Constituição, e o pedido para ser votado em primeiro lugar o sistema de governo, foram acertadas ontem entre as lideranças dos dois partidos. A reunião ocorreu no gabinete do presidente do PFL, Marco Maciel, e também foi um esforço para resenar a Aliança. Participaram o presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, e os líderes Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Henrique e Carlos Sant'Anna, do PMDB, e Carlos Chiarelli, José Lourenço e Saulo Queiroz, do PFL. Eles querem a promulgação da Constituição em 15 de novembro.

# DA CONSTITUIÇÃO

O jornal de maior circulação e tiragem do Sul

## CORREIO DO POVO

ANO 93 - Nº 50

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1987

# Nova Constituição está pronta

Ela tem 271 artigos permanentes e 72 transitórios e vai a plenário no início de dezembro

O substitutivo Cabral II, ao entrar no plenário da Comissão de Sistematização, tinha 496 artigos. Ontem, no encerramento dos trabalhos, ele tinha 271 artigos permanentes e outros 72 de caráter transitório. Estes continuam sendo analisados pelo relator Bernardo Cabral, que encaminhará até o próximo dia 25 o projeto de Constituição aprovado à apreciação dos 539 constituintes. O debate inicial no plenário da Assembleia Nacional Constituinte deverá durar três meses, mas para realizar mudanças no projeto saído da Comissão de Sistematização serão necessários 200 votos, isto é, a metade mais um. Na sequência, a Sistematização tem mais 10 dias para relatar o projeto, com base nas modificações aprovadas em plenário.

O reexame em plenário vai durar 15 dias, seguido de mais cinco dias para novo trabalho da Sistematização. Vencidos estes prazos, o plenário da Assembleia Nacional Constituinte terá condições de, em sessão solene, homologar a redação final da nova Constituição do Brasil. A questão mais polêmica da primeira fase da Sistematização envolveu o tipo de regime de governo e o tempo de duração do mandato do presidente José Sarney. Domingo passado, às 13h, tudo estava resolvido: Sarney passa a exercer o cargo em 15 de março de 89 e a partir de 15 de março de 88, governará como o primeiro-ministro.

### A Sistematização fez seu trabalho

"Séculos de distância separam nosso substitutivo de todas as constituições que o Brasil já conheceu", discursou, ontem, o relator Bernardo Cabral, no encerramento dos trabalhos dessa fase de elaboração da nova Constituição. A redação final das disposições transitórias, aprovada por 58 votos e três abstenções, "constitui a mais avançada das reformulações constitucionais já tentadas neste país", continuou Cabral para um plenário esvaado, cujos membros voaram para seus estados depois de um esforço concentrado das últimas semanas.

Cabral destacou a "intensidade com que foi realizado este trabalho, espichando-se pelos sábados e domingos e avançando pela noite, o que abalou a saúde de muitos, dentre os quais, como figura principal, sobressai o nosso Ulysses Guimarães". Disse depois que uma constituinte só se sustenta se amada pelo povo. "E ela só é amada pelo povo quando corresponde a seus anseios e retrata sua fisionomia".

O empolgado relator ressaltou, como "muito importantes" no substitutivo da Comissão de Sistematização as partes relativas à ordem social e ao poder judiciário, "cujo fortalecimento, indispensável a um estado de direito democrático, foi assegurado". Também destacou que, apesar dos progressos sociais, a importância da iniciativa privada foi mantida. No encerramento, Bernardo Cabral, um ex-cassado que retornou a Câmara, afirmou que encara "com orgulho e consciência tranquila o julgamento da História".

**RADIO GUAIBA, O MELHOR ESTILO EM PROGRAMAÇÃO.**  
De segunda a sexta, às 11h40min: QUINTANARES, a poesia do Quintana.

● **18 de novembro de 1987** - Depois de 509 votações, chega ao fim a votação na Comissão de Sistematização.

● **24 de novembro de 1987** - Em um ato solene, o projeto aprovado na Comissão de Sistematização é entregue, com 335 artigos.

● **26 de novembro de 1987** - Começam no plenário as discussões do Projeto aprovado.

● **13 de janeiro de 1988** - Fim do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Constituição. No total, são recebidas 2.045 emendas.

## Inicia votação da nova Constituição

Começa hoje à tarde a votação da nova Constituição, com a Assembleia Nacional Constituinte definindo o preâmbulo e o Título I. As sessões serão de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, prorrogáveis. Está garantido que dois constituintes poderão discursar a favor e dois contra em cada item; a verificação de quorum pode ser solicitada a qualquer momento. Todas as votações serão pelo processo eletrônico.

Na ordem das votações, em primeiro entram as emendas coletivas com mais de 200 assinaturas. Se nenhuma for aprovada por 200 votos, será votado o texto aprovado pela Comissão de Sistematização. Caso não consiga 200 votos, cria-se o "barracão negro", e há um prazo de 48 horas para o relator, ou mais de 200 constituintes, apresentarem nova proposta.

O passo seguinte é a votação dos destaques para votação em separado, e a es-



Ulysses Guimarães

querda aposta tudo nesse dispositivo para obrigar o Centrão a permanecer com 200 constituintes em plenário. Depois serão apreciadas as emendas individuais e todos os demais destaques existentes. Não serão apreciados os textos iguais ou opostos às emendas aprovadas. O número de assinaturas em cada pedido define a ordem de preferência para as matérias. Ficou decidido que as votações serão sempre à tarde, de segunda a sexta-feira. No final da semana, só haverá sessão em casos extraordinários. Sobre o feriado do Carnaval, as lideranças preferiram não deixar nada fixado.

### Sarney diz que diretas saem mesmo

Em hora não querendo falar sobre questões políticas, em entrevista na área do cemitério atômico, em Goiás, que fará de tudo para viabilizar as eleições diretas em 1988. "Estou pronto a apoiar a decisão da Constituinte. Minha responsabilidade é com a transição democrática".

■ Gesticulando muito e visivelmente emocionado, Sarney desafiou, ao lançar em Forquilha, no Estado de Goiás, o Programa de Desenvolvimento Integrado do Brasil Central, "quem quiser" impedir a implementação de programas como o da construção da ferrovia Norte-Sul. Durante o discurso, quando chegou a chorar, Sarney disse que dedicará o restante de seu mandato à tarefa de dar continuidade aos programas administrativos, excluindo-se das atividades políticas.

■ Prometendo se dedicar de "corpo e alma aos problemas administrativos", o presidente assinou decreto, no norte de Goiás, criando o grupo de trabalho para promover o desenvolvimento integrado da região Centro-Oeste. "Custe o que custar, não vou desistir", afirmou Sarney, mas radiativo, fruto da ignorância e da irresponsabilidade. A observação foi feita pelo presidente durante visita de solidariedade a Goiás. O assunto deve ser tratado com a mais absoluta racionalidade, aconselhou.

■ E atribuída às Forças Armadas a função de defender o país contra agressão externa, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um destes poderes, garantir a lei e a ordem. Os constituintes de esquerda deverão questionar em plenário, e submeter à nova votação, a atribuição sobre a lei e a ordem.

● **27 de janeiro de 1988** - Começa a votação em primeiro turno em Plenário.

## Aprovado o imposto adicional

**ESTADOS PODERÃO INSTITUIR TRIBUTO EXTRA SOBRE GANHOS DE CAPITAL**

Brasília — O plenário da Constituinte rejeitou ontem a fusão de emendas que pretendia suprimir o texto do Centrão o dispositivo que institui a cobrança de um imposto adicional de 5% sobre ganhos e rendimentos de capital. Com a rejeição — por 243 votos contra 147 a favor e oito abstenções — os estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de renda e proventos de qualquer natureza, incluídos sobre lucros, ganhos e rendimen-



ESTADOS PODERÃO INSTITUIR TRIBUTO EXTRA SOBRE GANHOS DE CAPITAL

● **20 de abril de 1988** - É instalada a Comissão de Redação da Assembleia Nacional Constituinte.

● **30 de junho de 1988** - Fim da votação em primeiro turno. A nova redação do texto apresenta 322 artigos.

● **21 de julho de 1988** -

Começa a votação em segundo turno em plenário.

## Ulysses quer votações rápidas

A EXPECTATIVA É QUE O SEGUNDO TURNO SEJA CONCLUÍDO EM DEZ SESSÕES

Brasília — Sob a coordenação do deputado Ulysses Guimarães, as lideranças partidárias da Constituinte definiram, ontem, medidas visando agilizar o processo de votação no segundo turno. O projeto de texto constitucional será votado em bloco, com fusão de emendas, votação simbólica de emendas que corrigirem erros e omissões e votação de emendas em bloco. A partir dessas regras, Ulysses espera concluir a votação do segundo turno em dez sessões.

O presidente da Constituinte decidiu também coordenar os entendimentos entre os líderes partidários. A primeira reunião foi marcada para as 10h da próxima segunda-feira, no seu gabinete, embora alguns acreditassem que a



Reunião com as lideranças

discussão sobre o mérito das matérias seria iniciada ontem. As votações serão realizadas das terças às sextas-feiras, das 14h30min até às 22 horas, a partir da próxima semana.

■ O presidente da Central Única dos

Trabalhadores (Cut), Jair Meneguelli, afirmou, ontem, que não vai negociar a supressão de qualquer direito social aprovado no primeiro turno da Constituinte. Ele marcou para amanhã, em São Paulo, uma reunião com todos os sindicatos filiados, a fim de definir a mobilização da próxima segunda-feira. O slogan da manifestação restrita às bases eleitorais é "querem suprimir os nossos direitos, vamos suprimir-lhes o próximo mandato".

As mulheres, por sua vez, decidiram defender, intransigentemente, o direito do homem à licença-paternidade e deflagraram a campanha "filho não é só da mãe" para convencer os constituintes sobre a necessidade de manutenção desse dispositivo.

● **26 de julho de 1988**

- Em rede nacional de rádio e televisão, o presidente José Sarney afirma que, se aprovada a Constituição da forma como está, o país poderia se tornar "ingovernável".

● **27 de julho de**

**1988** - Um dia depois da fala de Sarney, o presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses

Guimarães, também em rede nacional de rádio e televisão, responde, afirmando que "A Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade".

● **1º de setembro de 1988**

- Chega ao fim a votação em segundo turno do projeto de Constituição, com 313 artigos, dos quais 244 permanentes.

# Sarney ataca a Constituinte

## Para o presidente, nova Carta não pode frustrar 30 milhões de brasileiros

"A Constituição não pode frustrar 30 milhões de brasileiros que vivem na pobreza absoluta. Muitas categorias podem julgar-se aquinhoadas na Carta, mas, no fim, não terão condições de receber o que lhes prometeram", reafirmou ontem o presidente Sarney, em cadeia nacional de rádio e TV, sem, contudo, manifestar sua real posição sobre a eventual rejeição em bloco do texto constitucional aprovado em primeiro turno. E também não falou na dissolução da Constituinte.

Sarney fez uma análise da repercussão do projeto na economia nacional, destacando que, no plano interno, em valores de junho, "os impactos diretos e imediatos sobre o orçamento da União ultrapassam Cr\$ 2,2 trilhões". Disse ainda que há o temor "geral" de que alguns artigos da Carta "desencorajem a produção, afastem capitais, sejam adversos à iniciativa privada" e de que "outros transformem o Brasil, um país novo, que precisa de

trabalho, numa máquina emperrada e em retrocesso, e que o povo empobreça e regreda". O presidente justificou seu pronunciamento afirmando que sua intenção foi mostrar aos parlamentares e à Nação "as dificuldades de quem governa" e que é preciso fazer uma Constituição definitiva. "Um trabalho que possa servir ao presente e ao futuro".

■ O relator adjunto José Fogaça disse que o pronunciamento de Sarney não foi alarmista e nem desrespeitoso à ANC. O senador frisou, porém, que todos os problemas levantados já haviam sido identificados pelo relator Bernardo Cabral e pelo presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães. Já o presidente da Associação do Aço, José Zampagna, observou que, pela primeira vez, o presidente defendeu uma Constituição que preste serviços, sem prejudicar a coletividade. Argumentou que não se pode prometer ao povo o que a Nação não pode executar.



O presidente Sarney esteve sorridente durante todo o dia

### Confira aqui os aumentos que vai pagar

O Sindicato dos Atacadistas de Carnes decidiu, no final da reunião semanal de ontem, por um reajuste na carne de 14,47%. Somente em julho o produto sofreu 33,33% de aumento, elevando para 170% o acréscimo em todo o semestre. Segundo o vice-presidente da entidade, Luiz Fernando Moreira, as alterações significativas foram

# A Constituinte avança

## Ulysses vence Sarney, vai à tribuna e garante compromisso com o povo

A Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem o projeto de Constituição votado no primeiro turno de seus trabalhos, com 403 votos favoráveis, 13 contrários e 35 abstenções. A partir das 13h30min de hoje, os constituintes iniciam a votação das emendas e destaques apresentados para suprimir ou corrigir as imperfeições do texto.

Carlos Sant'Anna, Gastone Righi e José Lourenço, lideranças contrárias à aprovação do trabalho concluído no primeiro turno, tentaram impedir que o texto fosse votado em seu todo, através de pedidos de questões de ordem. A manobra não deu resultados.

■ Ao anunciar o resultado da votação para o plenário da Assembleia Nacional Constituinte,



86. FOTO: JORNALISMO

Ulysses discursa, Brito confabula

"Temos muito mais do que nos orgulhar de que nos arrependermos da Constituição que escrevemos".

te, o presidente Ulysses Guimarães disse que, "graças a Deus", o texto havia sido aprovado. E deu um "viva à Constituinte", ao anunciar o encerramento da sessão. O plenário o aplaudiu de pé, com exceção de integrantes do PFL e do Centrão.

De 29 constituintes que passaram pelo microfone, após a chegada de Ulysses, ocorrida às 15h50min, 22 repeliram as críticas do presidente José Sarney, que havia dito em cadeia de rádio e televisão que a futura Constituição tornaria o país ingovernável.

A resposta de Ulysses veio: "A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis", desfechou ele em seu contundente discurso, ao qual ele próprio deu o nome de "A Constituição Cipada". Do início ao fim, refutou as críticas de Sarney, defendendo o projeto que "é fruto de trabalho competente e responsável dos constituintes". E garantiu que a Constituição "não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo". Sobre a crítica de que a Constituição deixaria a União sem dinheiro, respondeu que "a Federação é governo junto com o homem, não o

homem correndo atrás do governo estadual ou de Brasília".

■ A preocupação deve ser fazer uma boa Constituição tornaria o país ingovernável.

"A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida, são ingovernáveis".

lei. Se for preciso demorar mais dez dias, mais dez meses, mil vezes isto do que fazer uma lei que esteja em descompasso com a Nação. Essa é a opinião de Paulo Brossard, ministro da Justiça, que condenou ontem, em Porto Alegre, o que considera pressa de lideranças da Constituinte para encerrar os trabalhos e promulgar a nova Carta.

Se esquecer que a Constituinte já está trabalhando há um ano e meio, um período maior que todas as anteriores. Brossard criticou a "tempestade em copo d'água" que lideranças políticas estão fazendo em relação ao pronunciamento feito pelo presidente Sarney, quando advertiu sobre os riscos de tornar o país ingovernável.

■ O pronunciamento de Ulysses Guimarães

"Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo. A Constituição que faremos será a guardiã da governabilidade".

luda ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo". Sobre a crítica de que a Constituição deixaria a União sem dinheiro, respondeu que "a Federação é governo junto com o homem, não o

# A Constituição está pronta

A nova Constituição do Brasil está pronta. A 14h55min desta madrugada a Assembleia Nacional Constituinte, instalada a 1º de fevereiro de 1987, terminou de votar as emendas em segundo turno. No plenário da Câmara, 438 constituintes ouviram as palavras do presidente Ulysses Guimarães, antes de iniciarem a comemoração. Ulysses lembrou que em fevereiro de 67 a Constituição era uma esperança, e que hoje, em nome de todos os constituintes podia dizer "da recém-nascida que ela será o amparo dos fracos e necessitados e o castigo dos fortes oportunistas". Ulysses observou, ainda, que "nós nos vamos, a Constituição fica, e com ela a democracia e a liberdade para todos". Em seguida, emocionado, o plenário cantou o hino nacional, de mãos dadas.

Em São Paulo, o presidente José Sarney prometeu que será o primeiro a cumprir a nova Constituição, mesmo reconhecendo que fez críticas a ela. "Serei o mais dedicado servidor da nova

Carta", declarou no aeroporto de Congonhas. "Fiz algumas críticas e ponderações sobre alguns pontos, mas, uma vez ela terminada, serei o primeiro a cumprirá-la e tudo farei para que ela tenha êxito, e que possa servir ao Estado e ao povo brasileiro".

O relator Bernardo Cabral anunciou que já na segunda-feira a Comissão de Redação estará reunida para o texto final. A promulgação pode ocorrer dia 23.

Nas últimas votações da madrugada, a Constituinte ainda manteve as atuais concessões de serviços públicos de telecomunicações; vetou o direito do senador Alexandre Costa assumir o governo de Brasília sem perder o mandato (com o que Sarney terá que indicar outro nome); e que os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e benefícios serão apresentados no prazo de seis meses após a promulgação da Constituição, com o Congresso tendo seis meses para apreciá-los.



Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, era um homem feliz ontem: trabalhos de plenário chegaram ao fim

foi interpretado, ontem, pelo deputado César Schirmer, líder do PMDB na Assembleia Legislativa, como uma forma de restaurar a soberania da Constituinte, "que está em fase de conclusão e não pode ser perturbada com pressões, venham de que lado for". Schirmer entende que Ulysses voltou a ser o grande defensor das forças democráticas.

"Repito: esta será a Constituição-cidadã porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros".

populares e dos avanços sociais.

■ Athos Rodrigues, líder da bancada do PFL na Assembleia, admitindo que as divergências partidárias são constantes, manifestou-se contrário à orientação nacional de sua sigla, que pretendia zerar os trabalhos constitucionais.

■ O discurso do presidente Sarney foi "oportuno, impertinente, ilegítimo e desnecessário", qualificou a deputada Hilda de Souza, líder em exercício da bancada do PMDB, considerando que o pronunciamento de Ulysses Guimarães recolocou o poder legislativo como um poder supraconstitucional.

■ Vice-líder da bancada do PDS, o deputado Francisco Turra acha que Ulysses Guimarães está certo ao afirmar que uma das mais importantes conquistas da nova Carta refere-se à reabilitação do estado federativo, através da aprovação do texto da reforma tributária, que transferirá aos estados e municípios 47% dos recursos da União.

■ "A declaração do presidente da Constituinte representa a imposição da democracia sobre qualquer tentativa, como a feita pelo presidente José Sarney, de inviabilização dos anseios da maioria da população", afirmou o deputado peemedebista Germano Rigotto, para quem a soberania da vontade popular foi reafirmada.

"Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo. Viva a Constituição de 1988. Viva a vida que ela vai defender e semear".

"Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo. Viva a Constituição de 1988. Viva a vida que ela vai defender e semear".

"Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo. Viva a Constituição de 1988. Viva a vida que ela vai defender e semear".

# Constituição: agora é aguardar a festa

Constituinte aprovou ontem à tarde, por 474 votos contra 15 (todos do PT) e seis abstenções, o texto global da nova Constituição. Na interpretação do presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, foram ratificadas todas as decisões anteriores, conforme fez questão de registrar nos anais da casa. No dia 5 de outubro, em sessão solene, a Carta será promulgada.

Antes mesmo que o painel eletrônico apresentasse os resultados da votação, Ulysses pediu a atenção dos parlamentares para as palavras que, disse, tinha em seu coração. Como num desabafo, proclamou, sob aplausos do plenário: "Chegamos. Nós chegamos, graças a Deus, à sociedade, aos constituintes e ao povo brasileiro, chegamos". O deputado Ulysses Guimarães também fez questão de registrar nos anais parlamentares sobre o processo de elaboração constitucional "para rebater certas vezes que estavam colocando em dúvida algumas decisões" tomadas no segundo turno e sugerindo um terceiro turno. Tudo, segundo ele, passou pelo crivo do plenário e foi rejeitado por sua decisão soberana. A redação final, por interpretação regimental, poderia ser aprovada em votação simbólica. A aprovação, porém, por maioria mais que absoluta, representava mais uma ratificação de todo o trabalho.

A sessão de ontem foi longa mas tranquila. Eram 14h40min quando os 484 constituintes acionaram pela última vez os botões de suas mesas, encerrando a 34ª sessão desde a instalação da ANC, em 1º de fevereiro do ano passado. A partir das 9h de hoje os 559 constituintes começam a assinar os cinco exemplares da nova Constituição brasileira. Cada um terá que dar dois autógrafos no texto, nos cinco exemplares que serão guardados na Presidência da República, no STF, na Câmara, no Senado e no Arquivo Nacional.

Uma apresentação de bandas militares. No plenário, será promulgada a Constituição, com as assinaturas de Ulysses, do presidente José Sarney e do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer. Ulysses Guimarães entregará medalhas na solenidade. Com relação à interpretação que vem sendo dada até por magistrados a respeito da aplicação de alguns dispositivos constitucionais, Ulysses ressaltou que tudo é sujeito a interpretação.

**OS TRABALHADORES**

Os trabalhadores demitidos a partir de 5 de setembro têm direito a receber 40% sobre o FGTS e 30% sobre as férias, conforme o capítulo dos direitos sociais da nova Constituição. O diretor da Divisão de Proteção ao Trabalho, Pedro Erguy, alerta as categorias profissionais para o expediente que está sendo usado por várias empresas,

### A FESTA

A solenidade de promulgação da nova Constituição começará, no dia 5, às 9h, com um culto ecumênico que contará com a participação popular. Às 15h, o presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, passará em revista as tropas do Exército,

da Marinha e da Aeronáutica e haverá uma apresentação de bandas militares. No plenário, será promulgada a Constituição, com as assinaturas de Ulysses, do presidente José Sarney e do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer. Ulysses Guimarães entregará medalhas na solenidade. Com relação à interpretação que vem sendo dada até por magistrados a respeito da aplicação de alguns dispositivos constitucionais, Ulysses ressaltou que tudo é sujeito a interpretação.

### A JUSTIÇA

O mandado de Injunção, que garante a aplicação dos princípios constitucionais estabelecidos na nova Carta, é auto-aplicável, garantiu o presidente do TST, ministro Marcelo Pimentel. Segundo ele, este mandado objetiva justamente assegurar os direitos que estão na Constituição e que não estão regulamentados. O STF indeferiu um mandado de segurança apresentado por Oswaldo Teixeira Luz contra o presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, para impedir à votação final do artigo 37 das disposições transitórias do projeto de Constituição. O artigo prevê o prazo de oito anos para o pagamento dos precatórios judiciais em ações contra a Fazenda dos estados e municípios. Teixeira Luz é credor da Fazenda do estado de São Paulo. Pág. 6

● 22 de setembro de 1988 - A redação final da Constituição é aprovada em Plenário, com 315 artigos, sendo 245 disposições permanentes e 70 transitórias.

● 5 de outubro de 1988 - É promulgada a nova Constituição do Brasil.

# Constituição agora é lei

O Brasil passou a viver sob uma nova Constituição a partir das 14h55min de ontem. Exatamente neste horário, o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, promulgou a oitava Constituição da República Federativa do Brasil.

"É falado, com emoção aos companheiros e ao Brasil nos ajude que isso se cumpra". Palmas eclodiram de todos os cantos do plenário e das galerias. Mais de 500 exemplares da nova Carta enfeitavam as mãos dos constituintes, que naquele momento fizeram questão, segundo o exemplo de Ulysses Guimarães, de erguer bem alto o exemplar de capa verde, amarela e azul.

Antes de o presidente da ANC declarar promulgada a Constituição, ele assinou os cinco exemplares do texto, que ficarão sob a guarda da Presidência da República, Supremo Tribunal Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Arquivo Nacional. Esses exemplares foram autografados por todos os constituintes e participantes dos trabalhos em qualquer período como constituinte. Por 20 meses Ulysses aguardou para fazer o discurso e, muito emocionado, foi interrompido em sua fala 53 vezes, para ser aplaudido, muitas vezes de pé, pela grande maioria dos presentes. Ele não esqueceu de homenagear todos os que contribuíram para a elaboração da nova Constituição brasileira e fez uma análise geral sobre os trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Nacional Constituinte.



Ulysses, Sarney e constituintes prometem cumprir nova Carta

"Declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil. Deus nos ajude que isso se cumpra".

O discurso de Ulysses encerrou a sessão solene de promulgação da Carta. Demonstrando emoção e um tom de alegria na voz, o deputado lembrou o dia 2 de fevereiro de 67. "Ecoou nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar". Estas foram as mesmas palavras do seu discurso de posse na presidência da ANC, naquela data. Para encerrar seu pronunciamento, que durou 30 minutos, o deputado usou as próprias palavras do início do discurso. E completou: "A Constituição pretende ser a voz, o alerta, a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja o nosso grito: mudar para vencer. Muda Brasil".

A sessão solene realizada no plenário do Câmara dos

Deputados começou às 15h32min, estendendo-se até as 17h25min e foi encerrada pelo deputado Ulysses Guimarães. Logo depois de aberta a sessão, oportunidade em que agradeceu o carinho demonstrado pelas palmas dos parlamentares, Ulysses Guimarães solicitou a liderança partidárias que introduzisse no recinto o presidente da República, José Sarney, e o ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer.

"A nação quer mudar. A nação deve mudar. A nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, o alerta, a vontade política da sociedade rumo à mudança".

Com todos os integrantes da mesa em seus lugares foi tocado o Hino Nacional, cantado por todos, em pé. Posteriormente, Ulysses Guimarães autografou os cinco exemplares da nova Carta, com uma caneta presenteadas pelos funcionários da Câmara dos Deputados. Depois de assinada e promulgada, todos os constituintes e autoridades pre-

sentes prestaram o juramento de cumprir a nova Constituição, quando o presidente da casa leu o texto: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". Logo após os constituintes, o presidente da República fez o juramento. Antes, foi colocada em Sarney a faixa presidencial. Ele mesmo fez a leitura do texto prestando o seu juramento à nova Carta, seguido do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer. O deputado Ulysses Guimarães não permitiu que qualquer incidente interferisse na beleza da festa cívica. Não permitiu nem mesmo que o deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, levantasse uma questão de ordem. A voz de Monteiro nem foi ouvida pelo plenário, mas apenas o soar das campanhas acionadas pelo presidente da Constituinte.

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

Durante a solenidade, o deputado Afonso Arinos (PSDB/RJ) fez, em seu pronunciamento, um apelo aos partidos das constituintes brasileiras e do processo que marcou a elaboração da Constituição de 1988. Representando os parlamentares estrangeiros, discursou o presidente da assembleia da República de Portugal, deputado Victor Crespo. Em sua fala, ressaltou a importância da nova Carta, destacando, inclusive, os seus avanços e parabenizando o Brasil pela nova Constituição.

Compareceram à solenidade a grande maioria dos constituintes, governadores de estados, ministros, presidentes de assembleias legislativas, presidentes de parlamentos estrangeiros e familiares de constituintes. No encerramento da sessão, Sarney e Ulysses distribuíram muitos autógrafos nos inúmeros exemplares da Constituição, atendendo pedidos dos constituintes. Depois da solenidade, foi servido um coquetel para os presentes no Congresso Nacional. Mais tarde, às 20h30min, o deputado Ulysses Guimarães ofereceu um jantar no restaurante do 10º andar do Congresso aos visitantes estrangeiros e autoridades nacionais.

"Assim o prometo".

Páginas 12, 13, 14, 15, 16 e 17

**AOS ASSINANTES DO CORREIO DO POVO**

Solicitamos aos assinantes do Correio do Povo de Porto Alegre que recobrem o carnê de pagamento da Taxa de Entrega Domiciliar e que ainda não efetuaram o pagamento referente aos jornais entregues durante o mês de setembro (vencimento em 30/09) que o façam até 11 de outubro.

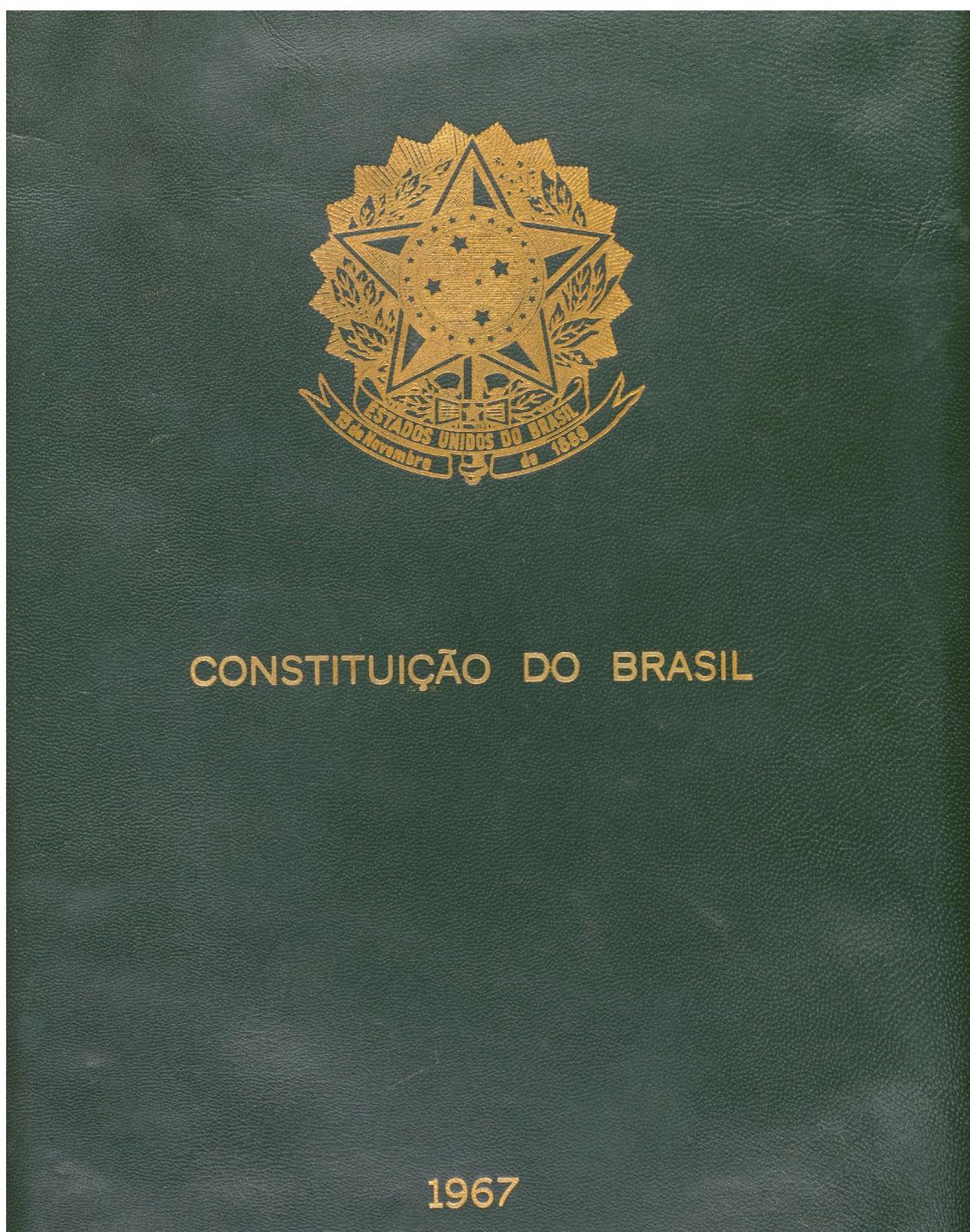
Informamos que, após esta data, estaremos suspendendo a entrega dos jornais aos assinantes de Porto Alegre que não tiverem pago a taxa de setembro.

A entrega dos jornais a esses assinantes será restabelecida automaticamente logo logo o pagamento referente ao mês de setembro seja efetuado.

# Chile: primeiros números oficiais dão vitória a Pinochet

# *Constituições anteriores*

**A** Constituição de 1988 é a sétima na história do país. A primeira, elaborada ainda durante o período imperial, data de 1891. A seguir, um resumo de cada uma das cartas já promulgadas no Brasil.



# Constituição de 1967

**Data da outorga:** 24 de janeiro de 1967

**Duração:** 21 anos

**Número de artigos:** 189

Criada no contexto da ditadura militar iniciada em 1964, a Constituição de 1967 foi encaminhada pelo governo militar ao Congresso e aprovada sem maiores percalços por um Legislativo que aquela altura já era controlado pelo Executivo. As principais mudanças são no campo do Estado e de suas atribuições. No caso, um poder cada vez mais concentrado nas mãos dos generais. Ainda que o texto tenha trazido mudanças como mais uma vez as eleições indiretas para a presidência da República e a exclusividade do Executivo governar em áreas como segurança e orçamento, o que mais marcou seu período de existência foram os sucessivos atos institucionais. Os AIs, como ficaram conhecidos,

por vezes transcendiam a própria carta em termos de importância, como bem evidenciou o AI-5, que em 13 de dezembro de 1968 decretou o recesso do Congresso Nacional, interveio nos estados e municípios, cassou mandatos parlamentares e suspendeu tanto os direitos políticos dos cidadãos como a garantia ao habeas-corpus.

## PRINCIPAIS PONTOS:

- Volta da eleição indireta para a presidência da República.
  - Exclusividade do Executivo para legislar sobre temas como segurança e orçamento.
  - Ampliação da Justiça Militar.
  - Restrição do direito à greve
  - Suspensão das garantias de magistrados.
-

# Constituição de 1946

**Data da promulgação:** 18 de setembro de 1946

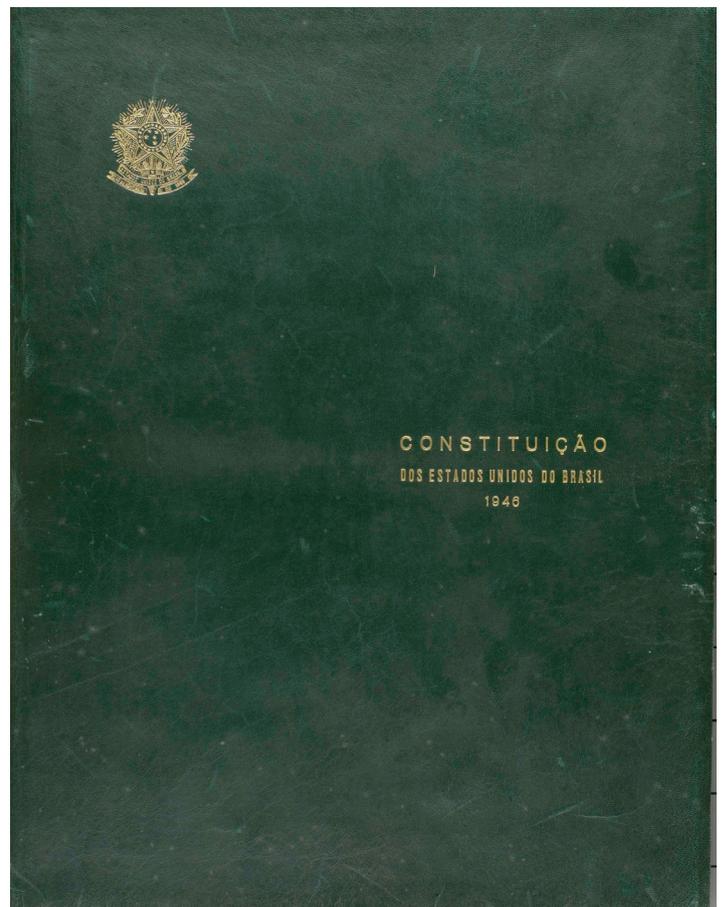
**Duração:** 21 anos

**Número de artigos:** 218

A Constituição de 1946 é, acima de tudo, um texto sobre retomada. Após a carta de 1937 ter suprimido uma série de direitos, o momento era de busca pelo retorno a uma linha mais democrática. Neste sentido, são essenciais mudanças como a volta da eleição direta para a presidência da República e o restabelecimento do equilíbrio entre os três poderes, afóra a autonomia de estados e municípios. De forma geral, uma série de liberdades garantidas na carta de 1934 e depois suprimidas em 1937, voltaram a fazer parte da Constituição do país.

## PRINCIPAIS PONTOS:

- Restabelecimento da eleição direta para a presidência da República.
- Restabelecimento do equilíbrio entre Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Retomada da autonomia de Estados e Municípios.
- Direito de greve e livre associação sindical.
- A Justiça do Trabalho passa a ser incorporada ao Poder Judiciário.
- Fim da pena de morte.



# Constituição de 1937

**Data da outorga:** 10 de novembro de 1937

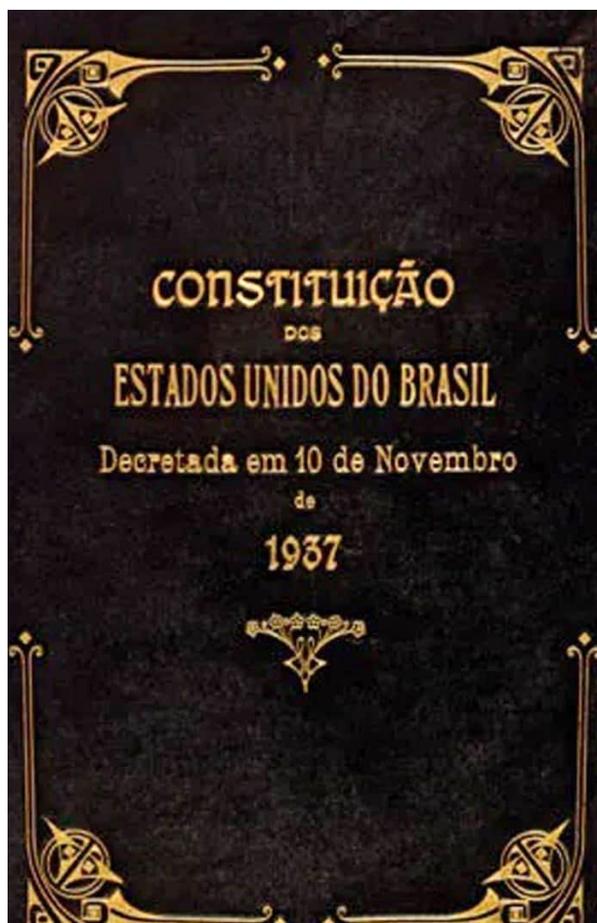
**Duração:** 9 anos

**Número de artigos:** 187

A Carta Constitucional do Estado Novo é também a primeira de caráter autoritário na República. De forma unilateral, o presidente Getúlio Vargas revogou o texto anterior e outorgou ao país um novo conjunto de regras, sem qualquer processo democrático. A inspiração da vez eram os movimentos fascistas em voga nos anos pré-II Guerra Mundial, tendo como pontos principais o poder concentrado nas mãos do chefe do Executivo, inclusive com o fechamento do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, a supressão dos partidos políticos e o fim da liberdade de imprensa, além da eleição indireta para a presidência da República.

## PRINCIPAIS PONTOS:

- Fim da liberdade partidária e de imprensa.
- Anulação da independência dos Poderes Legislativo e Judiciário.
- Adoção da eleição indireta para a presidência da República.
- Restrição das prerrogativas do Congresso Nacional
- Mandato presidencial de seis anos.
- Suspensão da imunidade parlamentar.
- Extinção da Justiça Eleitoral.
- Adoção da pena de morte.



# Constituição de 1934

**Data da promulgação:** 16 de julho de 1934

**Duração:** 3 anos

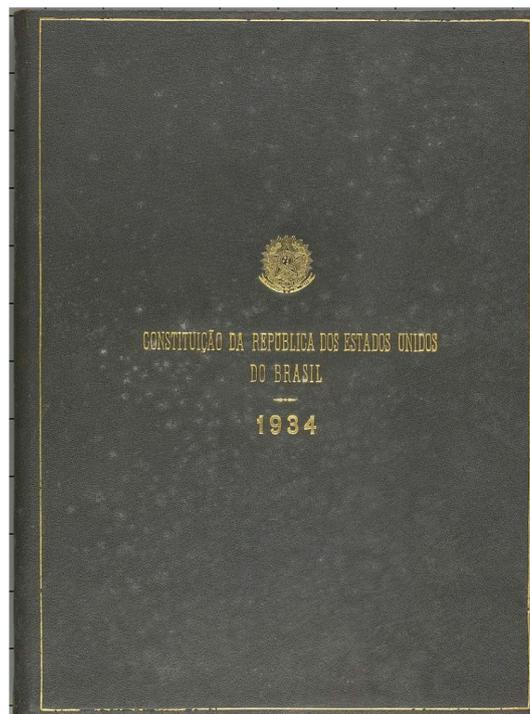
**Número de artigos:** 187 + 26 disposições transitórias

A nova Constituição do Brasil é uma consequência direta da tumultuada vida política do país no início dos anos 1930. Primeiro, com a Revolução de 1930, que alçou Getúlio Vargas ao poder. Depois, com a Revolução de 1932, que mesmo fracassando em seu objetivo de derrubar o presidente, ao menos dificultou a vida da situação, uma vez que não havia mais ambiente para protelar a convocação de uma nova Assembleia Constituinte, o que ocorreu no ano seguinte.

A nova carta tem inspiração no texto alemão de 1919 e em alguns pontos do norte-americano New Deal. Em termos de características, traz elementos progressistas na legislação trabalhista e inova ao tornar o voto obrigatório e secreto, desta vez incluindo as mulheres.

## PRINCIPAIS PONTOS:

- Estabelece o voto secreto e obrigatório para maiores de 18 anos.
- As mulheres passam a ter direito a voto.
- Prevê a criação da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.
- Nacionaliza as riquezas do subsolo e, conseqüentemente, o petróleo.
- A jornada de trabalho passa a ter oito horas, com repouso semanal obrigatório.
- As férias passam a ser remuneradas e funcionários demitidos em casos sem justa causa passam a ter direito a uma indenização.
- Empresas estrangeiras são obrigadas a ter em seu quadro de funcionários dois terços de funcionários brasileiros.

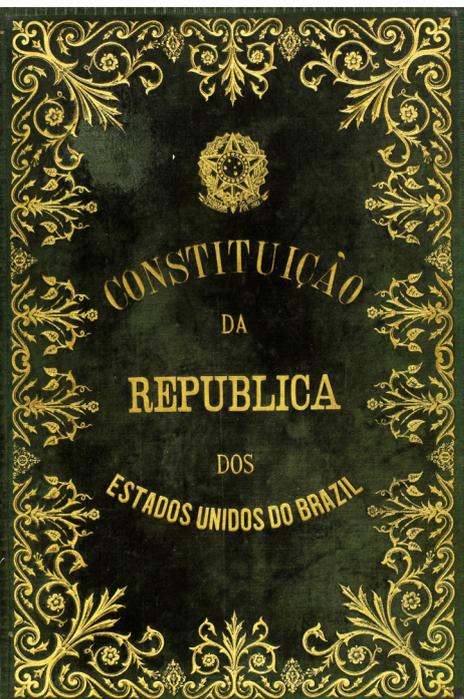


# Constituição de 1891

**Data da promulgação:** 24 de fevereiro de 1891

**Duração:** 43 anos

**Número de artigos:** 91 + 8 disposições transitórias



A partir da Proclamação da República, em 1891, o país presenciou uma série de mudanças estruturais que teriam consequências em várias frentes. Poucos anos antes, quando o Brasil

ainda era um Império, ocorreu, por exemplo, a sanção da abolição da escravidão. O texto, que se inspirava na carta de outros países como Argentina, Estados Unidos e Suíça, teve como seus autores centrais Prudente de Morais e Ruy Barbosa e ficou conhecido como a Constituição da Primeira República. Como era de se esperar dada a ruptura com a monarquia, o principal ponto é a adoção do presidencialismo como regime de governo, com a retirada do

poder moderador estabelecido em 1824. Tanto o Executivo como o Legislativo passariam a ser definidos por voto popular, ainda que muitos seguissem excluídos de tal direito, como mulheres e analfabetos.

## PRINCIPAIS PONTOS:

- Institui a forma federativa de Estado e republicana de governo.
- Acaba com o Poder Moderador.
- O presidente eleito é o chefe do Executivo.
- Mandatos de quatro anos para o presidente, sem reeleição.
- As províncias passam a ser chamadas de Estados e ganham mais autonomia.
- Os Estados podem definir as suas constituições
- Estabelece a separação entre a Igreja e o Estado.
- O catolicismo deixa de ser a religião oficial.
- Eleições diretas, mas sem voto secreto e ainda com restrições no eleitorado.
- Institui o habeas corpus.

# Constituição de 1824

**Data da outorga:** 25 de março de 1824

**Duração:** 65 anos

**Número de artigos:** 179

A primeira Assembleia Constituinte do Brasil foi instalada em 1823, mas antes mesmo de atingir o seu objetivo foi dissolvida por Dom Pedro I para dar origem ao que foi a primeira Constituição do país, no ano seguinte. É considerada por especialistas como um texto no qual o imperador fez valer as suas imposições. Não por acaso, viu fortalecido o seu poder pessoal, com a criação do Poder Moderador, que ficava acima dos demais: Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, Dom Pedro era o responsável por nomear os presidentes de cada província. As eleições passaram a ser indiretas e censitárias. No entanto, nem todos tinham direito a participar. O voto, por exemplo, só era concedido aos homens e mesmo assim de acordo com a renda.

## PRINCIPAIS PONTOS:

- Define o modelo de governo como uma monarquia unitária e hereditária.
- Estabelece o Poder Moderador, que está acima do Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Adoção do catolicismo como religião oficial. As demais religiões eram permitidas em cultos domésticos, mas sem templos com aspecto exterior diferenciado.
- Definição sobre quem é cidadão brasileiro.
- Inimputabilidade do imperador.
- O Imperador tem o poder de nomear membros vitalícios do Conselho de Estado.
- Inclusão de alguns direitos e garantias individuais sem o risco de censura, “com tanto que hajam de responder pelos abusos, que cometerem no exercício deste Direito, nos casos, e pela fórmula, que a Lei determinar”.





# *O que mudou na área do Trabalho com a Constituição de 1988*

**F**érias anuais remuneradas, salário mínimo, licença-maternidade. Esses são alguns, da extensa lista, dos direitos sociais garantidos aos trabalhadores brasileiros pela Constituição de 1988. Mas a carta-magna que rege o país vai além. Ela não somente garantiu, como também tornou essas prerrogativas irrevogáveis ao instituí-las, ao lado dos outros três artigos que balizam a democracia, como uma cláusula pétrea. A nomenclatura, ainda que juridiquês, tem um significado simples: é um dispositivo constitucional imutável, ou seja, não pode ser alterado ou revogado nem por uma proposta de Emenda à Constituição (PEC). Com isso, a Assembleia Nacional Constituinte assegurou, há 35 anos, que os direitos dos trabalhadores brasileiros perpassam questões governamentais e políticas, consolidando a Constituição de 1988 como uma das únicas – se não a única – do mundo cujo os direitos

desse grupo encontram no mais alto nível jurídico.

“O trabalhador é o epicentro da Constituição”, define o ex-procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho, Rafael Pego. É verdade que antes da CF 88 legislações nesse sentido já existiam. A Consolidação das Leis Trabalhistas, a famosa CLT, de 1943, criou um regime de trabalho com uma série de direitos. Mas foi apenas ao colocá-los na Constituição e instituí-los como definitivos que os trabalhadores conquistaram outro nível de proteção. “É o topo da hierarquia dos direitos. Isso é uma forma não só de garantir aos trabalhadores e à sociedade brasileira esses direitos, mas principalmente de estabilizar e garantir para o futuro, para que não sejam alterados de acordo com a situação política ou econômica do momento. Talvez, se fosse só uma lei ordinária, hoje já não estariam mais previstos”, pondera Pego.

Não fosse a insistência de alguns parlamentares, talvez nem tivessem existido. Pelo menos não da forma que conhecemos. Designado pelo Centrão para articular as questões trabalhistas, o deputado constituinte gaúcho Luís Roberto Ponte (MDB) relembra as dinâmicas de negociação como uma dança: dois pra lá, dois pra cá. Enquanto a esquerda lutava, por exemplo, pela estabilidade no emprego após 10 anos de contribuição, setores alinhados com as empresas não gostavam da ideia, mas foram convencidos. Já Ponte, que havia sido eleito como representante do setor da construção civil, não. Até Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, entrou em campo, tentou convencer o deputado, mas ele bateu o pé: não ia votar. No final, ambos os grupos se contentaram com outro meio que não oneraria nem as empresas, nem os trabalhadores, a instituição de uma multa de 40% sobre o arrecadado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em caso de demissão sem justa causa.

A multa permanece até hoje, embora continue sendo alvo de tentativas para suprimi-la. Mas outras garantias, entretanto, não passaram ilesas das mudanças geracionais e políticas. A Reforma Trabalhista de 2017 não suprimiu – tampouco aumentou – direitos,



### Texto da Constituição tornou direitos

mas mudou pontos chave nas relações de trabalho. Na ânsia pela modernização, a fim de acompanhar as transformações da sociedade, o texto foi pouco discutido em comparação com a proporção do que estava sendo debatido, afirma o procurador. De forma resumida, a flexibilização das leis e a valorização dos pactos individuais são os pontos mais problemáticos. Este último se torna preocupante, principalmente se levado em consideração que, em relações assimétricas (patrão-empregado), não há igualdade nas negociações. “O que a gente teve de mudanças profundas na legislação trabalhista foi num



## como salário mínimo e férias remuneradas prerrogativas irrevogáveis

plano da infraconstitucionalidade. Com a Reforma Trabalhista, com a lei da terceirização, agora a lei do trabalho remoto”, aponta Pego. Na defesa da necessidade de adaptações na legislação em função do avanço tecnológico que transformou muito das relações de trabalho, Pego é assertivo ao afirmar que mudaram as características, não o vínculo. Logo, por mais que não se exija um horário fixo ou folha ponto, por exemplo, os controles de produtividade ainda são vigentes. “Existem flexibilidades da vida moderna, como trabalho remoto, mas isso não necessariamente significa que é um trabalho

autônomo. Não existe uma liberdade, existem outras formas de controle”, pondera.

Se os direitos trabalhistas alcançaram um status máximo na estrutura jurídica, o Direito do Trabalho também ganhou uma “nova roupagem”. Balizado no dever de ampliar a fiscalização sobre as condições de trabalho e o equilíbrio da relação entre empregadores e empregados, instituições como o Ministério Público do Trabalho, que já existiam, foram reestruturadas para o que conhecemos hoje, cujo objetivo é defender o ordenamento jurídico, o regime democrático, os direitos e interesses sociais.

A photograph showing several construction workers in blue uniforms and hard hats working on a metal scaffolding structure. The workers are positioned at different levels of the scaffolding, some leaning over their work. The background is slightly blurred, showing green foliage and a building. The overall scene is one of active construction work.

Seguridade social foi essencial para o caráter de Constituição Cidadã

## *O tripé mais importante da*

Ao assegurar garantias aos trabalhadores, a Constituição de 1988 também tratou de se certificar que o colaborador tenha amparo financeiro do Estado quando afastado da sua principal fonte de renda, seja por saúde ou aposentadoria. A seguridade social é outro mecanismo que conferiu à carta magna brasileira o status de “Constituição Cidadã”. O sistema foi estruturado sob três pilares – saúde, previdência e assistência social – e possuiu um orçamento próprio, já previsto em lei. “É a única vez que a Constituição faz isso, dar os meios para que finalidades sejam atendidas. E não

faltou dinheiro, porque ela criou várias fontes novas de custeio para a seguridade social”, salienta Wagner Balera, diretor dos cursos de graduação e pós-graduação de Direito Previdenciário da PUC-SP.

Entretanto, paira sobre a previdência, há anos, um estigma difícil de ser revertido, de que o caixa está quebrado. A afirmação não é totalmente errada, existe, de fato, um déficit no orçamento da seguridade social, mas é necessário um olhar atento aos motivos. Com um sistema de financiamento tripartite que conta com a contribuição do empregador, do empregado e da União, um



## *seguridade social*

dos entes têm deixado de pagar a conta: o Estado brasileiro. Caro, o sistema de previdência que rege o funcionalismo, dos mais baixos aos mais altos salários e benefícios, é o mesmo para os trabalhadores de empresas privadas – com a exceção de que a União não contribui da forma que deveria. “(O governo) Inventou mecanismos para não pagar, o primeiro é a conta única. É um truque. Todo dinheiro que a previdência, a seguridade social, arrecada, vai para uma conta única do Tesouro Nacional. O Estado manipula o direito da seguridade ao seu bel prazer. Se a Constituição criou dois orçamentos, são dois

caixas separados, obrigatoriamente, para não misturar o dinheiro. A União recolhe à vista e paga a prazo”, afirmou o professor.

Mudanças para alterar essa estrutura já foram propostas. A primeira grande Reforma da Previdência, que começou a ser discutida em 1995, tinha como objetivo alterar pontos que diminuiriam as assimetrias entre o regime geral e os próprios. A medida, entretanto, não foi executada na sua plenitude. O motivo, segundo Balera, foi a criação de uma série de regras de transição. “A emenda 20 já nasceu com defeito de fabricação”, classifica o professor, que complementa: “(A reforma) Reduziu direitos sociais de todo mundo, mas manteve intacto o grupo de elite dos servidores. As outras (reformas) vieram na mesma linha, não mudaram o propósito de reduzir as assimetrias.”

Além disso, a previdência em sua essência é baseada em um sistema de governo difícil de manter em pé e cujo declínio começou antes mesmo da Constituição, que é o Estado do bem estar social, onde o poder público é o principal provedor de tudo. Para ficar de pé – e funcionando plenamente – exige-se uma demanda alta de recursos financeiros constantes, que devem aumentar gradativamente.



# *O que mudou na área da Saúde com a Constituição de 1988*

**N**o dia 17 de janeiro de 2021, quase um ano depois do início da pandemia da Covid-19, a primeira dose de vacina contra a doença foi aplicada no Brasil. Aquele momento histórico marcou uma nova fase de enfrentamento ao coronavírus. No período de um ano, 78,8% da população brasileira foi vacinada com, no mínimo, a primeira dose. Em um país continental e com alguns movimentos contrários à imunização, a campanha foi considerada um sucesso e fez com que, mesmo com a chegada de uma nova variante, houvesse a redução de casos graves e da mortalidade.

Esse é um exemplo prático e recente de como o Sistema Único de Saúde (SUS) foi colocado à prova e funcionou, segundo especialistas. A existência de um sistema tripartite, na qual União, estados e municípios compartilham responsabilidades poderia ser uma utopia naquele final de 1988, quando nascia a Constituição Federal. E talvez fosse.

Porém, na prática, garante até hoje importantes resultados.

O SUS como conhecemos hoje nasceu das discussões no Congresso Nacional. Mas essa é só uma parte da história. Os debates e as pressões que iriam embasar os textos da Constituição e da própria lei do SUS, em 1990, começaram no mínimo dois anos antes, na 8ª Conferência de Saúde, em 1986. Aquele encontro foi considerado pioneiro ao trazer os movimentos sociais para o debate da reforma sanitária no país, ampliando a pressão por mudanças. “É um marco histórico e que revolucionou a saúde pública no país. Só que ela teve um marco anterior que seja talvez mais importante que a própria. Porque a Constituição foi oficializar as decisões da 8ª Conferência de Saúde de 1986, que traz os princípios”, pondera o secretário municipal de Saúde de Porto Alegre e professor da PUCRS, Fernando Ritter. “É uma conquista da população brasileira, inclusive da

democracia”, complementa Fernando Pigatto, atual presidente do Conselho Nacional de Saúde, órgão que representa a sociedade civil. Ele lembra ainda o próprio lema da Conferência na época: “Democracia é saúde, saúde é democracia”.

Assim, a Assembleia Nacional Constituinte consolidou a saúde como um direito. “Antes, não era todo mundo que tinha acesso”, relembra Pigatto. Até então, era um direito apenas para o trabalhador ou quem fizesse tivesse algum vínculo com contribuição. Os demais dependiam apenas da filantropia. “Tu tinhas que ter a carteirinha amarelinha do INSS. Se tu não fosse trabalhador, não tinha direito. E daí tu tinhas que ir para as Santas Casas de Misericórdia. A saúde era segregatória. Ela separava as pessoas. E a partir de 1988 não importa, seja ela uma pessoa sem condições financeiras ou com todas as condições, todas têm direito de saúde”, pondera Fernando Ritter. Assim, os avanços na saúde previstos na Constituição de 1988 representam o resultado de uma intensa batalha e discussões. “Só temos o SUS hoje porque houve um movimento anterior”, ressalta Pigatto. Pressão essa que recaiu sobre os constitucionalistas depois. “Nunca foi simples, mas houve uma ampla articulação”, pondera, citando ainda a sensibilidade do Parlamento ao receber essas demandas.

A consolidação na Constituição, porém, foi apenas o ponto de partida formal, seguido pelas regulamentações do SUS em 1990. “(O SUS) Só foi possível dois anos depois com muita briga”, cita Ritter. E é diante dessa nova realidade, um pouco utópica para alguns, que o sistema inteiro precisava ser estruturado. Porém, ele não estava pronto. “O SUS sempre esteve em construção e aperfeiçoamento. O SUS sonhado e ideal a gente ainda não tem”, diz Pigatto. E, segundo os especialistas, segue em aperfeiçoamento. “Há dificuldades, como o fato de nem sempre todos os atores saberem bem como funciona o sistema. Onde a saúde é municipalizada ou onde é a rede de referência”, cita o médico Eduardo Neubarth Trindade, conselheiro do Conselho Regional de Medicina do RS (Cremers). Em parte essa situação deve-se à complexidade do sistema, que envolve todas as esferas políticas, sociedade civil e iniciativa privada.

Outro ponto em permanente discussão é o financiamento. “Se falou que ela (saúde) tem que ser universal, tudo para todos, não importa o preço. Foi um sonho utópico em 1988 e que ao longo dos últimos 35 anos foi sendo executado”, pontua Ritter, citando a existência de uma rede de assistência básica em todos os municípios e o programa de



## Carta assegurou acesso à saúde

transplante de órgãos, concentrado no SUS. Para Trindade, o debate é mais delicado quando o sistema está desestruturado. Ele dá como exemplo o caso de um paciente que tem o seu quadro de saúde agravado por não conseguir o atendimento na agilidade necessária. “É um ciclo vicioso. Tem essa questão estrutural que começa na atenção básica, que tem que dar o primeiro atendimento, e passa para a rede hospitalar, que tem que atender todos os graus de complexidade”. Por que esse fator é importante? Porque quando há limitações, como a falta de leitos, e a estrutura de saúde fica sobrecarregada, o paciente mais grave fica à frente daqueles que são de complexidade menor.

Porém, ao esperar muito tempo por atendimento, os pacientes deixam de ser de baixa complexidade e passam a ser de alta. Logo, o custo dessa demanda é mais caro e recai sobre o Estado. “Então não é uma questão só de financiamento”, alerta Trindade, citando a prevenção.

Esse ponto representa uma virada de chave trazida com a Constituição em relação à saúde, que passou a ser vista e compreendida de forma mais ampla. “A saúde não é mais a ausência de doença”, afirma Fernando Ritter. Na prática, é um conjunto de serviços e de programas que busca ver o indivíduo como um todo. Para viabilizar esse conceito surgem novas figuras nesta engrenagem, como os agentes de saúde e a própria vigilância em saúde. “A atenção à saúde envolve mais do que a doença. O SUS cuida da infestação do escorpião, do PNI (Programa Nacional de Imunização), que é a única coisa que previne uma doença, envolve ainda educação, empatia e ouvir o diferente”, complementa o secretário. É ver a doença como o resultado de multifatores e o cidadão de forma individual. “A gente lembra das muitas coisas boas do SUS. E a gente, de certa forma, colocou o SUS à prova durante a pandemia (da Covid-19), não só tratando dos pacientes, mas também na questão da prevenção. E, de certa forma, deu resultado”, pontua Eduardo Trindade.

JUSTIÇA  
ELEITORAL



CABINA DE  
VOTAÇÃO

SEÇÃO  
157



**ATENÇÃO!**

DEIXE AQUI  
SEU CELULAR

Res. TSE nº  
23.669/2021  
arts. 115, 115-A, 116-B  
e seus parágrafos.

# *O que mudou na área da Política com a Constituição de 1988*

**N**a eleição mais polarizada e radicalizada na recente democracia brasileira, 124.252.796 brasileiros foram às urnas no domingo dia 30 de outubro de 2022 para escolher, em segundo turno, o presidente da República. O gesto de apertar os botões numa urna pode parecer simples. Para alguns, até banal, tanto que o índice de abstenção nesse mesmo pleito atingiu 20,59%. Independentemente das motivações, que são diversas, o direito ao voto, ou melhor, ao voto direto e secreto e com valor igual para todos, é uma conquista relativamente recente. Esse é um dos principais pontos recuperados na Constituição Federal de 1988, que, após 24 anos de regime autoritário, restabeleceu a democracia nos moldes como conhecemos atualmente, na qual os cidadãos, de 18 a 70 anos, são obrigados a votar, sendo essa manifestação secreta e livre.

“O voto ao longo do regime militar foi bastante restritivo, como os casos majoritários de governador e prefeitos das capitais e, na segunda metade dos anos 1970, a figura do senador biônico, em que um terço dos senadores por estado era indicado pelo regime. Havia uma série de restrições e artimanhas nos cálculos dos votos que favoreciam o regime, de forma a conter a expansão da oposição, e claro havia a possibilidade somente de dois partidos políticos”, destaca Fabiano Engelmann, cientista político da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

A recuperação do direito do voto com a Constituição significa mais do que apenas escolher pessoas para determinados cargos. É um exercício de cidadania. À frente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS), a desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak não esconde a emoção de falar da “revolução política” trazida com a Constituição.

“Só podemos dizer que vivemos numa democracia quando o cidadão tem a liberdade e oportunidade de escolher os seus representantes e se dispor a representar os demais cidadãos”, enfatiza. “Assim, quanto maior foi a pluralidade política e quanto mais as pessoas de diferentes situações, condições sociais, matizes e culturas puderem estar nesse processo de participação política, mais direitos, mais inovações, mais evolução para a sociedade como um todo. E essa foi a grande virtude da Constituição”, completa.

A manifestação não é gratuita. E a história brasileira deixa isso bem

em evidência. Afinal, até parte do século passado, o voto era restrito a alguns grupos, basicamente homens com posses. As mulheres passaram a poder ter sua vontade expressa apenas a partir de 1932, menos de um século atrás. Na atual Constituição, essa “revolução” citada pela desembargadora está representada no alargamento da participação política da sociedade brasileira por meio da participação. Por exemplo, mesmo facultativo, puderam votar os jovens entre 16 até 18 anos, os analfabetos e as pessoas com mais de 70 anos. Essas regras seguem vigentes até os dias atuais.



**Constituição promoveu o retorno das eleições diretas em todo o país**

## *Se pode ir pra guerra, pode votar no presidente*

Como citado, a Constituição Federal abriu a possibilidade do voto facultativo aos jovens entre 16 e 18 anos. Nos debates em plenário, o proponente da inclusão, o deputado constituinte gaúcho Hermes Zaneti, recorda que conquistar essa vitória esteve longe de ser simples, mas “valeu a pena a briga”. “Porque eu defendi e consegui aprovar o direito de voto aos 16 anos. A minha ideia era a seguinte, normalmente, nessa faixa etária os jovens brasileiros estão na escola, então eles poderiam ter a oportunidade de fazer uma discussão de programas, de candidaturas, de ideologias e do processo político em si. Eles seriam um veículo, ao invés deles serem, vamos dizer assim, submissos aos pais no processo político”, recorda. Porém, esse avanço recebeu severas críticas e inclusive um termo pejorativo de que seria a “corrupção do pirulito”. Em outras palavras, seria, teoricamente, fácil corromper os jovens. O argumento usado para rebater foi simples e direto: se pode ir para a guerra, pode escolher quem declara a guerra. “O jovem aos 16 anos sempre pôde, há muito tempo na legislação brasileira, se apresentar para servir voluntariamente ao

Exército em caso de guerra, inclusive guerra externa. Muito bem. Aí um dos argumentos que usei foi que, se o jovem pode morrer em defesa do seu país, por que ele não pode votar para eleger o presidente da República que declara a guerra?”, afirmou. Esse argumento foi decisivo para silenciar o então ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, crítico da sugestão. E surtiu efeito. Após um discurso acalorado e longo na tribuna da Câmara, Zaneti foi chamado por um assessor do ministério do Exército. “Pronto, agora vou ser preso”, recorda. Mas, na verdade, apenas recebeu o aviso de que o ministro não falaria mais sobre esse assunto.

## *O fim do bipartidarismo e o excesso de partidos*

As restrições que existiam antes da Constituição Federal não eram só de voto, mas também de manifestação política e dessa representação por meio dos partidos políticos. “A Constituição de 1988 tem essa premissa de representar uma retomada do sistema democrático, que foi interrompido com o Golpe Militar de 1964. É a recuperação do Estado de Direito, dos direitos civis na forma plena e o direito

político de organização”, destaca Fabiano Engelmann. Já no início dos anos 1980, começa o fim do bipartidarismo, que viria a ser consolidado na Constituição, ainda que o atual pluripartidarismo seja considerado excessivo por alguns especialistas - atualmente, 30 partidos estão em funcionamento. Mesmo assim, segundo as linhas da Constituição, as diferentes ideias e posições podem ser representadas no Executivo (presidência da República, governos estaduais e prefeitos) e no Legislativo (Congresso Nacional, assembleias legislativas e câmaras municipais).

A presidente do TRE-RS considera que o pluripartidarismo é natural. “A Constituição estabeleceu a livre criação dos partidos políticos, a fusão, incorporação e extinção. Então, trouxe também mais liberdade para que todas, vamos dizer assim, ideologias tivessem a possibilidade de estar ativamente representadas através de um partido político e que pudessem então exercer todos os direitos”, pontua.

Engelmann ressalta que, desde a Constituição, ocorreram muitos avanços no sentido de aperfeiçoar o sistema eleitoral e também de fortalecimento do poder aos partidos, como o fundo partidário, leis de prestação de contas e financiamentos. “Isso também teve alguns efeitos, vamos dizer assim, perversos. Por exemplo, uma

grande fragmentação no sistema partidário. O Brasil tem um volume expressivo de partidos, mais de 30 partidos políticos. Então esses são efeitos de distorção, por conta até dos recursos que os partidos podem acessar e também pela questão da dispersão federativa, as diferentes realidades, diferentes articulações políticas regionais que favorecem também contribuem para essa maior fragmentação do sistema”, ressalta o professor.

## *Mais regras, mais judicialização*

Há duas semanas, a presidente nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), Gleisi Hoffmann, criticou a Justiça Eleitoral brasileira. O atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral (STF), ministro Alexandre de Moraes, reagiu, pontuando a importância do órgão, que completou mais de 90 anos, e ganhou mais relevância nas últimas décadas, como aponta Engelmann. “Há uma mudança importante que é a Justiça Eleitoral. Houve um incremento nos últimos 10 anos da legislação eleitoral. Muitas mudanças e, principalmente, enrijecendo as campanhas eleitorais, do que pode ser feito e o que não pode ser feito. Isso influenciou muita mudança, restringiu a propaganda política,



## Legislação eleitoral teve avanços

induziu uma série de mudanças e isso levou também a uma grande judicialização”, ressalta o cientista político da Ufrgs, que vê o movimento ainda como um resultado da maior fiscalização do processo eleitoral.

Apesar das mudanças, as regras básicas estão na carta. “O grande norte da Justiça Eleitoral são os direitos políticos que foram instituídos na Constituição. Ali foram estabelecidas diversas regras a respeito das questões de elegibilidade e inelegibilidade. Então, a Constituição é a principal fonte do Direito Eleitoral”, aponta a presidente do TRE-RS. É o documento de 1988 que traz as diretrizes da perda dos direitos políticos, as hipóteses de

cassações de mandato, impugnações, entre outros pontos.

## O quase-parlamentarismo

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) durou 19 meses. Entre outras coisas, durante os trabalhos, houve quase consenso que o modelo político a ser adotado seria o parlamentarismo. Nesta concepção, há um líder representativo (um presidente ou um rei) e outro decisório, que é a figura do primeiro-ministro. Ele, porém, não é eleito pela população, mas escolhido pelo Parlamento. A teoria, com alguns ajustes, concentrou boa parte das discussões e avançou com força. Mas a política é dinâmica. E o que parecia certo, virou dúvida e, na hora H, venceu o presidencialismo, modelo que existe até hoje, na qual o Executivo é presidido pelo presidente da República e o Congresso Nacional abarca senadores e deputados, sendo liderado pelo presidente do Senado.

A participação popular também se dá de outras formas, além do voto nos políticos, mas por meio da manifestação da opinião em plebiscito (opinião sobre determinado tema), referendo (posição sobre uma lei já existente) e lei de iniciativa popular (apresentação de um projeto de lei).



# *O que mudou na área dos Direitos na Constituição de 1988*

**H**á uma distância de 164 anos entre a primeira Constituição brasileira, de 1824, e a mais recente, de 1988. Há também uma semelhança, uma palavra que as une. Somente nas duas cartas existe a palavra “tortura” na publicação original. Em ambos os casos, ela é condenada, ainda que apenas o texto do século XX considere a prática crime. A punição prevista aos seus autores pela Assembleia Nacional Constituinte formada em 1987 pode parecer óbvia aos olhos de quem a interpreta 35 anos depois. No final da década de 1980, no entanto, a conquista, muito além do campo objetivo, tinha uma simbologia que transcendia o Congresso Nacional: era um sinal inequívoco de que os anos de autoritarismo haviam ficado para trás. Dali em diante, os brasileiros teriam os seus direitos individuais assegurados. E não foram poucos os incisos no Artigo 5º para

garantir isso.

Como em algumas outras áreas, muito do texto elaborado em 1988 tinha como parâmetro as duas décadas anteriores. No caso, era preciso tomar todos os cuidados para não repetir os erros do passado. “Havia muita expectativa. Era o momento em que se poderia banir muitas coisas que a ditadura havia implementado, inclusive a Constituição de 1967”, afirma Jair Krischke, fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH). Presença frequente nos corredores e nos gabinetes do Congresso Nacional durante 1987 e 1988, ele lembra que apesar do vento de mudanças, as negociações nunca eram fáceis, visto que um lado mais conservador também se fazia presente nas disputas. “Atuamos muito durante a Constituição. Sempre tinha alguém em Brasília, era preciso sempre ter gente de todas as regiões para garantir a luta pelos direitos”, completa.

O saldo neste sentido foi positivo. Se em outros temas como economia e trabalho há um intenso debate sobre o legado do texto de 1988, em relação aos direitos individuais e coletivos, a conclusão quase sempre é de que houve muitos avanços. Afinal de contas, foram assegurados por lei, entre outros, a livre manifestação de pensamento, a liberdade de consciência e de crença, o livre exercício de cultos religiosos, a inviolabilidade da intimidade, o acesso à informação, a criação de associações e o direito de reunir-se, pacificamente, em locais abertos ou públicos, independentemente de autorização, entre vários dos 77 incisos do artigo. “O sigilo nas comunicações está estabelecido na Constituição de 1988. Só pode ser quebrado com uma autorização judicial. Até então, a gente era grampeado de tudo quanto era jeito”, afirma Krischke, que ainda hoje se emociona ao falar daqueles dias e do livro. “Isso aqui é a nossa garantia contra o Estado. O nosso escudo como cidadão contra o Estado”, brada, levantando a voz.

A inclusão de determinados temas na carta foi um avanço importante. Nem de longe, contudo, resolveu todos os problemas, mesmo os previstos ali. O racismo, por exemplo. Ele está no mesmo Artigo 5º, tornando a sua prática crime inafiançável e imprescritível. No entanto, basta acompanhar o



## Luta contra o racismo teve vitórias

noticiário para perceber o quanto a questão ainda está presente. “Existem cinco tipos de direitos fundamentais: civis, sociais, políticos, culturais e econômicos. Formalmente, não tenho nada a reclamar ou acrescentar à Constituição de 1988. A questão é a efetividade destes direitos”, afirma Jorge Terra, procurador do Estado/RS. Como exemplo, ele observa que sequer leis com viés cultural neste sentido são respeitadas. A Lei 9.394, de 1996, por exemplo. Em seu artigo 26, torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio no país. “Isso ainda não é cumprido. E nem fiscalizado”, aponta.

Em termos criminais, a Constituição de 1988 pavimentou o caminho, mas o racismo só passou a ser explicitamente crime no ano



## importantes na Constituição de 1988

seguinte, a partir da lei 7.716/89, a Lei Caó. Até então, era considerado apenas uma contravenção penal, com gravidade bem menor. Foi preciso mais um punhado de anos até outra vitória neste sentido. “Foi só em janeiro de 2023 que os crimes de injúria e racismo foram equiparados”, lembra Jorge Terra. Outro avanço significativo ao longo destes 35 anos foi a política de cotas, promulgada em 29 de agosto de 2012, reservando 50% das vagas em universidades e instituições federais a alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas, com reservas de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas a partir da proporção dos grupos na população total da unidade referida. Ainda assim, toda luta neste sentido é sempre cercada de muita resistência. “A questão é que tudo passa pela política. E como incidir

na política com 2% de representação na Assembleia Legislativa, 5% no Congresso?”, questiona o procurador do Estado.

Se a luta contra o racismo é difícil, a contra a homofobia surge como uma tarefa tão complicada quanto. Até porque sequer está explícita no texto de 1988, quando o tema tinha uma dimensão menor que a atual. Na prática, é só a partir de 1990, quando a homossexualidade deixa de ser considerada uma doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que a discussão passou a buscar um lugar na carta. “Hoje, a gente não tem nenhuma legislação específica, o que tem são decisões da suprema corte garantindo direitos da população LGBT, como a questão do casamento, direito à adoção, a criminalização da homofobia, a questão da retificação do registro civil de pessoas transexuais que veio a ser reconhecido em 2018 pelo Supremo. Então, tudo é muito recente quando a gente está falando de direitos LGBT”, explica Izadora Barbieri, advogada especialista na área. De qualquer forma, em termos práticos, foi a carta de 1988 que pavimentou o caminho para as (pequenas) conquistas desde então. “A Constituição é a maior garantia. Se alguma lei é criada e vai contra o que está lá, é inconstitucional. Os princípios que ali estão garantem a igualdade. Mesmo que ela não tenha nada expreso”, aponta Izadora.



AGULHINHA  
**17.90** Kg

**OFERTA** AGULHA COM  
MACIA OSO  
**19.90** Kg

**OFERTA** PALETA  
SUINA  
**13.90** Kg

**OFERTA** CHULE  
**21.90** Kg

**OFERTA** DENVER  
STEAK  
**59.90** Kg



MEIO BICO

# *O que mudou na área da Economia na Constituição de 1988*

**T**ão temida quando falamos em economia, a palavra inflação tem um significado diferente para os brasileiros que viveram a década de 1980. As histórias de quem comprava um pacote de açúcar pela manhã por um valor e, à noite, pelo dobro, são inúmeras e tiraram o sono de muitos trabalhadores. E foi sob esse contexto econômico e, principalmente, com esse pano de fundo social que beirava o caos, que a Constituição de 1988 foi redigida. Baseada em um conceito “social democrata” e munida de uma série de garantias à população, o texto de 1988 deu uma nova cara às finanças públicas. Consolidou o federalismo e repassou obrigações aos municípios e estados, criou regras de transparência, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e centralizou a arrecadação de recursos nas mãos da União.

Até hoje, entretanto, o texto

divide opiniões e uma Reforma Tributária é aventada desde que a Constituição foi promulgada. De um lado, economistas criticam o excesso de burocratização econômica, que decorre de elementos centrais como a vinculação de recursos. Um exemplo é a obrigatoriedade de investimento mínimo de 25% em educação por parte dos estados. À frente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski destaca que a Constituição consagrou o município com autonomia, mas essa “liberdade” termina quando as responsabilidades aumentam e os recursos recebidos diminuem. A afirmação é um dos argumentos para a defesa de um novo pacto federativo.

Essas “amarras”, somadas à grande quantidade de garantias, resultaram em emendas – que foram criadas poucos anos depois da promulgação do texto – a fim de ajudar a controlar a situação fiscal inconstante da época. É o caso



## Segurança tributária para os contribuintes foi um dos saldos do texto

do Fundo Social de Emergência, de 1993, que depois viria a ser chamado de DRU (Desvinculação das Redes da União). Apesar de meritória, a Carta Magna brasileira criou “ideais a serem alcançados, mas não a previsão de entrega real (do que definido pela legislação) pelo poder público”, defende o professor de Economia da PUC-RS, Gustavo de Moraes. Para o economista, a tela de fundo em que essas leis foram criadas é o principal fator para explicar a “ausência de lógica econômica”.

Na outra ponta, contudo, a Constituição foi um marco econômico, segundo a visão de alguns especialistas, especialmente

pela segurança tributária proporcionada para os contribuintes. Rafael Wagner, presidente da Comissão Especial de Direito Tributário da OAB/RS e vice-presidente do Instituto de Estudos Tributários (IET), cita o direito à retroatividade e a capacidade contributiva como exemplos dessa estabilidade. Apesar disso, as leis esbarram em um fator central: a execução. Segundo o advogado, a legislação tributária, ainda que precise de ajustes pontuais, é eficaz; no entanto, na aplicação das regras constitucionais o poder público vem, há anos, criando instrumentos infralegais, entre leis, portarias e regulamentos,

que trazem novas exigências ao contribuinte. “Se tivéssemos por parte do poder público o exato e fiel cumprimento daquilo que está previsto na Constituição Federal, metade, ou mais da metade, dos problemas tributários que nós temos hoje no país estariam resolvidos”, afirma. Logo, é uma matemática fácil de entender: faltam recursos para bancar o Estado, são criados instrumentos para ampliar a arrecadação. E a lógica não é exclusividade de governo par ou ímpar, a prática vem sendo historicamente utilizada e por diferentes chefes do Executivo, a fim de garantir um suspiro financeiro.

## *O veto de Sarney ao tabelamento de juros*

A economia brasileira sempre foi um objeto de discussão que acirrou ânimos e dividiu opiniões. Há tempos, 35 anos se formos precisos, a situação não era diferente. E a dívida pública, que hoje atinge a marca de R\$ 6,2 trilhões, era um dos pontos centrais dos embates que ocorriam nas salas e corredores do Congresso Nacional. Deputado constituinte gaúcho, Hermes Zaneti culpa o ex-presidente José Sarney pelas dívidas – da população e

do país. Durante a elaboração da parte econômica do texto de 1988, parlamentares inseriram uma simples e importante frase no artigo que tratava do sistema financeiro, mas que nunca entrou em vigor: o tabelamento de juros a, no máximo, 12% ao ano. “No dia 4 de outubro de 1988, um dia antes da Constituição entrar em vigor, o presidente José Sarney chama Saulo Ramos, seu procurador-geral e que depois virou Ministro da Justiça, e diz o seguinte: ‘Saulo, esse artigo 192, especialmente a limitação de 12% dos juros, não pode entrar em vigor’. Pensa, a Constituição é escrita através dos constituintes eleitos pelo povo. [...] Então o Saulo Ramos elabora o parecer, esse parecer é aprovado na madrugada do dia 5 pelo Sarney e o presidente vem ao Congresso jurar cumprir a Constituição que ele tinha descumprido antes mesmo de fazer o juramento”, relembra.

Para Zaneti, que posteriormente viria a escrever o livro “O Complô”, onde aborda o assunto, este é o elemento central dos déficits do país. O deputado alega ser “inviável” para economia girar pagando o que paga de juros. Não só porque o valor corresponde a um montante significativo do arrecadado pelos impostos, mas também porque, com isso, a dívida acaba ganhando prioridade, ante áreas essenciais, na hora da alocação de recursos.

s andróides  
próprios

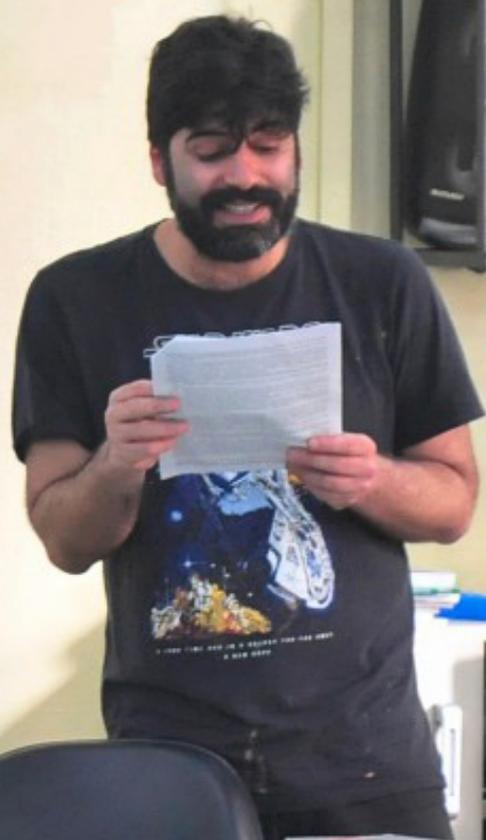
O que nos torna  
humanos e nos dife-  
rencia dos andróides?

↓

Para P.K.D, é nossa  
Capacidade de sentir  
empatia pela  
vida.

Humanos  
Para sentir  
qualquer coisa,  
programa m seus  
sentimentos.  
seus sentimentos  
São artificiais.

LVA  
LVA  
LVA



# *O que mudou na área da Educação na Constituição de 1988*

**E**m um país com dimensões continentais, o Brasil assumiu, por meio da Constituição Federal de 1988, um compromisso audacioso e revolucionário: assegurar o direito de todos à educação gratuita. Assim, como no caso da saúde, o acesso universal passa a ser responsabilidade do poder público, em suas diferentes esferas (federal, estadual e municipal). Torna-se um instrumento de cidadania.

Entretanto, é preciso voltar no tempo para entender um pouco melhor o que estava acontecendo naquele final da década de 1980 que torna tão disruptivo o que está escrito na Constituição. Para compreender, a pesquisadora e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Nalu Farenzena, sugere levar em consideração o contexto político no qual esses debates aconteciam entre os anos de 1987 e 1988, no qual havia um presidente da

República oriundo de eleições indiretas, um período de transição democrática, um Congresso Nacional majoritariamente com perfil de direita e, em muitos casos, conservador. “Aí a pergunta, diante desse contexto, é: ‘Houve avanços ou recuos na educação e nas políticas em geral?’ Avanços”, enfatiza. Fruto desses avanços foi a intensa atuação da sociedade civil junto à Assembleia Nacional Constituição (ANC) na defesa da educação pública e que pautou discursos e recebeu acolhimento pelos constitucionalistas, aponta Nalu.

É neste contexto que a discussão sobre a garantia de acesso ao ensino se mostrou disruptiva, uma vez que era um momento em “que havia muita desigualdade, como ainda há, mas naquele momento era muito grande”, complementa Marcelo Lucio Ottoni de Castro, consultor do Senado e estudioso da área. “Havia ainda uma disparidade muito grande de recursos que o Estado tinha para

aplicar na educação. E a Constituição avançou na ideia de que todos teriam direito à educação e que o Estado tinha obrigação de oferecê-lo”, afirma ele.

Assim, numa ponta o desafio era garantir vagas para que as crianças e jovens pudessem estudar, e, na outra, era preciso criar condições de levá-los, numa visão social, para dentro da sala de aula. Para atingir esse ponto, a Carta Magna ampliou o conceito de educação, ao considerar a necessidade, por exemplo, do atendimento suplementar, como alimentação, transporte, saúde e material didático. “Ou seja, é uma Constituição consciente dos obstáculos sociais e econômicos existentes na nossa sociedade, que por tantos anos deixaram grande parte da população fora da escola”, ressalta o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), Cezar Miola.

## *A virada do Fundef*

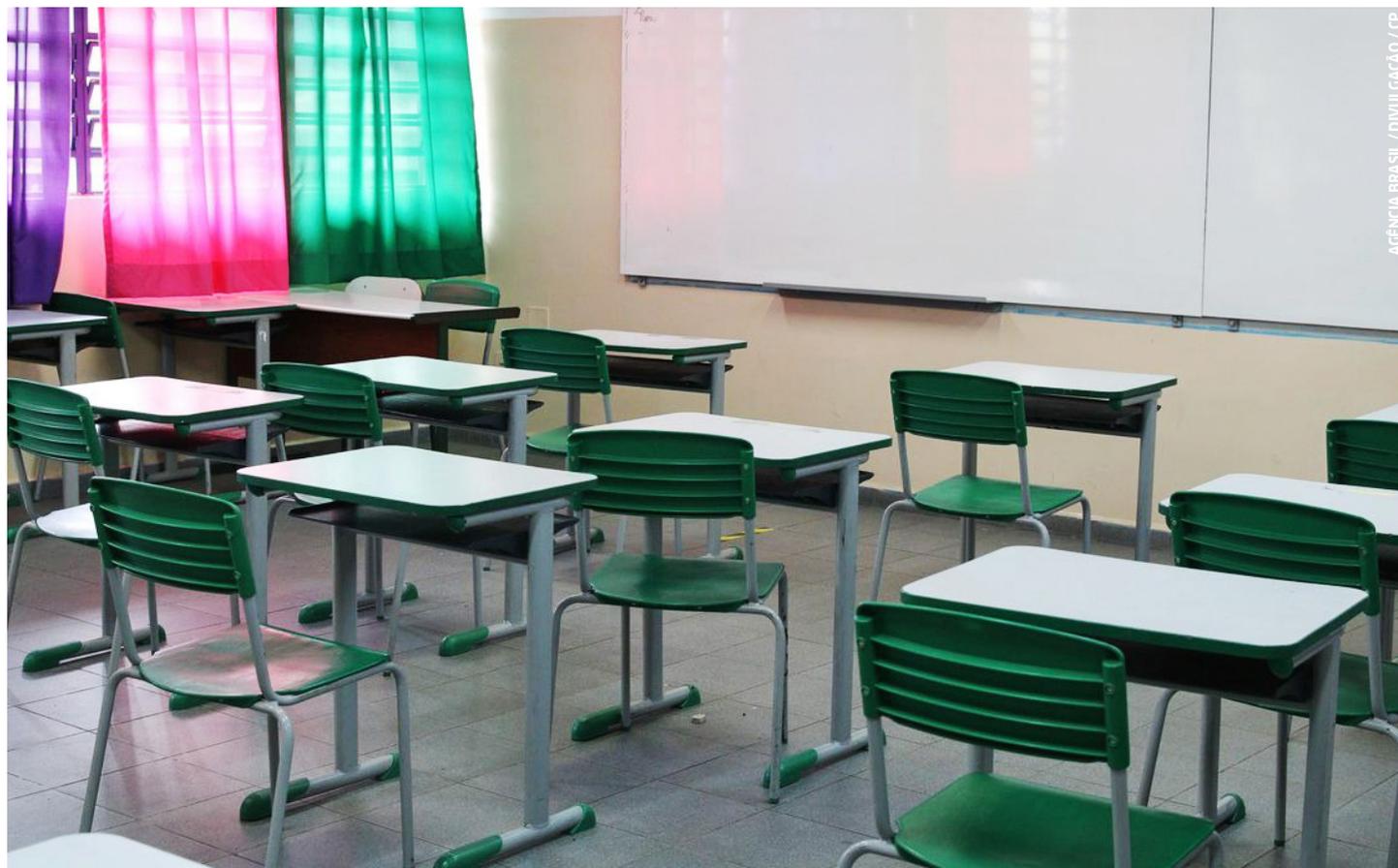
Mas como tornar realidade o acesso universal à educação? A Constituição trouxe o que poderia ser chamado de “os caminhos das pedras”. Um caminho sólido e reconhecido por todos é o financiamento. Porém, num país em que as finanças públicas são

limitadas e o cobertor é curto, cada recurso deve ser comemorado.

“A (CF) ampliou o dever de financiamento mínimo a partir da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino”, relembra Cezar Miola.

Na prática, a Constituição já previa obrigações de recursos, mas não era suficiente. Assim, a grande virada virá apenas uma década depois da promulgação, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que entrou em vigor em 1998, e depois com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2007. “Esses fundos (Fundef e Fundeb) representam um qualificado e efetivo mecanismo de sustentabilidade financeira da política pública, baseado no compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados e na distribuição dos recursos por aluno atendido nas redes de ensino”, aponta Miola.

Para simplificar, a Constituição vincula 25% das receitas dos Estados e municípios à educação, e com o Fundef, 60% desses recursos ficam reservados para o ensino fundamental, além de introduzir novos critérios de distribuição e utilização. “O Fundef assegura a prioridade (na educação?) do

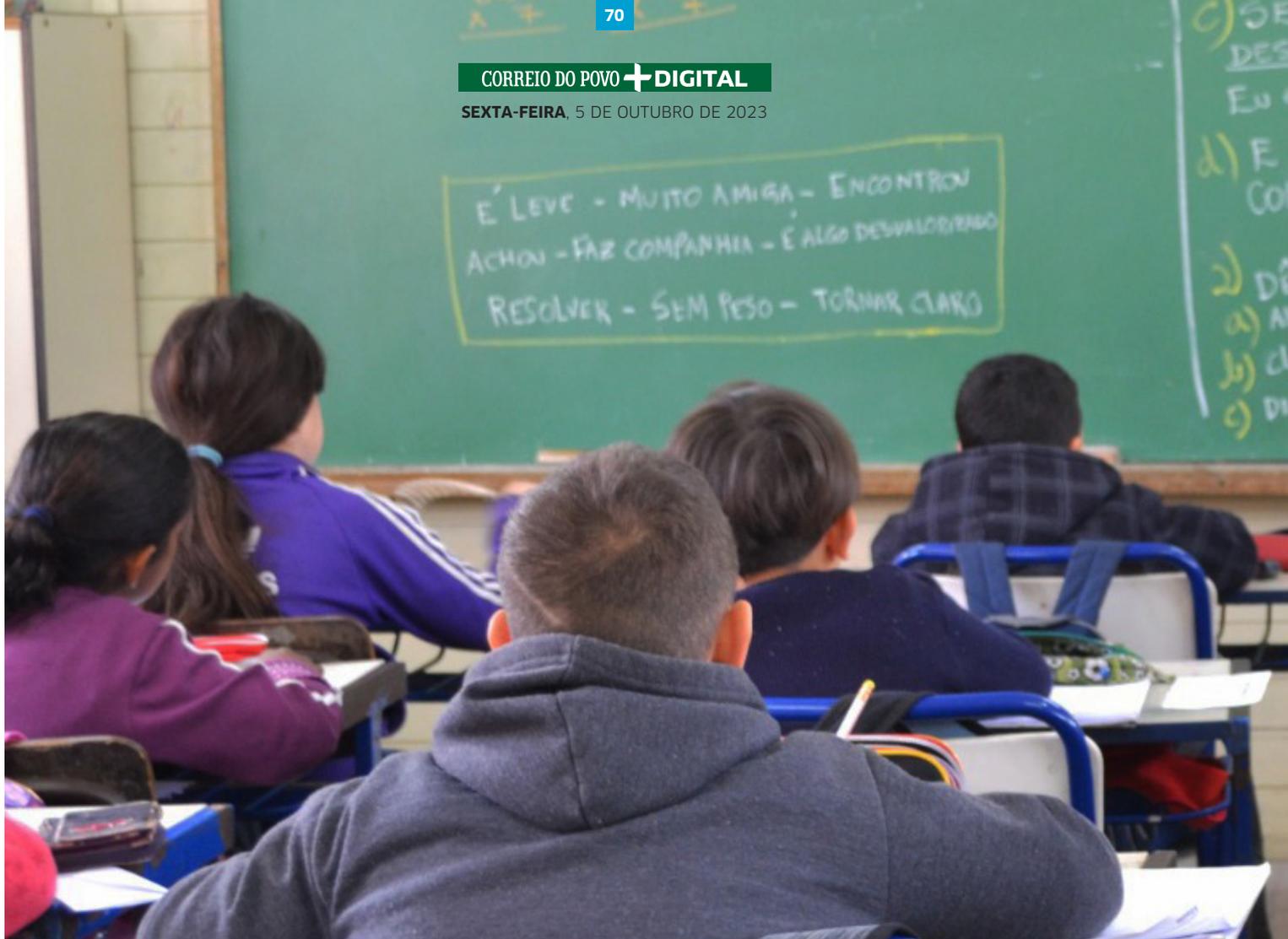


## Mais do que só acesso, Constituição persegue educação de qualidade

Estado”, aponta Nalu Farenzena, citando o ensino fundamental, que é a formação das atuais nove séries iniciais. E para compreender como o processo é longo e ainda está em consolidação, será após mais de duas décadas, em 2020, durante a pandemia de Covid-19, que o Congresso Nacional irá consolidar o Fundeb, tornando-o permanente.

A revolução trazida primeiro pelo Fundef deixou em evidência as diferentes realidades econômicas e sociais do país. Ottoni de Castro, consultor do Senado, recorda que na época da promulgação a oferta do ensino fundamental era majoritariamente oferecida por

municípios, no caso dos estados periféricos, como no Nordeste. Porém, no Sudeste, especialmente em São Paulo, o governo do Estado assumiu essa responsabilidade. “Por que isso ocorreu? Por questão de jogo político. Para agradar os prefeitos, para conseguir apoios de prefeitos, os governos estaduais foram assumindo essas responsabilidades, tirando isso das costas dos municípios. Isso começou a ser corrigido com o Fundef”, enfatiza. Isso porque o Fundef distribuiu recursos de acordo com o contingente de matrículas. Logo, os municípios passaram a tomar a frente, porque passaram a ter



## Uma das características da Constituição na área da educação foi a quebra de

recursos assegurados, assim como os estados já tinham. “Trouxe maior equilíbrio na hora da distribuição dos recursos, mas ainda foi limitado, porque abrangeu apenas o ensino fundamental”, completa.

### *Tripé das responsabilidades*

O modelo tripartite também está previsto na educação, no qual União, estados e municípios devem atuar juntos a favor da área, mas com suas responsabilidades para atender os direitos e garantias inscritos na Constituição. Isso representou um

marco na comparação com os textos anteriores, segundo Nalu, porque sem esse elemento “fica muito mais difícil, há muitos obstáculos quando a atribuição é de todos, ela pode acabar não sendo de nenhum”. Os municípios recebem destaque especial, neste contexto, porque até a Constituição, não eram autônomos, estavam subordinados à União. “Com esse reconhecimento, (o texto) lhes confere mais autonomia na área da educação”, pontua. Mesmo explícito na Carta Magna, essa relação ainda passa por transformações. Para a pesquisadora, os entes deveriam conversar, uma vez que estão em regime de colaboração. O termo “deveriam” é porque essa ação



## barreiras importantes, com a inclusão de alunos com necessidades especiais

efetivamente nem sempre acontece. Ottoni de Castro, do Senado, destaca que falta um trabalho mais coordenado entre estados e municípios. “Cada um faz uma coisa e não há coordenação, uma transição. É meio ‘Ao Deus dará’”, aponta.

### *Uma escola mais inclusiva*

A Constituição Cidadã quebrou algumas barreiras sociais importantes na educação, mas principalmente para a sociedade. Uma delas foi a promoção do ensino inclusivo,

trazendo para dentro das escolas grupos de alunos que ficavam restritos às escolas especializadas, como os que tinham alguma necessidade especial ou altas habilidades. “A CF antecipou o princípio que viria a ser definido na Declaração de Salamanca (1994), da ONU, que trata da educação especial”, cita Ottoni de Castro. Atualmente, ainda existem escolas especializadas, mas essa aproximação trouxe importantes contribuições no ambiente escolar, além de desafios, obviamente. “A integração desse aluno é essencial para combater o preconceito e a favor da inserção social”, ressalta o consultor.



MAURO SCHAEFER

# *O que mudou na área da Segurança na Constituição de 1988*

**S**e a economia é o teto de vidro do governo federal, a segurança pública é o dos governos estaduais. Organizada conforme o artigo 144 da Constituição Federal, o tema vem sendo uma pedra no sapato dos governadores desde que o texto de 1988 foi promulgado. A causa é antiga e tem nome e sobrenome: período militar. Antes centralizada e “braço de apoio” do governo – autoritário, em mais de um momento da nossa história – a segurança pública não era, até 1988, estruturada com o objetivo de preservar o cidadão, mas sim reprimir àqueles que saíam da norma. A Carta Magna inverteu papéis e repartiu responsabilidades, deixando sob o guarda-chuva dos estados o dever de manter a paz e cuidar da população. E foi além, colocando o cidadão como elemento central a ser protegido após 20 de anos de repressão e possíveis abusos por

parte do Estado.

A medida foi colocada em prática antes mesmo da promulgação do texto de 1988, até porque, em âmbito estrutural, nada foi alterado. Ainda está mantida a mesma estrutura de polícia dos anos de autoritarismo, mas as responsabilidades migraram. Com as eleições diretas para governador, em 1986, o PMDB, à época partido de oposição dos militares que eram representados pela Arena, elegeu nomes nos principais colégios eleitorais do país. A esses gestores foi passada a missão de democratizar a segurança pública. E é justamente neste ponto que o período militar respinga. As polícias ainda carregavam pesados resquícios das duas décadas anteriores e, com esse quadro, o resultado foi inverso e a criminalidade ganhou força. O que deveria ser um tiro certo, saiu pela culatra.

“A nossa derrota mais rotunda foi a questão da segurança pública (artigo 144), que trata das polícias e das suas atribuições. Foi um ‘copia e cola’ de algo criado pela ditadura por decreto lei. Até hoje isso é um problema, vide a atuação da polícia militar no 8 de janeiro”, lamenta Jair Krischke, fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), ao recordar os ataques aos prédios dos Três Poderes em Brasília por grupos contrários ao resultado da eleição presidencial de 2022.

De 1988 para cá, eventos de impacto ocorreram, como o sequestro do ônibus 174, no Rio de Janeiro, para que o poder público compreendesse que a situação da segurança pública era urgente – e que a União não poderia se eximir de responsabilidade. No final dos anos 1990, foi criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). A pasta tinha como objetivo definir as responsabilidades que cada instituição e órgão tem dentro

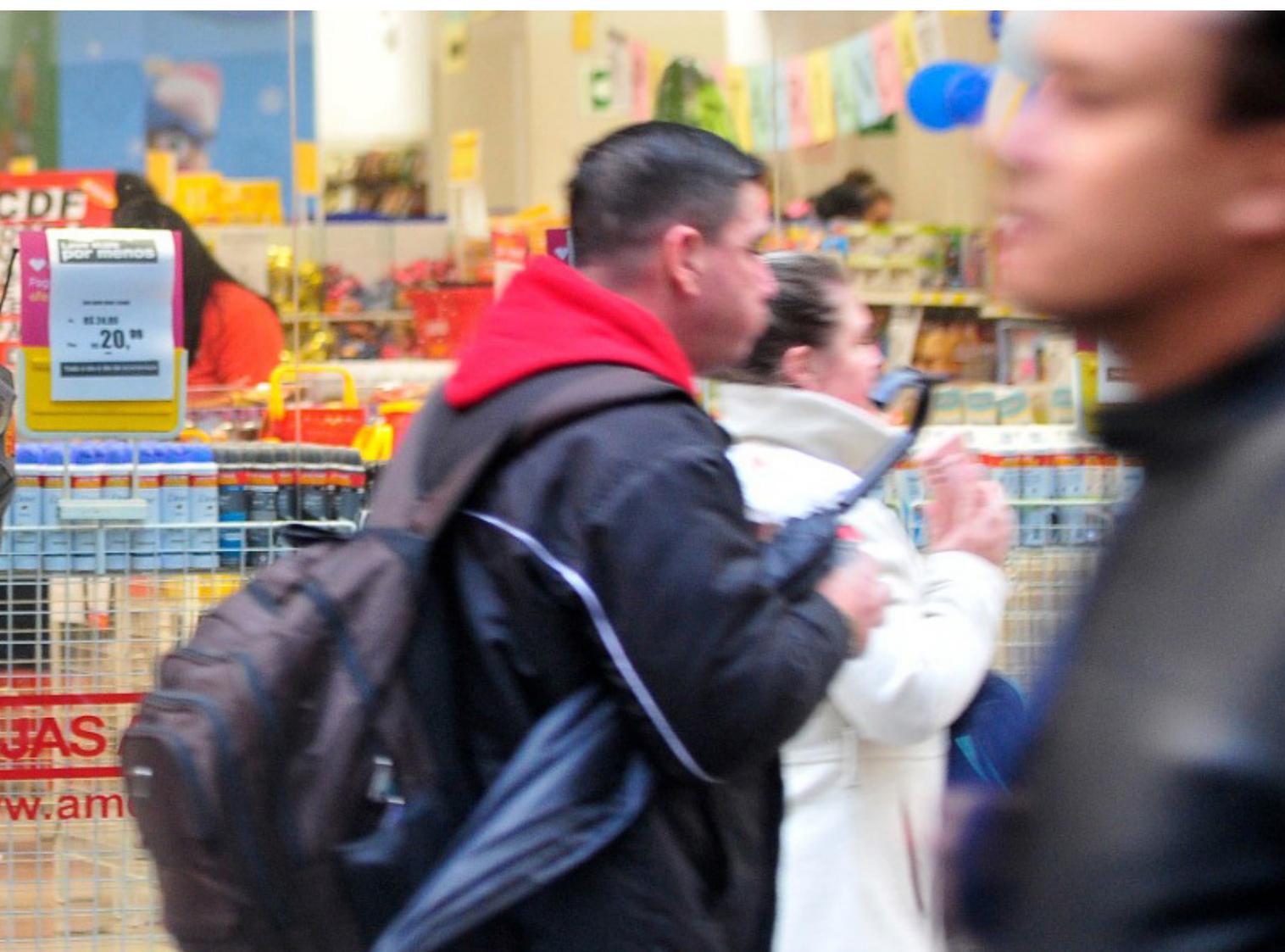


**Episódios de violência como o sequestro no Ônibus 174, no Rio de Janeiro**

da segurança, além de promover políticas para redução dos índices de criminalidade. No final da segunda gestão do presidente Lula, foi criado o que seria o principal fruto da secretaria: o Pronasci (Programa Nacional de Segurança com Cidadania), que previa repasses da União para estados e municípios mediante a apresentação de projetos voltados para repressão e prevenção de crimes. A partir deste ponto, municípios e União entraram em cena na segurança pública – ainda

que a Constituição limitasse essa atuação. As prefeituras começaram a criar secretarias para a área e, em 2014, essa atuação foi consolidada legalmente pelo Estatuto das Guardas Municipais e, em 2018, pela criação do Sistema Único de Segurança Pública.

Por óbvio, os problemas não foram sanados por completo. O Brasil ainda padece de números alarmantes e, dia após dia, casos de abuso de poder por parte de integrantes da segurança pública são divulgados.



**evidenciaram um clima de urgência na mudança de políticas na segurança**



## Papel das guardas municipais ainda é divide opinião de especialistas na área

Logo, fica evidente uma necessidade de aprimoração do sistema e, principalmente, o fim dos vestígios remanescentes de um período autoritário. “É importante entender que o direito à segurança passa necessariamente por outros direitos [...]. Questões como educação, saúde e recursos continuam sendo índices que aumentam a criminalidade. Quando não ausentes, esses serviços são essenciais para prevenção da violência e da criminalidade, especialmente a criminalidade

organizada”, defende Ivan Pareta Júnior, presidente da Comissão Especial de Políticas Criminais e Segurança Pública (CEPCS) da OAB/RS. Apesar de cada estado e cidade ter a sua especificidade e fórmulas prontas não resolverem todos os problemas, alguns caminhos podem – e devem ser iguais. Aprimorar a cooperação e comunicação entre as instituições (guarda municipal, polícias militar e federal) é um desses caminhos; diminuir a cultura de violência dentro desses locais também.

## *Afinal, guarda municipal é polícia ou não é?*

Motivo de embates judiciais e que divide opiniões, as guardas municipais ganharam, em agosto deste ano, o referendo do STF (Supremo Tribunal Federal) para atuarem com poder de polícia. Na prática, isso ampliou as suas competências, que agora podem ir além de zelar pelos bens públicos do município, mas também realizar operações, revistar os cidadãos em casos de possíveis suspeitas, cumprir mandados de prisão e realizar buscas domiciliares com amparo legal.

Dentro desse cenário, os desafios não são pequenos e abrem, inclusive, brechas para possíveis distorções como se comparado a atuação das outras políticas. “Aí temos que pensar: bem elas (guardas municipais) vão ser uma polícia que vai reproduzir essa cultura autoritária ou vão ser polícia de um novo tipo, voltada à mediação de conflitos, à garantia de direitos e com os mecanismos de controle que efetivamente cumpram o seu papel de controlar o que acontece e responsabilizar os guardas quando acontecem abusos?”, questiona Rodrigo Azevedo, coordenador do

Observatório de Segurança Pública da Escola de Direito da PUCRS;

A medida, além disso, esbarra em desafios quando colocada em prática. Não que ações do tipo já não ocorressem por parte das guardas municipais. A diferença é que agora terão maior segurança para fazê-las. Entretanto, existe a necessidade de ampliar a comunicação com os outros agentes de segurança, e em especial a polícia militar, regida pelo Estado. Azevedo defende que é preciso reforçar o papel de cada instituição dentro do sistema tripartite, mas, principalmente, organizar ações de forma conjunta, a ponto que não ocorram conflitos entre Guarda Municipal e Polícia Militar. Portanto, se o norte é reduzir os números da criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população, a integração e cooperação entre os órgãos é o caminho.

Além disso, o preparo é outro ponto crucial que precisa estar em constante aperfeiçoamento. “O guarda municipal precisa ter o treinamento, assim como os policiais, no sentido de saber quando utilizar a arma de fogo. Tem que ter condições de discernir, no momento de uma determinada situação, se ele vai utilizar ou uma arma branca, que é uma arma menos letal, ou a arma de fogo, ou a própria verbalização. Enfim, quando é necessário o uso da força”, explica Pareta.



# *O que mudou na área do Meio Ambiente na Constituição de 1988*

**A**s discussões sobre a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais ainda engatinhavam em 1988. Mesmo assim, entre os pioneirismos trazidos pela Constituição, o tema conquistou um capítulo específico. Era a primeira vez que ingressava no documento. “A Constituição Federal foi a base para tudo o que veio depois no campo de políticas públicas, tanto na legislação, como nas atuações do Executivo e do Judiciário e os direitos que passaram a ser observados”, ressalta Suely Vaz Araújo, pesquisadora e ex-presidente do Ibama.

O pioneirismo ou a preocupação com o tema veio a partir de um caminho sedimentado na própria Assembleia Nacional Constituinte (ANC), que conseguiu captar uma discussão que crescia no mundo, tanto que a origem do debate ambiental ocorre com o relatório Brundtland, de 1987, da Organização das Nações Unidas (ONU). “Ela colocou o tema

do meio ambiente de uma maneira avançada, que permanece atual. Quer dizer, naquela época poucas Constituições tratavam do meio ambiente e praticamente todas as realizadas depois daquele período incorporaram a questão ambiental com maior ou menor intensidade”, relembra o constituinte Fábio Feldmann, primeiro deputado federal a ser eleito vinculado à causa ambiental. O fato de o texto ter permanecido atual, apesar das diversas mudanças no mundo e na sociedade ao longo das mais de três décadas, representa que os constituintes estavam corretos. “Sem essa materialização com a Constituição, não teríamos outras importantes leis que vieram depois. Só é uma pena que a gente não tenha um Código Ambiental para todos os estados em todo o país. Até temos no Rio Grande do Sul, mas em âmbito nacional não tem”, lamenta a professora de direito ambiental e constitucional da PUCRS e advogada Márcia Buhning.

Mas afinal, que avanços foram esses? Em linhas gerais, entre eles estavam instrumentos de preservação, mas também de responsabilidades com a causa. Ferramentas como o Estudo de Avaliação Ambiental e o Licenciamento Ambiental estreavam na Constituição. A biodiversidade foi consagrada na Carta Magna, sendo um termo pouco difundido à época, e a própria identificação dos biomas como patrimônio nacional, trazendo uma carga maior de proteção.

Inclusive, esse tópico pode ser considerado disruptivo na discussão. É a partir do texto de 1988 que nascem inovações importantes que se referem às responsabilidades e a quem responde pelas infrações. Tanto que será a partir da carta que nascerá a Lei de Crimes Ambientais, em 1998. “A Constituição trouxe dispositivos fortes e essenciais e uma visão que tem ajudado na garantia da proteção do meio ambiente”, reforça Suely.

Um exemplo prático é o fortalecimento da atuação do Ministério Público, fruto da Constituição, como relembra Fábio Feldmann. O aumento de responsabilidade é reconhecido e valorizado, mas os desafios estão longe de serem superados. À frente do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do MPE-RS, Ana Maria Moreira Marchesan utiliza-se de uma metáfora para



CARL DE SOUZA / AFP / CP

## Incorporação às leis de mecanismos de

explicar a evolução da legislação pós-Constituição: é uma tapeçaria de Penélope. Na história, Penélope, para ganhar tempo enquanto o marido estava na guerra e não ter que se casar com outro, todo o dia tecia a tela e à noite, secretamente, desfazia o trabalho feito. Nessa linha, cita



## preservação têm ganho mais espaço

retrocessos. “Atualmente, a gente vê o momento de desconstrução (das leis)”, cita, exemplificando o Código Florestal, que era uma lei de referência e que, com o passar dos anos, permitiu anistias.

As flexibilizações nas leis são pontos preocupantes e que os

efeitos talvez nem sejam sentidos efetivamente pelas gerações atuais. Além disso, recebem respaldos entre os poderes. Ana Maria cita o caso da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), iniciado pelo governo baiano, em 2011, e que, diante da ausência de uma reação mais contundente por parte das outras esferas, passou a ser copiado por outros estados e municípios do país. A legislação em questão permite que os empreendedores autodeclarem os possíveis impactos do seu negócio e, na sequência, isso é apenas fiscalizado pelo poder público. “Os retrocessos vieram pelo fluxo contrário, movido por interesses econômicos. Uma desconstrução para flexibilizar o licenciamento ambiental”, pontua.

Como saldo, apesar das várias medidas provisórias e emendas desde 1988, Márcia Buhning ainda avalia que o texto da Constituição mantém o seu objetivo inicial: “O cerne já estava ali presente em 1988, mas as regulamentações tiveram que se dar mais tarde, até porque a sociedade foi se modificando”. E essas mudanças foram tamanhas que a questão ambiental transcendeu áreas: “As pessoas têm direito a um meio ambiente saudável. Hoje, a principal pauta dos direitos humanos no século 21 é o meio ambiente”, diz Jair Krischke, fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH).



# *O que mudou na área da Cultura na Constituição de 1988*

**A** diferença é sutil, mas se há uma área em que a sutileza pode fazer toda a diferença é na cultura. Não que o tema não estivesse presente em Constituições anteriores, até porque estava desde 1824. O texto de 1967, aliás, parece ter destinado tão pouca importância que não alterou sequer uma vírgula em relação ao de 1946, mudou só o artigo. Era o 174, virou o 172. O texto, contudo, foi mantido: “O amparo à cultura é dever do Estado”. Simples e curto assim. Por isso, quando a carta de 1988, em seu artigo 215, assegura não apenas o pleno exercício dos direitos culturais, mas também o acesso da população “às fontes da cultura nacional”, uma vitória foi alcançada e um degrau enorme foi deixado para trás.

“É a primeira vez em que a relação de direito e dever é colocada de maneira bem premente”, avalia Luiz Armando

Capra Filho, mestre em Memória Social e Bens Culturais e diretor do Theatro São Pedro, entre outros espaços da Capital. Para ele, o principal ponto foi o ineditismo da Constituição em tratar a cultura como patamar de dever do Estado e, talvez ainda mais importante, um direito do cidadão. Ex-secretário-executivo do Ministério da Cultura e ex-secretário de Cultura de Porto Alegre, Vítor Ortiz corrobora a importância da inclusão do direito ao acesso à cultura e também enumera mais duas frentes essenciais naquele texto. A primeira é a garantia da liberdade de expressão artística que, dadas as décadas anteriores, não era pouca coisa. A segunda é a preservação do patrimônio cultural brasileiro em sua dimensão mais ampla que não apenas do arquitetônico. “São todas questões que eram bandeiras e se fortaleceram no ambiente de superação de combate à ditadura e abertura democrática”, avalia.



## Mais do que apenas promover a cultura, a Constituição de 1988 inova ao tornar

À consolidação de um novo patamar no conjunto de leis mais importantes do país, seguiu-se uma onda de medidas no mesmo sentido e, não por acaso, o Brasil testemunhou nos anos seguintes uma profusão de secretarias estaduais e municipais de cultura. Estavam estabelecidas as raízes para avanços maiores. Que não vieram tão rápido como poderia se imaginar. “Demorou para que outras questões fossem trazidas para dentro da Constituição. Demorou porque demora para amadurecer experiência de governo, o Estado

demora para organizar sua política”, avalia Ortiz.

Foi apenas em 2012, com a instituição, por meio de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que a área cultural se viu mudando de patamar mais uma vez em termos de lei. Vítor Ortiz busca uma comparação das mais acessíveis para tentar explicar a intenção do novo Sistema: “Ali surgiu a ideia de criar um SUS da Cultura”. “O SNC é uma das maneiras criadas para tentar dar conta desse exercício pleno dos



## dever do Estado também a criação de mecanismos de acesso à população

direitos culturais. Os governos vão interpretando esse texto e, dentro das condições, tentam articular formas para que seja atendido”, explica Capra Filho. Mesmo assim, apesar de todos os estados terem aderido ao Sistema, 37,6% dos municípios ainda seguem de fora, de acordo com dados mais recentes do próprio SNC. “Não sei se é resistência, me parece que ainda é uma questão de reconhecer, conhecer. Os municípios precisam entender isso como uma sistemática benéfica e conhecer o processo burocrático”, avalia Capra Filho.

Daquelas linhas redigidas em 1988, ainda surgem planos de apoio às artes. Aprovada em 2022 pelo Congresso Nacional, a Política Nacional Aldir Blanc deve injetar R\$ 3 bilhões no setor cultural, com recursos assegurados até 2027, quando se espera terem sido investidos R\$ 15 bilhões. Há ainda a expectativa de que mais R\$ 3,8 bilhões devam ser repassados aos entes federativos pela Lei Paulo Gustavo, para a aplicação em ações que busquem combater e mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19 no setor cultural.



# *O que mudou na relação entre os poderes com a Constituição de 1988*

“São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Um dos artigos mais curtos da Constituição Federal de 1988 é a origem de uma das mais complexas e polêmicas discussões atuais: as limitações de cada poder. Afinal, o Judiciário pode tudo e está ultrapassando as suas funções? O Congresso Nacional é realmente o grande representante do povo e, logo, pode criar as leis que bem entender? Ou o presidente da República, cargo máximo do Executivo, deve ter autonomia para fazer o que quiser?

As respostas, apesar da argumentação dos especialistas, não são simples e o ponto de partida é a concepção do texto de 1988, como o conceito do Estado Democrático de Direito, que, segundo o professor de Direito

Constitucional Darci Guimarães Ribeiro, é a consolidação dos estados anteriores, neste caso o liberal e o social. “É uma consagração, um reconhecimento, porque nós temos liberdade individuais e garantias sociais. O democrático é um upgrade a esses dois estados anteriores”, pontua. Associado a isso, todas as interpretações da carta magna estão condicionadas ao artigo 3º, que define como objetivo do país a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. “Isto não é mero enunciado. Isto significa que tenho que olhar todos os dispositivos constitucionais a partir desta lente de contato. Porque quando eu tiver alguma dúvida para interpretar, por exemplo o direito à liberdade, tenho que voltar no artigo 3º e ver se esta interpretação é condizente com a concepção de sociedade livre, justa e solidária”, explica.



WALDEMIR BARRETO / AGÊNCIA SENADO

## Contestações ao poder do STF têm crescido nos últimos anos

E é para atingir esses os objetivos fundamentais que o Estado foi organizado com divisão de poderes. “(A Constituição) Procurou estabelecer qual é o papel do Legislativo, a grosso modo, criar a lei; do Executivo, aplicar a lei; e do Judiciário, fazer com que a lei seja cumprida. Criou-se vários artigos para delimitar isto. O que acontece, tecnicamente, é que às vezes os poderes não cumprem o papel reservado a eles pela Constituição”, pondera Darci, citando uma série de questões que ainda não foram regulamentadas no país. Nesta mesma linha, a

diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS (Ufrgs), Claudia Lima Marques, aponta a necessidade do fortalecimento do Parlamento para resolver determinadas questões sociais e assim reduzir decisões judiciais, como as jurisprudências: “O Parlamento brasileiro pode se manifestar para resolver (questões) e diminuir a conflitualidade no Brasil.”

Enquanto isso, o descompasso atual faz com que recaia, na opinião dos especialistas, no Judiciário o palco de embates: “É onde bate tudo”, resume Ribeiro, explicando

que cada vez mais o Judiciário tem sido provocado e que precisa dar uma resposta quando isso ocorre. Ao concordar que a divisão dos poderes está bem clara na Constituição, a diretora da Ufrgs acrescenta que a carta magna fortaleceu o Judiciário. Isso se deu basicamente em função de uma separação melhor das atribuições, com o reforço em outras frentes de atuação, como a Defensoria Pública e o Ministério Público, e de abrir espaço para a criação de outros órgãos, como a AGU (Advocacia Geral da União).

Porém, na opinião de alguns especialistas, o Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, como órgão máximo do Judiciário, neste contexto tem ultrapassado a linha tênue de divisão. Com a experiência de ter participado de muitas discussões da Assembleia Nacional Constituinte na década de 80, o jurista Ives Gandra Martins cita o fato de o STF ter historicamente se manifestado contrário a decidir sobre ações que envolviam outros Poderes, mesmo quando provocado, citando a posição do ex-presidente da Corte, José Carlos Moreira Alves. “Ele nunca entrava em discussões do poder Legislativo ou Executivo, toda vez que iam lá. E foram muitas vezes, dizer que não podia tal lei. Ele respondia que era matéria do Legislativo. Depois que aprovada a lei, a gente vê se ela pode ou

não. Matéria do Executivo, é do Executivo”, recorda. E, com o tempo, isso mudou.

Segundo ele, um fator foi a substituição de ministros no início dos anos 2000. “Ali começou a mudança”. Na opinião dele, a partir dali os ministros passaram a adotar um papel mais político, deixando de ser um poder “técnico”. “(O STF) Ele passou a ser um terceiro poder político, com uma diferença, que o Legislativo e Executivo foram eleitos. E no Supremo é eleito por um homem só”, afirma, citando o fato de os ministros do STF serem escolhidos pelo presidente da República. Essa concepção é compartilhada com o constituinte gaúcho Luís Roberto Ponte, um crítico da atuação atual do Supremo Tribunal Federal. “O que foi catastrófico foi ver esse super poder do Judiciário. Se você analisar no mundo todo. (...) Porque é um poder que não tem povo. E o poder é o povo”, afirma ele, que, se pudesse retornar aos anos 80 na Assembleia Nacional Constituinte, teria atuado nesta área.

## *As ameaças*

Nos últimos anos, movimentos utilizaram a própria Constituição para colocar em dúvida a legitimidade da democracia brasileira. Alguns estudiosos, mais

otimistas, consideram que o atual Estado Democrático de Direito e a divisão de poderes nunca esteve em risco. Mas a concepção não é unânime. “Nós da Faculdade de Direito nos manifestamos quando consideramos que havia risco e foi no 7 de Setembro do ano passado (2022). Então, em 11 de agosto, dia do Ensino Jurídico, fizemos uma Carta nos manifestando fortemente pela manutenção da democracia, do estado de direito e da nossa carta constitucional. Realmente consideramos que ela estava em risco. Que havia uma possibilidade de um golpe no país”, destaca Claudia Lima Marques. O movimento em questão, segundo ela, passaria pela intensificação do questionamento do processo eleitoral. Se a diretora considera que havia risco, o constituinte e ex-governador do Estado Olívio Dutra é mais enfático: “A democracia brasileira esteve ameaçadíssima”.

Independentemente do grau de risco, Claudia atribui essa discussão às recentes campanhas de desinformação sobre o papel das instituições. “Particularmente, acho que neste ponto os poderes de Estado é que têm que manter essa harmonia, esse respeito e essa atuação conjunta, como se viu depois do 8 de janeiro”, ressalta, lembrando da união dos chefes dos Três Poderes, após a invasão e depredação das sedes por grupos

JON RUDY / AGENCIA SENADO



## Constituição definiu os papéis e respon

contrários ao resultado eleitoral do ano passado.

Uma dessas campanhas de desinformação concentrou-se na atuação das Forças Armadas. Estudioso da área da segurança pública, o professor da PUC-RS Rodrigo Azevedo detalha que o papel das Forças é o de defesa do país, do território e contra agressões externas. Porém, determinadas interpretações as colocam como um quarto poder. “As Forças Armadas não são um poder de Estado. Não existe essa figura do Poder Moderador na Constituição”, refuta Claudia Lima Marques. O general da reserva Sérgio Etchegoyen, que já atuou à frente do Gabinete de Segurança Institucional, ressalta nunca ter presenciado a discussão de um



## Sabilidades do Poder Legislativo

poder moderador a ser atribuído às Forças Armadas. “Iniciou-se uma discussão no final do governo (Jair) Bolsonaro que foi uma ‘não-discussão’. Nunca participei ou ouvi essa discussão em ambiente nenhum, e olha que frequentei muitos ambientes como militar, no Alto Comando do Exército, nas escolas e nos comandos que comandeí. Nunca vi essa discussão”, assegura.

Apesar disso, ressalta haver teorias neste sentido, como as apresentadas pelo jurista Ives Gandra Martins. Ele recorda que, como professor da Escola do Exército durante mais de três décadas, sempre disse que, se houvesse um conflito entre Poderes e um deles recorresse às Forças Armadas, elas agiriam naquele

ponto concreto que gerou o conflito. Não haveria destituição de Poder, explica ele. Complementa ainda que a interpretação tinha outro objetivo: garantir a manutenção da autonomia dos Poderes. “E ainda brincava, tenha absoluta certeza que nenhum poder, o Legislativo e Judiciário, já que as FAs pertencem ao Executivo, nenhum deles um dia irão às Forças Armadas para isso”.

Etchegoyen considera ainda que a discussão sobre as Forças está relacionada, em parte, à falta de conhecimento. E cita que existem três conceitos que são distintos e que foram misturados politicamente: o Ministério da Defesa, que é um ente administrativo, não constitucional; as Forças Armadas, que são instituições nacionais e permanentes; e os militares, que são cidadãos, que vivem sob regras específicas. “Na última campanha eleitoral presidencial, ficou muito claro isso. Nós todos vimos o (Jair) Bolsonaro instrumentalizando isso como apoio das Forças Armadas, quando ele se referia a isso. Tu vias do outro lado a campanha do Lula instrumentalizando o mesmo tema, dizendo que os militares são golpistas. Lula jamais falou que as Forças Armadas são golpistas, como o Bolsonaro jamais falou que tinha apoio dos militares”, resume, detalhando as confusões e distorções sobre o tema.



# *Quais os desafios da Constituição de 1988 para o futuro*

Já se foram mais de três décadas desde 1988, com o mundo e a sociedade mudando em determinados aspectos em uma velocidade que era inimaginável há 35 anos. Basta lembrar que a internet comercial só chegou ao Brasil em 1995 e o quanto tudo foi impactado a partir dali. Sendo assim, é previsível que os temas abarcados na Constituição estejam cercados de desafios que caberá ao futuro resolvê-los. Seja encontrar e incorporar à carta saídas para enfrentar as mudanças climáticas no meio ambiente, seja aperfeiçoar os mecanismos de distribuição e acesso à cultura para a população. O CP conversou com especialistas de várias frentes, que analisam quais são os principais avanços a serem conquistados nos anos que virão.

## *Trabalho*

A tecnologia trouxe novos desafios para a legislação trabalhista e a questão dos trabalhadores por aplicativo é um caso prático que esbarra nessa tecla. Com uma possível regularização já avizinhada e um projeto de lei do Executivo quase indo para o Congresso Nacional, a medida ainda causa desconforto. As empresas, que integram o Grupo de Trabalho criado pelo governo federal para tratar do assunto, só cogitam firmar acordo caso a natureza jurídica delas seja definida como “intermediação do serviço”, e não “transporte”. Querem também estabelecer que não há vínculo trabalhista dos profissionais com as plataformas. O que, segundo o ex-procurador-

chefe do MPT-RS, Rafael Pego, não ocorre. “Se tem um aplicativo que tu tens que habilitar, ele fixa as coisas como preço e padrões de conduta, tu não tens cliente direto e o cliente é da empresa ou da plataforma, ela que faz essa conexão, tudo isso é um elemento que denota controle. Até mesmo se a pessoa não atende ou desliga (o aplicativo) e é excluída por isso ou por (má) avaliação, aí tem um poder disciplinar, uma punição. Tudo isso é muito parecido com a subordinação clássica que a gente tem no Direito do Trabalho”, reforça. Esse debate, porém, já ocorre no judiciário, por isso a importância em tratar do assunto nas instâncias legais.

A previdência social é outro fator que, apesar de revisto há poucos anos, precisará ser encarado novamente. Mas a saída possível para a regularização do sistema que temos cruza dois problemas centrais, segundo Wagner Balera, diretor dos cursos de graduação e pós-graduação de Direito Previdenciário da PUC-SP: a inadimplência do Estado e o excesso de privilégios para as classes mais altas do serviço público. Uma reforma que vencesse esses impasses deveria, também, considerar outro pagador que não está recebendo a conta como deveria, o agronegócio. Hoje, no entanto, o “tapa buraco” da



## Definir políticas culturais com retorno à

previdência é um remédio amargo para o povo brasileiro, trata do aumento da tributação.

## Cultura

Em termos de futuro, o setor cultural parece esperar menos novas leis e mais a melhor aplicação das atuais. Ou então uma leitura mais social daqui para a frente, de modo a assegurar que a distribuição beneficie quem de fato precisa. “Têm coisas que não



## sociedade é um dos desafios da CF 88

precisam do apoio do Estado. Basta fazer uma análise do contexto econômico que vai se ver que há casos que por si só no mercado se resolve. Um show, por exemplo, do Fábio Júnior. Isso é pago com dinheiro privado, se sabe que mesmo caso o ingresso seja caro, vai vender. Já outras atividades não existem sem investimento público, como teatro, circo e dança, por exemplo”, observa Vítor Ortiz, ex-secretário-executivo do Ministério da Cultura e ex-secretário de Cultura de Porto

Alegre, lembrando ainda que todo e qualquer investimento público feito precisa ter algum retorno para a sociedade. Neste sentido, observa ele, experiências recentes de uma distribuição mais ampla no setor cultural, como as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, precisam se tornar tendência daqui para frente.

Outro ponto importante é avaliar o próprio acesso. Neste sentido, há uma diferença entre o oferecimento e as condições sociais para que o evento seja de fato desfrutado. Mestre em Memória Social e Bens Culturais e diretor do Theatro São Pedro, Luiz Armando Capra Filho atenta para o fato de que nem sempre oferecer um ingresso gratuito é garantia de acesso à cultura para quem recebe. “Isso não necessariamente funciona assim. Se eu der um ingresso para uma comunidade, eles de fato conseguem chegar ao teatro, ter condução? Conseguem reconhecer que esse espaço também é deles? Que a cultura é de todos, inclusive para eles?”, questiona. Por isso, por mais que a carta de 1988 tenha trazido conquistas importantes, a reflexão precisa permanecer. “A Constituição antecipou uma série de questões. Por exemplo, o reconhecimento de culturas tradicionais, quilombolas, dos povos originários, da cultura indígena. Tudo está lá. Mas ainda há espaço para avançar”, acredita.

## Direitos

Apesar dos avanços na conquista de uma série de direitos, como a garantia da retomada da liberdade de expressão e direito de reunião, ainda há uma série de avanços a serem conquistados nesta área, até mesmo pelas mudanças que a sociedade testemunhou ao longo dos últimos 35 anos. A começar pelo racismo. Ainda que hoje a prática seja considerada crime, a punição ainda é pequena para a proporção com que ocorre. Por isso, para o procurador do Estado/RS Jorge Terra, se faz necessário um movimento de reparação formal por parte do Estado. “Essa reparação não precisa ser necessariamente econômica. Pode acontecer, por exemplo, na forma da criação de um museu”, aponta, lembrando da importância, principalmente para os mais novos, em se reconhecer em figuras importantes. “Crianças negras no colégio se viam como associadas à escravidão. Isso gera um impacto, seja com ela ou os pais”, complementa Terra.

As questões ligadas aos direitos da comunidade LGBT carecem de uma atualização ainda maior, visto que o tema sequer é citado de forma explícita na carta de 1988. O Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, de 2018, por exemplo, não avançou no Senado. “Não é conferir privilégios, é ter

os mesmos direitos. Precisamos de ações afirmativas e de uma lei específica aprovada em relação aos direitos específicos de uma comunidade que tem necessidades específicas. Seria importante uma lei federal aprovada pelo Congresso Nacional para garantir esse direito e para sairmos dessa sombra da insegurança jurídica”, defende Izadora Barbieri, advogada especialista na área. Para a também advogada e sócia, Brenda Melo, a falta de espaço para discussão acaba sendo mais um entrave. “Temos pontos a avançar no Brasil na questão das pessoas trans-não binárias e intersexo. A falta de uma regulamentação médica, por exemplo, faz com que ocorram uma série de violências com esse segundo grupo”, completa.

## Educação

No final da década de 1980, o desafio era ampliar o acesso à educação. Era conseguir reduzir o número de analfabetos. O saldo, após 35 anos, é positivo. Porém, apesar dos avanços, garantir acesso das crianças e jovens brasileiros à escola ainda não é uma questão totalmente resolvida. O acesso e, especialmente, a permanência e a distorção idade/série ainda são realidades, como aponta a pesquisadora e professora da



## Luta contra o racismo evoluiu nos últimos anos, mas está longe do ideal

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Nalu Farenzena.

Se levar o estudante para dentro da sala ainda é difícil, garantir qualidade se vislumbra ainda mais complexo. O sétimo inciso do artigo 206 da Carta Magna prevê que deve ser garantido o padrão de qualidade. Porém, na prática, esse objetivo ainda está distante. Inclusive, o desafio tem até nome, ou melhor, uma sigla: CAQi (Custo Aluno - Qualidade Inicial). O indicador é responsável por fazer um cálculo entre a necessidade de investimento ao ano por aluno em cada etapa escolar. “Se em 1988 o desafio era garantir direitos e

depois se avançou na equidade do acesso, agora se foca na qualidade”, resume Marcelo Lucio Ottoni de Castro, consultor do Senado e estudioso da área. Parte desse processo de elevar a qualidade envolve outros fatores, segundo os especialistas: a formação de profissionais e os parâmetros para avaliar a aprendizagem.

Para o conselheiro do TCE-RS, Cezar Miola, em um olhar mais amplo, ainda é preciso avançar no Sistema Nacional de Educação (SNE), responsável por estruturar o regime de colaboração entre os entes federados. “É importante uma política nacional, que defina as



## Mudanças climáticas aceleraram a busca por atualizações na CF 88

competências de cada esfera. Está faltando esse regime (coletivo). E isso é importante para uma melhor oferta, que é o principal desafio do país”, diz Ottoni de Castro.

Essa estrutura perpassa ainda a questão do financiamento. “Entendo que a consolidação do Fundeb permanente, aprovado em 2020, é um desafio. Na mesma linha, é necessário evitar a destinação de recursos públicos sem estratégias e objetivos claros”, detalha Miola, defendendo ainda mecanismos para que a “educação não sofra com os ciclos econômicos e nem com as transições políticas deve ser uma meta prioritária”.

## *Meio ambiente*

De todas as áreas presentes na Constituição, o meio ambiente talvez seja aquela que até o mais leigo dos brasileiros presume que vai necessitar de uma atenção especial nos próximos anos. Afinal de contas, não é preciso muito para testemunhar as consequências cada vez mais trágicas das mudanças climáticas no planeta. Por isso, algumas medidas surgem urgentes e, de uma forma ou outra, terão que ser incorporadas pelas leis. “Um primeiro desafio é reduzir a poluição. Porque essa emissão de

gases leva sim a um aumento da temperatura. Talvez devêssemos ter, assim como temos um Código Penal e Civil, também um Código Ambiental em nível nacional”, afirma a professora de direito ambiental e constitucional da PUCRS e advogada Márcia Buhring.

Há que se considerar, no entanto, que sucessivos governos - e não apenas no Brasil - já deram mostras suficientes de que sempre há um porém, um obstáculo no meio do caminho para atrasar as mudanças necessárias. Assim - e mesmo que questões ambientais não devessem ser tratadas como utopias, mas sim urgências - convém calibrar as expectativas. “É preciso criar instrumentos que nos permitam encarar os desafios ambientais dentro da sua complexidade. Como os instrumentos de avaliação de impacto ambiental. Trabalhamos muito na base do licenciamento da atividade por atividade. Temos que começar a usar mais o zoneamento ambiental, a avaliação ambiental estratégica, que são instrumentos que vêm a atividade no seu todo, no seu contexto, e na sua interconexão com outras. Isso sim é planejamento ambiental sério e eficaz”, afirma Ana Maria Moreira Marchesan, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do MPE-RS.

Há outro caminho que, se não é tão rápido, é muito mais perene: a

educação. E neste sentido, Márcia Buhring, acredita que os jovens podem fazer a diferença nas questões de meio ambiente nos próximos anos. “A grande saída é a educação ambiental. A nova geração é melhor que a antiga em termos de educação ambiental”. Tomara.

## *Saúde*

Se a Constituição de 1988 representou um marco na área da saúde, também trouxe desafios. Especialistas na área convergem sobre a necessidade de constante aperfeiçoamento do sistema. Um desses pontos é o estímulo à prevenção. À frente da secretaria de Saúde de Porto Alegre, Fernando Ritter enfatiza que não é possível fazer ações de saúde pública sem a participação efetiva do cidadão, especialmente no que se refere à prevenção. “Quando não conseguimos solucionar um problema antes de o paciente chegar ao hospital, é porque falhamos”, cita, ao destacar a necessidade cada vez maior de ações junto aos diferentes públicos. “Precisamos avançar mais na área da comunicação e da prevenção”, complementa Ritter.

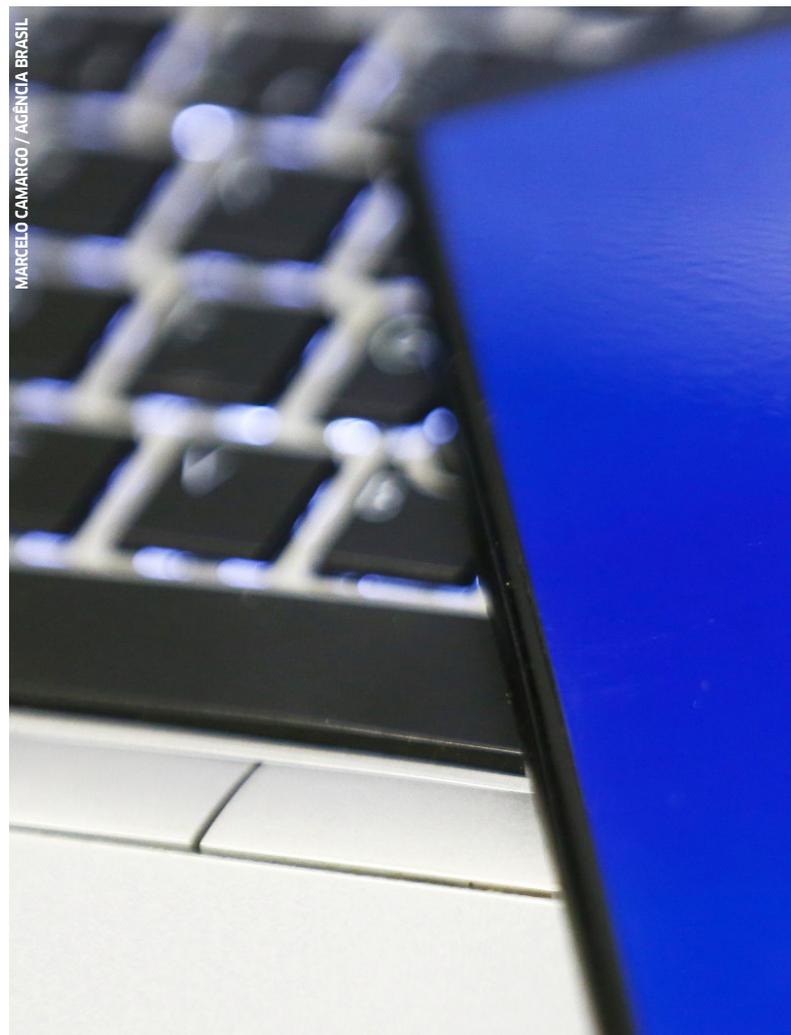
E esse aspecto acaba convergindo para outros pontos, como os custos do Sistema Único de Saúde (SUS). “Porque ao financiar o SUS,

o Estado tem que cobrar também das pessoas que adotem medidas preventivas”, pontua o médico Eduardo Trindade, do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS (Cremers). E quando se pensa em prevenção, cita-se campanhas no combate ao tabagismo, sedentarismo e obesidade. “Temos que pensar em começar a educar nossa população para esse cuidado com a saúde de forma a evitar a doença, porque senão a gente vai ter um sistema que vai chegar a um momento insustentável”, destaca Trindade.

Outro elemento de debate é sobre a alta complexidade, que amplia o estímulo para tratamentos extremamente caros e deixa questões, como a baixa e média complexidade, de lado. Nesta linha, Ritter faz uma provocação sobre custo benefício das aplicações de recursos. “O que é mais vantajoso em uma cidade? Abrir dez leitos no hospital ou cinco unidades básicas de saúde? A resposta é: depende”, ressalta, citando que cada localidade tem suas demandas específicas.

Fernando Pigatto, do Conselho Nacional de Saúde, também defende o constante aperfeiçoamento do SUS, mas alerta para algumas ameaças. Um exemplo são os movimentos no sentido de privatizar os serviços da atenção básica, como se viu em algumas cidades, com a argumentação de

melhoria na qualidade. Outro ponto são as vulnerabilidades provocadas pelas decisões de governo, como a Emenda Constitucional de 2018 que determinou o Teto de Gastos e retirou valores consideráveis que deveriam ser aplicados na área. “Em 2018, foi aprovada por unanimidade no plenário do Conselho Nacional de Saúde a Política Nacional de Saúde em Vigilância Sanitária, que orienta os governos a atuarem nessa área de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da



MARCELO CAMARCO / AGENCIA BRASIL

**Aperfeiçoamento do SUS é uma das maiores**

saúde do trabalhador. Todos os aspectos”. “A legislação é excelente, a concretização do que está na legislação depende obviamente da vontade política dos governos”, pontua Pigatto.

Também depende do governo a decisão de implementar políticas que podem representar, depois, o agravamento de situações. Um desses casos, na avaliação dos especialistas, é saúde mental, que tem recebido cada vez mais atenção, e os atendimentos de média complexidade.



**preocupações na área da saúde**

## Política

Em 1989, os brasileiros foram às urnas eleger o primeiro presidente da República por meio do voto direto e secreto. Um marco à época, levando em consideração o período da Ditadura Militar e o processo indireto, que levou Tancredo Neves/José Sarney ao comando do Palácio do Planalto. Pouco mais de três décadas depois, dois presidentes retirados do cargo por processos de impeachment, a inclusão da emenda que permite a reeleição e uma grande pulverização partidária, os fantasmas em torno do processo eleitoral e político são outros. Na última eleição, por exemplo, para além do debate de ideias e propostas, que deveria de fato nortear as campanhas, outro personagem ganhou destaque: a urna eletrônica. Movimentos buscaram questionar a sua confiabilidade. Apesar disso, o processo transcorreu e a população elegeu o 39º presidente da República.

Episódios como os descritos e vivenciados recentemente ampliam a necessidade de atenção com os possíveis ataques à democracia, assim como as regras, que regulam as engrenagens políticas. “O compromisso deve ser o de manter todos esses princípios e esse patrimônio que a Constituição Federal trouxe”, ressalta a presidente

do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS), Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Neste mesmo sentido, o cientista político da Universidade Federal do RS (Ufrgs), Fabiano Engelmann, ressaltou que a Carta Magna construiu os princípios do regime democrático, da federação e do modelo presidencialista. “As outras legislações representaram ajustes e também espelham as dinâmicas de relação de forças políticas que se apresentaram nos últimos 30 anos”, explica.

Enquanto o Congresso Nacional discute neste momento a proposta de emenda à Constituição (PEC) que anistia os partidos que não cumpriram regras, especialmente, das relacionadas à presença feminina na política, Vanderlei Teresinha destaca que garantir e ampliar a representatividade de outros grupos da sociedade na política é um desafio. Ela cita, por exemplo, o fato de as mulheres representarem a maioria do eleitorado no Brasil e no Rio Grande do Sul, por exemplo, e, mesmo assim, ainda não estarem representadas com a mesma dimensão na política.

## Segurança

A compreensão de que o cidadão deveria ser protegido, ao invés de reprimido, foi um marco da Constituição de 1988. Esse

fator, entretanto, não resolveu os problemas da segurança pública no país – pelo contrário. Medidas posteriores precisaram ser implantadas para garantir uma execução, ainda que parcial, daquilo que pregava a Carta Magna brasileira. Mas, por óbvio, os problemas não foram sanados por completo. O Brasil ainda padece de números alarmantes e, dia após dia, casos de abuso de poder por parte de integrantes da segurança pública são divulgados. Logo, fica evidente uma necessidade de aprimoramento do sistema e, principalmente, o fim dos vestígios remanescentes de um período autoritário.

Apesar de cada estado e cidade ter a sua especificidade e fórmulas prontas não resolverem todos os problemas, alguns caminhos podem – e devem ser iguais. Aprimorar a cooperação e comunicação entre as instituições (guarda municipal, polícias militar e federal) é um desses caminhos; diminuir a cultura de violência dentro desses locais também. Além disso, especialistas defendem a criação de uma pasta específica para a área no governo federal. “Uma medida importante seria a criação de um Ministério da Segurança Pública, que já existiu e teve resultados interessantes”, defende Rodrigo Azevedo, pós-graduado em Ciências Criminais e professor de Direito da PUCRS. Com um ministério norteando, a





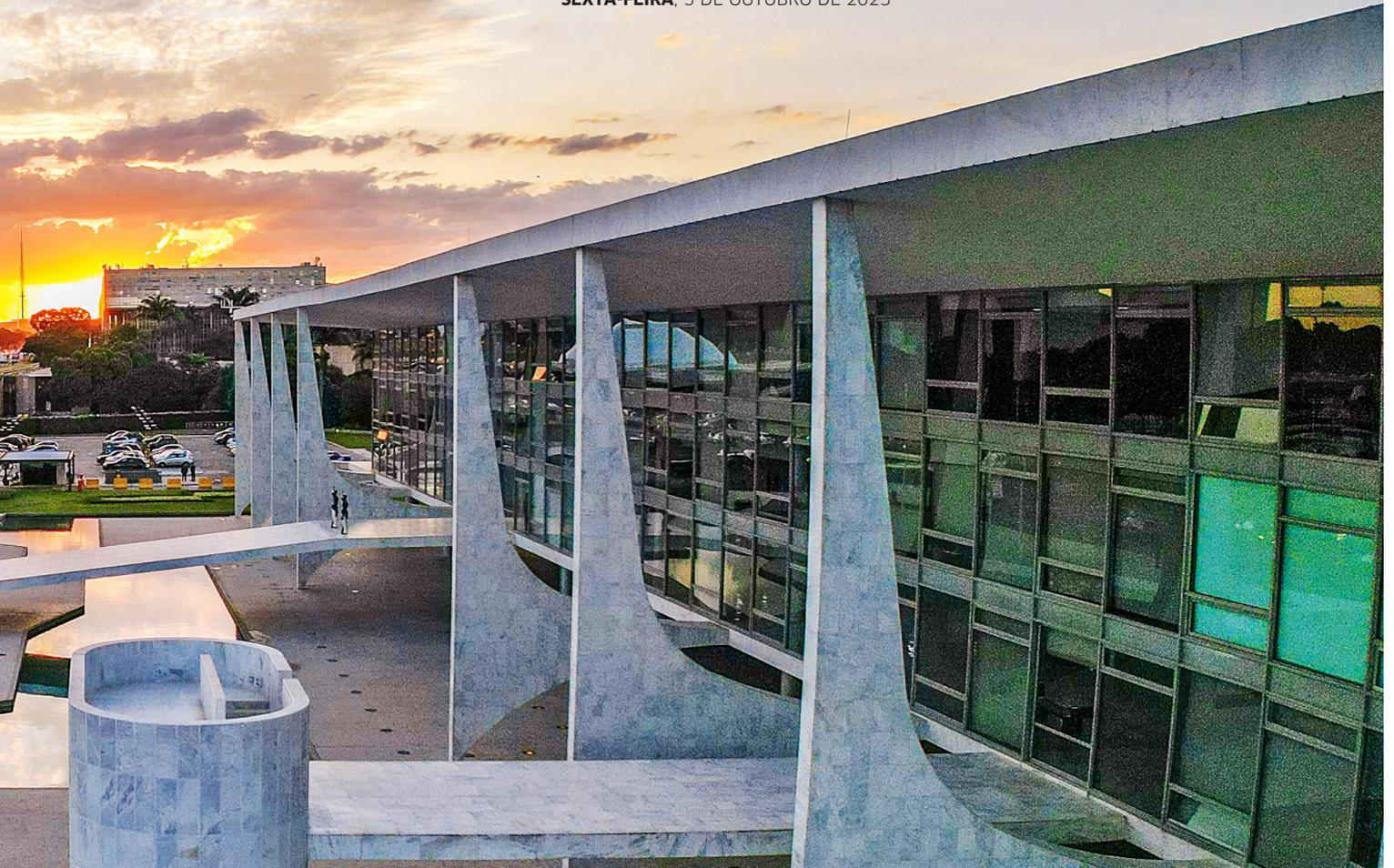
## Relação entre os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) tem passado,

mãos da União. Já Wagner vai além. O advogado afirma que a medida é “disruptiva” por mudar substancialmente o sistema de arrecadações para um no qual “ninguém tem ainda a real compreensão de como isso vai ser vai ser absorvido pela sociedade”. Além disso, ele entende que a unificação dos cinco impostos hoje recolhidos pela União, estados e municípios, irá aumentar – ao invés de diminuir – a carga tributária.

## *Estado*

Os desafios do Estado Democrático de Direito são

grandes, apesar de a Constituição, mesmo com alguns ataques e contestações, ter se mostrado sólida e resistente. De uma forma geral, há princípios previstos na Carta Magna que ainda não foram atendidos na sua plenitude, o que representa um caminho a ser trilhado pelos próprios Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), dentro das suas funções. A defesa dessas limitações também demonstra-se um desafio, especialmente no momento em que temas sensíveis à sociedade estão em debates, praticamente simultâneos nas esferas de Poder, como o caso do marco temporal das terras



## com relativo sucesso, por uma série de testes nos últimos anos

indígenas, que teve julgamento concluído no sentido de sua rejeição, ao mesmo tempo que no Senado, um projeto era votado confirmando o seu conceito.

Especialistas da área do Direito defendem a maior atuação por parte do Legislativo, na regulamentação de legislações como um caminho para reduzir o processo de judicialização, que segue crescente. Para o professor de Direito Constitucional, Darci Guimarães Ribeiro, para que haja o efetivo atendimento do que está previsto na Constituição é preciso que leis sejam cumpridas, o que ainda não é uma realidade atual, além do constante fortalecimento

das instituições. “Nós temos que ter instituições sólidas. Não existe sociedade que se desenvolva sem isso. É fundamental”, enfatiza.

Para tal, a diretora da Faculdade de Direito da Ufrgs, Claudia de Lima Marques, considera que a vigilância aos direitos adquiridos com a Constituição deve ser permanente, especialmente no momento político em que o diálogo é complexo e limitado. “Em momentos de pouco diálogo, em que há uma certa agressividade no ar em relação às posições diferenciadas, devemos manter as conquistas que já temos e preservá-las”, enfatiza.